

Compras PMSPA

Sex, 17/12/2021 14:00

Prezados, boa tarde

Como solicitado, encontram-se em anexo ao e-mail os arquivos de habilitação da Organização Social declarada vencedora do Chamamento Público nº 07/2021. Em razão dos arquivos serem muito pesados, e estão em 04 partes a documentação de habilitação mediante a isso mandaremos vários e-mails.

Este e-mail contém a parte II da habilitação

Respeitosamente,
Comissão Especial de Seleção
PMSPA

4.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.4.1. Comprovação, através da documentação legal, de que a Organização Social possui no seu quadro diretivo funcional, Responsável Técnico (médico), detentor de atestado (s) emitido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público registrado (s) no Conselho Regional de Medicina, que comprove(m) ter realizado ou participado da administração e gerenciamento, por no mínimo 06 meses de Unidade de Saúde Pública equivalente ou semelhante ao objeto da presente Seleção.



Maria de Fátima Gonçalves Enes

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/0878864644149241>

ID Lattes: **0878864644149241**

Última atualização do currículo em 06/03/2018

Possui graduação em MEDICINA pela Fundação Tecno Educacional Souza Marques (1982) e mestrado em Ciências Biológicas (Doenças Parasitárias) pela Universidade Iguazu (2005). Atualmente é médica da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, professor assistente da Universidade Iguazu e autonomo - Unidos Pela Cura. (Texto informado pelo autor)


Identificação

Nome Maria de Fátima Gonçalves Enes
Nome em citações bibliográficas ENES, M. F. G.
Lattes ID  <http://lattes.cnpq.br/0878864644149241>

Endereço

Endereço Profissional Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.
Rua Afonso Cavalcanti, 155 sala 803
Cidade Nova
20211-110 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
Telefone: (21) 39711951

Formação acadêmica/titulação

2001 - 2005 Mestrado em Ciências Biológicas (Doenças Parasitárias).
Universidade Iguazu, UNIG, Brasil.
Título: ESTUDO ANTROPOLÓGICO DA INCIDÊNCIA DE ESCABIOSE EM ÍNDIOS DA ETNIA TERENA., Ano de Obtenção: 2005.
Orientador:  ANTONIO NERES NORBERG.
Palavras-chave: ESCABIOSE; ETNIA TERENA.
Grande área: Ciências Biológicas
Grande Área: Ciências da Saúde / Área: Medicina.
Grande Área: Ciências da Saúde / Área: Saúde Coletiva.
Setores de atividade: Produção e Distribuição de Eletricidade, Gás e Água.
Especialização - Residência médica. /
Departamento de Pessoal do Ministério da Saúde, DP, Brasil. Residência médica em:
Pediatria
Número do registro: .
Bolsista do(a): Instituto Nacional de Previdência Social, INAMPS, Brasil.

1983 - 1985 Graduação em MEDICINA.
Fundação Tecno Educacional Souza Marques, FTESM, Brasil.

1977 - 1982 Ensino Médio (2º grau).
Instituto de Educação, IE, Brasil.

1973 - 1975

Formação Complementar

2009 - 2010 SUPERA. (Carga horária: 120h).
Universidade Federal de São Paulo, UNIFESP, Brasil.

Atuação Profissional

Fundação Tecno Educacional Souza Marques, FTESM, Brasil.

Vínculo Institucional

075

e

2012 - 2017

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: professor, Carga horária: 20

Universidade Iguazu, UNIG, Brasil.

Vínculo institucional
1996 - Atual

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: professor assistente, Carga horária: 40

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, PM/RJ, Brasil.

Vínculo institucional
1988 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: médica

Unidos Pela Cura, UPC, Brasil.

Vínculo institucional
2017 - Atual

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: AUTONOMO

Produções

Produção bibliográfica

Produção técnica

Trabalhos técnicos

1. ★ ENES, M. F. G.. CONTROLE DOS CÂNCERES DO COLO DO ÚTERO E DA MAMA. 2013.

Demais tipos de produção técnica

1. ENES, M. F. G.. II curso de Qualificação em Gestão para a Atenção Oncologica. 2008. .

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. 34º CONGRESSO DE CARDIOLOGIA SOCERJ. 2017. (Congresso).
2. XVI Congresso de Pneumologia e Tisiologia. 2017. (Congresso).
3. 21º Conferencia Mundial Wonca de Medicos de Família. 2016. (Congresso).
4. 54º Congresso Brasileiro de Ensino Medico. 2016. (Congresso).
5. 53º Congresso Brasileiro de Ensino Médico. 2015. (Congresso).
6. IX CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS. Atendimento ao HIV/AIDS na rede primária de saúde do município do Rio de Janeiro. 2013. (Congresso).
7. 1º Congresso " Cem Aulas " de Colposcopias e Patologias do TGI. Patologia Cervical, Colposcopia. Citologia, rastreamento x problemas na coleta. 2012. (Congresso).
8. 14 World Congress of Cervical Pathology and Colposcopy - IFPCP. 2011. (Congresso).
9. I Congresso Brasileiro de Prática Clínica Baseada em Evidências. 2010. (Congresso).
10. IV Seminario Internacional de Atenção Primária à Saúde. 2010. (Seminário).
11. VII Congresso de Clínica Medica do Estado do Rio de Janeiro IV Congresso de Medicina de Urgência. 2010. (Congresso).

Educação e Popularização de C & T

Cursos de curta duração ministrados

1. ENES, M. F. G.. II curso de Qualificação em Gestão para a Atenção Oncologica. 2008. .

076

e

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO
Documento de Identidade nos termos da Lei nº 6.206/75

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NOME
MARIA DE FATIMA GONÇALVES ENES

CRM Nº 52-39992-2 **DATA DE INSCRIÇÃO** 02/02/1983

VIA 1 **DATA DE NASCIMENTO** 24/07/1957

[Assinatura]
ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO
JOAO GONÇALVES ENES
MARIA GONÇALVES ENES

NATALIDADE
RIO DE JANEIRO-RJ

RG
38419479/DETRAN-RJ

DATA DE EXPEDIÇÃO	TÍTULO DE ELEITOR	SEÇÃO	ZONA
31/07/2000	60430803 96	0128	008

CPF 72559810700 **LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO** RIO DE JANEIRO-RJ, 14/07/2010

[Assinatura]
ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

PROIBIDO PLASTIFICAR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169982605213345006920>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 169982605213345006920-1
Data: 26/05/2021 16:44:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO35605-DZD3;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Assinatura]
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



077

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 26 de maio de 2021 16:45:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.comarc.pb.br/trautenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel, Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO MULTI GESTÃO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2021 15:56:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 169982605213345006920-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2845562e4fd59915b63c14e460f6ef50e11d39ad4c5472fe30fd8fd32ff35f9a5d5de40318b05827c79bedc4c9ff30cd9e7aeae02fade22d8a268303051be75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CREMERJ
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



CERTIDÃO

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de Setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 19 de Julho de 1958, alterada pela lei nº 11.000, de 15 de Dezembro de 2004, e pelo decreto nº 6.821, de 14 de Abril de 2009, sendo responsável pela fiscalização do exercício da Medicina em todo o Estado do Rio de Janeiro, **CERTIFICA** que o(a) médico(a) **MARIA DE FATIMA GONÇALVES ENES** é registrado(a) neste Conselho sob o CRM nº 52.0039992-2, CPF nº 725.598.107-00, RG nº 38419479, inscreveu-se neste Conselho em 02/02/1983, não havendo, até a presente data, nenhum impedimento ao pleno exercício profissional, estando quite com as anuidades até o ano de 2021. A presente certidão tem validade de 60(sessenta) dias.

Rio de Janeiro, 01 de Dezembro de 2021

Certidão emitida às 01/12/2021 18:37:43. Válida até o dia 30/01/2022

Esta certidão é expedida gratuitamente.

Para garantir a veracidade deste documento, acesse a seção "Validar Documento / Certidão Negativa" no menu "Para os Médicos" do site do CREMERJ (www.cremerj.org.br/servicomedico/validar/certidaonegativa), com as seguintes

Código: 419993

(Digite este código no campo solicitado)

A autenticação para o código acima deverá ser: **8e89ad4d3d**

070



CREMERJ
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



CERTIFICADO
de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito no CRM-PJ nº	52-0116417-1	
Data da Inscrição -	24/07/2017	
Razão Social -	INSTITUTO MULTI GESTAO	
Nome Fantasia -	IMG SOLUCOES & GESTAO	
CNPJ -	15.482.841/0001-50	
Endereço -	RUA DO OUVIDOR, 108 SALA 201	CEP:20.040-030
Bairro -	CENTRO	
Município -	RIO DE JANEIRO	
Classificação -	PRESTADOR DE SERVICOS TERCEIRIZADOS	
Diretor Técnico -	MARIA DE FATIMA GONÇALVES ENES - CRM nº 52-0039992-2	
Débitos Ativos -	SEM REGISTROS	

Validade deste Certificado
24/07/2022

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº 997, de 23/05/1980, e 1.716, de 11/02/2004.

Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, esta Certidão é válida até 24/07/2022. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Rio de Janeiro - RJ, 08 de Julho de 2021.

Conselheiro Gustavo Khaled Vasconcellos da Silva Delgado
Diretor Primeiro Tesoureiro

A autenticidade deste Certificado poderá ser verificada no endereço:
<https://www.cremerj.org.br/servicomedico/validar/cartcertificado>
Código: 232699. A autenticação para o código acima deverá ser: 978a98f2b5

080

e



CREMERJ
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO



CERTIFICADO
de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito no CRM-PJ nº	52-0116417-1	
Data da Inscrição -	24/07/2017	
Razão Social -	INSTITUTO MULTI GESTAO	
Nome Fantasia -	IMG SOLUCOES & GESTAO	
CNPJ -	15.482.841/0001-50	
Endereço -	AVENIDA RIO BRANCO, 109 SALA 1501	CEP:20.040-906
Bairro -	CENTRO	
Município -	RIO DE JANEIRO	
Classificação -	PRESTADOR DE SERVICOS TERCEIRIZADOS	
Diretor Técnico -	MARIA DE FATIMA GONÇALVES ENES - CRM nº 52-0039992-2	
Débitos Ativos -	SEM REGISTROS	

Validade deste Certificado
24/07/2021

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº 997, de 23/05/1980, e 1.716, de 11/02/2004.

Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, esta Certidão é válida até 24/07/2021. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Rio de Janeiro - RJ, 31 de Julho de 2020.

Conselheiro Gustavo Khaled Vasconcellos da Silva Delgado
Diretor Primeiro Tesoureiro

A autenticidade deste Certificado poderá ser verificada no endereço:
<https://www.cremelj.org.br/servicomedico/validar/cartcertificado>
Código: 190950. A autenticação para o código acima deverá ser: 527aeee590



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: 12/08/2020

Nome Civil: **MARIA DE FATIMA GONCALVES ENES**

CPF: **725.598.107-00**

Data de Nascimento: **24/07/1957**

Contratos de Trabalho

● **03/02/2020 - Aberto**

INSTITUTO MULTI GESTAO

CNPJ: 15.482.841/0001-50

Ocupação: 252105 - ADMINISTRADOR

Salário Contratual: R\$ 6.000,00

Remuneração Inicial: R\$ 6.000,00

Última Remuneração Informada: R\$ 6.000,00 (01/2021)

Anotações

03/02/2020 - Admissão

Titular do Certificado

15.482.841/0001-50 -

INSTITUTO MULTIGESTAO:15482841000150

Alterar Dados Contratuais (/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=6949802596)
Trocar Perfil do Geral Pessoa Jurídica

SAIR

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

725.598.107-00

Nome

MARIA DE FATIMA GONCALVES ENES

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

00001000357

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado

Tipo de Regime Previdenciário

1 - RGPS - Regime Geral da Previdência Social

Contrato de trabalho

Cargo

000016 - Coordenador Técnico

Função

CBO

252105

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

6.000,00

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

2 - Prazo determinado, definido em dias

Data do Término

01/02/2021

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

15.482.841/0001-50

Nome

INSTITUTO MULTI GESTAO

Descrição Complementar

CNAE

9499500

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

40.00

Tipo de Jornada

9 - Demais tipos de jornada

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição do Tipo de Jornada

SEM HORARIO FIXO

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

e

03/02/2020

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

3 - Funções especificadas no Inciso II do Art. 62 da CLT.

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

01 - Janeiro

CNPJ do sindicato representativo da categoria

27.641.935/0001-03

Fundo de garantia por tempo de serviço

Opção pelo FGTS

1 - Optante

Data de Opção pelo FGTS

03/02/2020

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID115482841000000202003

Número do recibo

1.1.000000006

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do Processo

6.1277.

Voltar

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

INSTITUTO MULTI GESTÃO – IMG, inscrito no CNPJ sob o nº 15.482.841/0001-50, com sede na Rua do Ouvidor, nº 108 - 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, vem por meio desta, ATESTAR que MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES ENES, CPF nº 725.598.107-00, exerce o cargo de Responsável Técnico desde 03/02/2020 até o presente momento, participando diretamente da administração nos contratos de gestão desta Instituição. Nada havendo contra a sua conduta profissional sendo notória sua competência técnica com fundamental importância para a gestão das unidades:

Contrato de Gestão 002/2018 – SMS São Gonçalo

- Serviço de Atendimento (SAD) contemplando a gestão dos serviços de saúde com média de 23.524 atendimentos por ano no âmbito do SAD. Nos atendimentos são realizados exames laboratoriais e exames de imagem/radiológico, além de implementação de processos e protocolos assistenciais de equipes multidisciplinares.

Contrato de Gestão 001/2019 – SMS Casimiro de Abreu

- Hospital Municipal Ângela Maria Simões Meneses, unidade com média de 6.000 atendimento/mês contando com atendimento de urgência/emergência (pacientes adulto, pediátrico, ortopedia, obstetrícia e cirúrgico), Maternidade, Cirurgia Geral e Ortopédica, com 43 leitos;
- Centro de Triagem de pacientes COVID-19 - Casimiro de Abreu - RJ, contando 09 (nove) leitos semi-intensivos e 11 (onze) leitos de enfermaria exclusivos para pacientes sintomáticos;
- Unidade de Atendimento Pré-Hospitalar Clínico no Distrito de Barra de São João, com média 470 atendimentos mês, contando 04 (quatro) leitos de enfermaria.

15.482.841/0001-50

INSTITUTO MULTI GESTÃO

R. do Ouvidor, 108 Sala Segundo Andar
Centro CEP 20040-030
RIO DE JANEIRO - RJ

INSTITUTO MULTI GESTÃO – IMG

Miriam Torres da Silva Novaes
Miriam Torres da Silva Novaes

Gerente de RH



Instituto Multi Gestão – CNPJ nº 15.482.841/0001-50
Rua do Ouvidor, nº 108 – sala 201 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20040-030
Tel.: (21)2242-8104 – contato@imgestao.org.br – www.imgestao.org.br

086

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169982207212778865254>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 169982207212778865254-1
Data: 22/07/2021 10:58:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV10584-ELNI;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Ilhados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO MULTI GESTÃO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/07/2021 11:26:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 169982207212778865254-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b40893b8ccaf387f6dfe1b78c1e3b22b738e6fdbd7a8950f73a54cc8a01a37c094a74acb9c7481d1576c80032ee79e46ed9e7aeae02fade22d8a268303051be75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



087


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

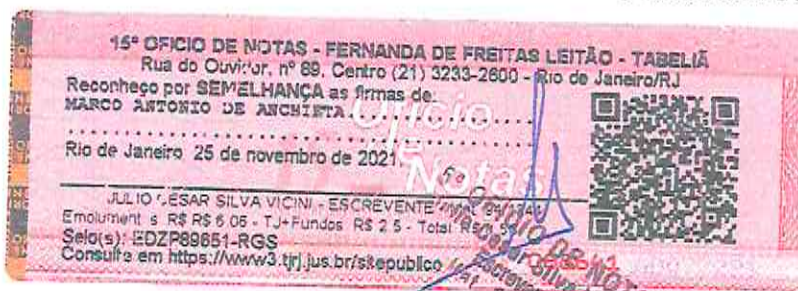
Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2021

Associação Espaço Produzir, inscrita no CNPJ n° 08.882.456/0001-34, com sede na Av. Rio Branco, 26 - Sobreloja, Centro, Rio de Janeiro/RJ, vem por meio desta, ATESTAR que Maria de Fátima Gonçalves Enes, CPF n°: 725.598.107-00, exerceu o cargo de coordenadora médica do período de 01/06/2016 até 02/07/2018, atuando diretamente na gestão dos contratos gerenciados por esta instituição.

Nada Havendo contra a sua conduta profissional, sendo notória sua competência técnica, com fundamental importância para a gestão da unidade.

- UPA 24 Horas - Pacheco - Porte II - Contrato de Gestão n° 001/20106.


Marco Antonio de Anchieta
Presidente



08.882.456/0001-34
ASSOCIAÇÃO ESPAÇO PRODUIZIR - EP
Av. Rio Branco, 26 - SBL
Centro - CEP 20090-001
RIO DE JANEIRO - RJ

l

Rio de Janeiro, 16 de março de 2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

↑ INSTITUTO MULT GESTÃO – IMG, inscrito no CNPJ sob o nº 15.482.841/0001-50, com sede na Rua do Ouvidor, nº 109, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, vem por meio desta, ATESTAR que Maria de Fátima Gonçalves Enes, CPF nº 725.598.107-00, exerce o cargo de Responsável Técnico desde 03/02/2020 até o presente momento, participando diretamente da administração nos contratos de gestão desta instituição . Nada havendo contra a sua conduta profissional.

Miriam Torres da Silva Novaes
Gerente de RH
Instituto Multigestão

Atenciosamente,



Rio do Ouvidor, 108, sala 201 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20040-030

(21) 2242-8104

www.imgestao.org.brcontato@imgestao.org.br

15.482.841-0001/50

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169982605211396393979>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169982605211396393979-1
Data: 26/05/2021 16:44:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO35604-5J30;

CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>
Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO MULTI GESTÃO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/05/2021 16:00:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 169982605211396393979-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2845562e4fd59915b63c14e460f6ef58dae501f01cb29849152ca06270d4a2998e5bf52c8427aff49d6203e267ff44d9e7aeae02fade22d8a268303051be75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Fundação Técnico-Educacional
Souza Marques
Escola de Medicina

O Diretor da Escola de Medicina da Fundação Técnico-Educacional Souza Marques, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Graduação Médica em 16 de dezembro de 1982, confere o título de Médico a

Maria de Fatima Gonçalves Enes

Maria de João Gonçalves Enes e de Maria Gonçalves Enes, nascida a 24 de julho de 1957, natural do Estado do Rio de Janeiro e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1982

Paiva Gonçalves
Diretor

PAIVA GONÇALVES
Diretor

Maria de Fatima Gonçalves Enes
Diplomado

Suzeldindiana Lima
Secretária

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/169983105211978637561>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 169983105211978637561-1
Data: 31/05/2021 12:26:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO43008-5RLO;



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



091

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 12:28:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Instituto de Física
Processo n.º 757
1997 02
1983

Curso de MEDICINA
Reconhecido pelo Decreto n.º 78403/78
D. O. 05/11/1978

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Instituto de Física
Processo n.º 757
1997 02
1983

Curso de MEDICINA
Reconhecido pelo Decreto n.º 78403/78
D. O. 05/11/1978

1997 02
1983

Curso de MEDICINA
Reconhecido pelo Decreto n.º 78403/78
D. O. 05/11/1978

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Instituto de Física
Processo n.º 757
1997 02
1983

Curso de MEDICINA
Reconhecido pelo Decreto n.º 78403/78
D. O. 05/11/1978

1997 02
1983

Curso de MEDICINA
Reconhecido pelo Decreto n.º 78403/78
D. O. 05/11/1978

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Instituto de Física
Processo n.º 757
1997 02
1983

Curso de MEDICINA
Reconhecido pelo Decreto n.º 78403/78
D. O. 05/11/1978

1997 02
1983

Curso de MEDICINA
Reconhecido pelo Decreto n.º 78403/78
D. O. 05/11/1978

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Instituto de Física
Processo n.º 757
1997 02
1983

Curso de MEDICINA
Reconhecido pelo Decreto n.º 78403/78
D. O. 05/11/1978

1997 02
1983

Curso de MEDICINA
Reconhecido pelo Decreto n.º 78403/78
D. O. 05/11/1978

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Instituto de Física
Processo n.º 757
1997 02
1983

Curso de MEDICINA
Reconhecido pelo Decreto n.º 78403/78
D. O. 05/11/1978

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169983105211978637561>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 169983105211978637561-2
Data: 31/05/2021 12:26:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO43009-DYU2;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



092

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 12:28:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO MULTI GESTÃO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/05/2021 16:22:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 169983105211978637561-1 a 169983105211978637561-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdeca242deec01322381244a278412e2b4eff0ef1a3f9a81f0eb51f3dec13840f285fcf797291628253a9c3e780049391d9e7aeae02fade22d8a268303051be75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL / MPAS
INAMPS / INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Programa Credenciado pela CNRM/MEC Parecer n.º 92
de 21.09.81

CERTIFICADO

Certificamos que o Dr. MARIA DE FÁTIMA RONCALVES ENES
CRM 39992-2, 52 concluiu Residência Médica na área básica
de PEDIATRIA no período de março/83 a fevereiro/85 na área de
concentração X. pelo período de X.
a quem conferimos o título de especialista, de acordo com a Lei 6.932, publicada no Diário
Oficial em 09/07/81.

Rio de Janeiro, 06-02-1985
(cidade) (data)

[Signature]
Diretor

[Signature]
Coordenador do Programa

[Signature]
Mário de Sálima Aguiar de Sá
Médico Residente



Confira os dados do ato em: <https://siefidigital.ijpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/169982605218880943904>



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
sime:cartorioazevedobastos.net.br



1 TPB
Valor Atualizado de A. Caróccini
Título

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA

Filiada à Associação Médica Brasileira

Rua Visc. de Silva, 52 - Conj. 503/504 - Botafogo - Rio - RJ - Brasil

Dr. MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES EHEES

foi admitido nesta data como membro EFETIVO
da Sociedade Brasileira de Pediatria.

Rio de Janeiro, 25 de Fevereiro de 19 05


Presidente


Secretário Geral



Confira os dados do ato em: <https://seledigital.ipb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.ncl.br/documento/169962605218880943904>

CARTÓRIO


Autenticação Digital Código: 169962605218880943904-2
Data: 26/05/2021 16:44:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,96
Selo Digital Tipo Normal C: ALO35603-EXMFF;


Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5844 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>
CNPJ: 08.870-0


Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular


TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO MULTI GESTÃO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/05/2021 16:18:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 169982605218880943904-1 a 169982605218880943904-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2845562e4fd59915b63c14e460f6ef5e5c7425f07b8ab3fb075be1564c39003470a401e3cf4d9d78a1c3cf53d400f50d9e7aeae02fade22d8a268303051be75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





UNIVERSIDADE IGUAÇU



Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1318,
de 16/09/1993, do Ministério da Educação

DIPLOMA

O Reitor da Universidade Iguaçu, no uso de suas atribuições, confere o grau de **Mestre em Ciências Biológicas na área de Concentração em Doenças Parasitárias a MARIA DE FATIMA GONÇALVES ENES**, concluído em 15/07/2005, carteira de identidade nº 52399922 CREMERJ, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais a ele inerentes.

Nova Iguaçu, RJ, 23 de agosto de 2010.

Simara F. Guimarães
Reitor

Juliano
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Plener
Diplomado

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 26 de maio de 2021 16:45:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



118
Vilber Azevedo Bastos
Titular

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br



Confira os dados do ato em: <https://selebdigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/169982605216415399421>

Autenticação Digital Código: 169982605216415399421-1
Data: 26/05/2021 16:44:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Cód. Digital Tipo Normal C: ALO35600-DT00;



159



Condição Legal:

Recomendado através de Portaria N° 1.734 de 07/12/1999, publicada no DOU nº 234-E de 08/12/1999, seção 1.

UNIG

Diploma registrado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, sob o número 2047025560001-2010/01 no livro 001, da folha 0410, nos termos do disposto n(º/s).

Nova Iguaçu, RJ/23 de agosto de 2010

[Handwritten Signature]
Secretaria de Pós-Graduação

Tarcila F. Huguenin
Assessora da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Simara da Costa Guimarães
Reitora

Gilberto Mendes de Oliveira Castro
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

360



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169982605216415399421>
Autenticação Digital Código: 169982605216415399421-2
Data: 26/05/2021 16:44:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO35601-8BWL;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidência Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - contornio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



TJPB
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba



Titular
Válter Azevedo de M. Cavalcanti

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO MULTI GESTÃO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2021 16:19:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 169982605216415399421-1 a 169982605216415399421-2

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2845562e4fd59915b63c14e460f6ef5f6cac97ae079fda94af01531d40e080a8fe811d0f251c2a00ac5e32f03f18b92d9e7aeae02fade22d8a268303051be75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: 12/08/2020

Nome Civil: **MARIA DE FATIMA GONCALVES ENES**

CPF: **725.598.107-00**

Data de Nascimento: **24/07/1957**

Sexo: **Feminino**

Nacionalidade: **Brasileira**

Nome da Mãe: **MARIA GONCALVES ENES**

Contratos de Trabalho

● 03/02/2020 - Aberto

INSTITUTO MULTI GESTAO

CNPJ: 15.482.841/0001-50

Ocupação: **201210 - ESPECIALISTA EM CALIBRACOES METROLOGICAS**

Salário Contratual: **R\$ 6.000,00**

Remuneração Inicial: **R\$ 6.000,00**

Última Remuneração Informada: **R\$ 6.000,00 (10/2021)**

Anotações

03/02/2020 - Admissão

01/08/2021 - Ocupação alterada para ESPECIALISTA EM CALIBRACOES METROLOGICAS

01/08/2021 - Salário alterado para R\$ 6.000,00

18/10/2021 - Salário alterado para R\$ 6.000,00

08/11/2021 - Salário alterado para R\$ 6.000,00

● 01/06/2018 - 30/04/2019

INSTITUTO MULTI GESTAO

CNPJ: 15.482.841/0001-50

Ocupação: **252105 - ADMINISTRADOR**

Salário Contratual: **R\$ 6.500,00**

Remuneração Inicial: **R\$ 6.500,00**

Última Remuneração Informada: **R\$ 6.500,00 (04/2019)**

Anotações

01/06/2018 - Admissão

30/04/2019 - Rescisão Contratual

100



Carteira de Trabalho Digital

● 03/02/2012 - 20/03/2017

FUNDAÇÃO TÉCNICO EDUCACIONAL SOUZA MARQUES

CNPJ: 33.775.164/0001-40

Ocupação: **234405 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO ENSINO SUPERIOR**

Remuneração Inicial: **R\$ 4.446,38**

Última Remuneração Informada: **R\$ 4.365,91** (03/2017)

Anotações

03/02/2012 - Admissão

20/03/2017 - Rescisão Contratual

● 01/06/2010 - 05/10/2012

ANTARES EDUCACIONAL S.A.

CNPJ: 34.185.306/0001-81

Ocupação: **999999 - Não Informada**

Remuneração Inicial: **R\$ 1.098,52**

Última Remuneração Informada: **R\$ 213,61** (10/2012)

Anotações

01/06/2010 - Admissão

05/10/2012 - Rescisão Contratual

● 02/05/1996 - Aberto

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUAÇU

CNPJ: 30.834.196/0001-80

Ocupação: **234435 - PROFESSOR DE MEDICINA**

Salário Contratual: **R\$ 0,00**

Remuneração Inicial: **R\$ 1.017,61**

Última Remuneração Informada: **R\$ 18.299,04** (10/2021)

Anotações

02/05/1996 - Admissão

01/05/2021 - Salário alterado para R\$ 0,00

01/07/2021 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 30/07/2021

2



Carteira de Trabalho Digital

● 07/02/1995 - Aberto

SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES

CNPJ: 42.498.717/0001-55

Ocupação: **21430 - FUNCIONARIO PUBLICO ESTADUAL SUPERIOR**

Remuneração Inicial: **R\$ 131,99**

Última Remuneração Informada: **R\$ 752,00** (12/1998)

Anotações

07/02/1995 - Admissão no primeiro emprego

● 04/02/1994 - Aberto

MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO

CNPJ: 42.498.733/0001-48

Ocupação: **225124 - MEDICO PEDIATRA**

Remuneração Inicial: **CR\$ 253,86**

Última Remuneração Informada: **CR\$ 9.958,68** (12/2018)

Anotações

04/02/1994 - Admissão no primeiro emprego

01/01/2010 - Ocupação alterada para MEDICO PEDIATRA

● 21/02/1990 - Aberto

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

CNPJ: 42.498.634/0001-66

Ocupação: **999999 - Não Informada**

Remuneração Inicial: **Cr\$ 41.809,82**

Última Remuneração Informada: **Cr\$ 303,99** (07/1994)

Anotações

21/02/1990 - Admissão no primeiro emprego



Carteira de Trabalho Digital

● 04/08/1989 - Aberto

MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO

CNPJ: 42.498.733/0001-48

Ocupação: **225124 - MEDICO PEDIATRA**

Remuneração Inicial: **R\$ 1.766,92**

Última Remuneração Informada: **R\$ 5.803,34** (12/2018)

Anotações

04/08/1989 - Admissão no primeiro emprego

01/01/2010 - Ocupação alterada para MEDICO PEDIATRA

● 01/10/1988 - 30/07/1989

INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A (CENTRO DE PESQUISAS, PRODUTOS QUIMICOS E BIOLOGICOS)

CNPJ: 30.064.034/0001-00

Ocupação: **999999 - Não Informada**

Remuneração Inicial: **Cz\$ 254.142,98**

Última Remuneração Informada: **Cz\$ 852,99** (07/1989)

Anotações

01/10/1988 - Admissão

30/07/1989 - Rescisão Contratual

● 07/06/1988 - Aberto

MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO

CNPJ: 42.498.733/0001-48

Ocupação: **999999 - Não Informada**

Remuneração Inicial: **NCz\$ 195,99**

Última Remuneração Informada: **NCz\$ 939,75** (08/1999)

Anotações

07/06/1988 - Admissão com emprego anterior



Carteira de Trabalho Digital

● 04/05/1988 - 01/01/1990

MUNICIPIO DE DUQUE DE CAXIAS

CNPJ: 29.138.328/0006-65

Ocupação: 999999 - Não Informada

Remuneração Inicial: **Cz\$ 38.106,00**

Última Remuneração Informada: **Cz\$ 3.062,00** (12/1989)

Anotações

04/05/1988 - Admissão

01/01/1990 - Rescisão Contratual

● 10/03/1986 - 24/12/1986

ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES S.A.

CNPJ: 29.435.005/0002-00

Ocupação: 999999 - Não Informada

Remuneração Inicial: **Cz\$ 1.206,00**

Última Remuneração Informada: **Cz\$ 1.206,00** (12/1986)

Anotações

10/03/1986 - Admissão

24/12/1986 - Rescisão Contratual

J

Nomear **ANTONIO RODRIGUES RANGEL** para exercer, com validade a contar de 10 de fevereiro de 1995, o cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-6, da Divisão de Medicamentos, do Departamento de Insumos Básicos, da Superintendência de Administração, da Subsecretaria de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Mamoru Oguro, matrícula nº 0816025-1. Proc. nº E-08/800212-0/95

Exonerar **JOÃO LEONEL BATISTA ESTREY**, matrícula nº 0806661-5, do cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-6, da Divisão de Unidades Complementares de Diagnóstico, da Coordenadoria de Administração de Unidades Próprias, da Superintendência de Serviços de Saúde, da Subsecretaria de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº E-08/800189/95

Exonerar **MARCELA CÉLIA VARGAS LINS**, matrícula nº 0184641-9, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº E-08/800188/95

Nomear **MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES ENES** para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Regina Célia Vargas Lins, matrícula nº 0184641-9. Proc. nº E-08/800188/95

Nomear **ELIASA DE ALMEIDA COUHO**, Farmacêutica, matrícula nº 0261029-3, para exercer o cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-6, da Divisão de Assistência Farmacêutica, da Coordenadoria de Administração de Unidades Próprias, da Superintendência de Serviços de Saúde, da Subsecretaria de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Francismarcos de Oliveira Miranda, matrícula nº 0261718-1. Proc. nº E-08/800178-0/95

Considerar extintos os mandatos a que se refere o Decreto de 08 de junho de 1994, publicado no Diário Oficial do dia subsequente, e declarar membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado - CRASE-RJ, da Secretaria de Estado de Administração, nos termos do Decreto-lei nº 114, de 22 de maio de 1975, alterado pela Lei nº 598, de 09 de novembro de 1982, os representantes relacionados a seguir:

REPRESENTANTES DO ESTADO

- Antonio Carlos Cavalcanti Maia	- PGE
- Aline Reis de Souza Jatthy	- PGE
- Marcos Antonio de Mesquita Pinto Furtado	- PGE
- José Martins Pinto	- SEP
- Maria de Lourdes Tavares Henriques	- SAD
- Amândio Silveira de Araujo	- SAD
- Sonia Maria Gonçalves de Carvalho	- SAD
- Fernando Cavalcante Walcacer	- SAD

SUPLENTE

- Roberto Benjô
- Cecília Maria Freire da Silva
- Leonilda Cantero

REPRESENTANTES DO FUNCIONALISMO

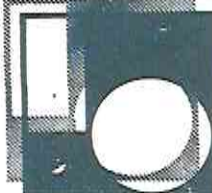
- Marcos Gomes Vinício Gomes Pedro
- Álvaro Ferreira Barbosa
- Nélise Lourenço de Almeida
- José Villar Mendua
- João Rodrigues Romão
- Ismênia Fraga de Mattos
- Jocilê de Azevedo Faria
- Bárbara Elizabeth Teixeira dos Santos

SUPLENTE

- Dagoberto Rodrigues Junior
- Carlos Eustáquio de Almeida Pacheco
- Aylton Ribeiro Penna
- Leila Elisabeth Gonçalves

Designar os funcionários relacionados a seguir, para o desempenho das funções de Presidente da Câmara, no Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado - CRASE-RJ, da Secretaria de Estado de Administração:

- Vânia Alexandra Raulino de Moura Rebelo Rocha (Assistente Jurídico, matrícula nº 176.062-8);
- Francisco Urias Torres (Assistente Jurídico, matrícula nº 16/0517-3);
- Antonino Cardoso (Assistente Jurídico, matrícula nº 107.938-3);
- José de Albuquerque Guerreiro (Assistente Jurídico, matrícula nº 133.490-3).



AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de firmas ou pessoas autorizadas para vender assinaturas. Estas somente poderão ser efetuadas em nossas Agências credenciadas ou nas Agências do BANERJ.

AGÊNCIAS BANERJ

NOVA FRIBURGO - AG. 102 • Rua Alberto Braune, 52 - Nova Friburgo - CEP. 28.600. ITAPERUNA - AG. 103 • Rua Major Porfírio Henriques, 1105 - Itaperuna - CEP. 28.300. TRÊS RIOS - AG. 104 • Rua Duque de Caxias, 600 - Três Rios - CEP. 25.800. BARRA MANSA - AG. 106 • Av. Joaquim Leite, 561 - Barra Mansa - CEP. 27.400. CAMPOS - AG. 107 • Praça São Salvador, 21/23 - Campos CEP. 28.100. MIRACEMA - AG. 109 • Rua Marechal Floriano, 51 - Miracema - CEP. 28.460. DUQUE DE CAXIAS - AG. 112 • Rua Paulo Lins, 44 - Duque de Caxias - CEP. 25.000. CABO FRIO - AG. 117 • Praça Dom Pedro II, 12 Loja 1 - Cabo Frio - CEP. 28.900. NOVA IGUAÇU - AG. 120 • Rua Otávio Tarquínio, 157 - Nova Iguaçu - CEP. 26.000. VILTA REDONDA - AG. 121 • Av. Amarel Peizoto, 287/291, Volta Redonda - CEP. 27.180. BARRA DO PIRAI - AG. 123 • Av. Governador Portela, 207 - Barra do Pirai - CEP. 27.100. SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - AG. 125 • Rua dos Leites, 50 - Santo Antônio de Pádua - CEP. 28.470. RESENDE - AG. 128 • Praça Esperanto, 23/27 - Resende - CEP. 25.200. MAGÉ - AG. 136 • Av. Sílmão da Mota, 950 - Magé - CEP. 25.900. VASSOURAS - AG. 138 • Rua Castano Furquim, 25 - Vassouras - CEP. 27.700. TERESÓPOLIS - AG. 141 • Rua Delfim Moreira, 595 - Teresópolis - CEP. 25.950. VALENÇA - AG. 147 • Rua dos Mineiros, 34 - Valença - CEP. 27.600. NILÓPOLIS - AG. 148 • Av. Getúlio Vargas, 1.294 e 1.306 - Nilópolis - CEP. 25.500. PIRAI - AG. 158 • Rua Barão do Pirai, 338 - Pirai - CEP. 27.200. SAQUAREMA - AG. 171 • Av. Barão de Saquarema, 253-A - Saquarema - CEP. 28.990. PETROPOLIS - AG. 206 • Rua do Imperador, 1.060/66 - Petrópolis - CEP. 25.600. SÃO PEDRO DA ALDEIA - AG. 209 • Rua Dr. Antônio Alves, 49 - São Pedro da Aldeia - CEP. 28.940

AGÊNCIAS IMPRENSA OFICIAL

RIO DE JANEIRO
Rua São José n.º 35 - Sala 222/224 Edifício
Garagem Menezes Cortes - Centro
Tel.: 231-0047
Horário de atendimento: 09:00 às 17:00 hs.

Agência I.O. Niterói:
Praça Araribóia, 6 - Loja 2
Centro Tel.: 719-1122 R. 24.
Horário de atendimento: 09:00 às 17:00 hs.

IMPrensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — I.O.

AVISO

Confeção de Serviços Gráticos, Assinaturas do D.O. e Publicações em geral só serão aceitas mediante pagamento direto na caixa ou Empenho por Estimativa.

- 437 TEREZA CRISTINA FERREIRA TITO
437 WANDERLEY PEREIRA DE SOUZA
437 LÉA DA CONCEIÇÃO BONIFÁCIO TORRES
439 CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA
445 LUIZ ANTONIO DE FELIPE
445 FRANCISCO ANIZIO ALVES CORREA
445 JOSÉ CARLOS DA SILVA NUNES
446 RUY MENDES DA SILVA
455 ROMEU PEREIRA RACHADO
461 CARLOS ANTONIO RANGEL DE SOUZA
468 JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA
472 LUIZ CLAUDIO SALGUEIRO
472 CARLOS HUBERTO LOPES CAZECA
475 GERALDO DIAS DA SILVA
477 MAURO JOSÉ DE OLIVEIRA
477 DANIEL DE OLIVEIRA CRUZ
481 MAURICIO CASTRO SAVARES
488 ABDEL LEANDRO DA SILVA
1002 NILCEA GOMES DOS SANTOS

Processo nº 5-01/93-43/95 - Retificação a despeito em questão, nos termos do art. 25 da Lei nº 3024/93.

Secretaria de Estado de Cultura e Esporte

Atos do Secretário DE 02/05/95 Nomeia REGINA GERMAN GONCALVES, Assistente Técnico I, da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro, matrícula 29/34677, para o Cargo em Comissão de Assistente II, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Esporte, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, na vaga anteriormente ocupada por Lucia da Silva Teixeira Coimbra.

Administração Vinculada

FUNDAÇÃO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-FUNARJ PORTARIA FUNARJ "A" DE 01 DE MAIO DE 1995 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE: Cessar os efeitos do ato que designou a servidora SILVIA GRISINA PESSANHA PEREIRA NUNES, matr. nº 29/2591-1, para exercer, interinamente, o cargo em Comissão de Diretor de Museu "M", símbolo DAS-6, do Museu Carmo Miranda, da Diretoria de Museus da Funarj. Designar IRENE DE SOUZA MAGALHÃ, para exercer interinamente, o cargo em Comissão de Diretor de Museu "M", símbolo DAS-6, do Museu Carmo Miranda, da Diretoria de Museus da Funarj. DIRETORIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DESPACHOS DO CHEFE

De 28/4/95 Anote-se o tempo de serviço prestado pelo Técnico de Apoio Geral MARIA CLARA DA FONSECA PESSOA DE ARAÚJO, matr. nº 29/2.703, e Bibliotecária Pública Celso Kelly, no período de 16.2.87 a 30.6.87, totalizando 862(oitocentos e sessenta e dois) dias de exercício.

De 02/5/95 Autorizo, nos termos do artigo 129, do Decreto nº 2479 de 08 de março de 1979, combinado com a Lei nº 1054/86, a concessão de 15(quinze) meses de Licença Especial ao servidor DANIEL LUIZ VES BEZERRA, matr. 29/2506, relativa ao período de 01.4.86 a 31.3.91.

Autorizo Licença Especial de 3(três) meses ao servidor JOSÉ VINCULINO FILHO, matr. 29/0276, relativa ao período de 01.02.90 a 31.01.95.

Table with 3 columns: Altera os percentuais dos triênios dos servidores abaixo; Matr.; Nome e Vínculo. Rows include Marcelo Eduardo P. Teixeira, João Carlos da Silva, Everaldo Pires Corrêa, Marco Evaristo Mallard, Helton da Silva Oliveira, Marco Miglietta, Maria Cecília Schmidt Arruda, Sávio Faber Barata, André Luis Borges dos Santos, Eugênio Kunderk Ranavsky, Carlos Henrique Padul Abrantes, Maria José Oliveira Nascimento.

ROQUETE 94-1

FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO ATO DO PRESIDENTE PORTARIA FTM/RJ Nº 005, DE 28 DE ABRIL DE 1995 Constitui comissão para os fins que menciona. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - FTM/RJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão Especial, com o objetivo de regularizar o acervo de bens móveis da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro-FTM/RJ, inclusive, com a competência de providenciar a baixa dos mesmos, se em depósito, obsoletos ou imprestáveis; atender as diligências do Tribunal de Contas do Estado e da Auditoria Geral do Estado constantes dos processos que porventura existam e estejam em trâmite; e tomar as demais providências que se fizerem necessárias na forma da Lei. Art. 2º - A Comissão Especial será composta pelos servidores a seguir relacionados, sob a Presidência do primeiro: Maria dos Santos Assunção - Técnico Especializado - Área Administrativa II Matrícula nº 29/3578-1 - Manuel Peixoto da Silva - Assistente Técnico I Matrícula nº 29/2231-8 - Luiz Carlos Silva - Assistente Técnico I Matrícula nº 29/1819-1 Art. 3º - Caso necessário, a Comissão Especial poderá requisitar a colaboração de outros servidores da FTM/RJ, cabendo à Diretoria Administrativa e Financeira a convocação dos mesmos. Art. 4º - A Comissão Especial ora constituída de verá interagir com a Comissão Especial constituída através da Portaria FTM/RJ nº 34, de 24/10/94, com a finalidade de verificar a possibilidade de aproveitamento das tarefas por ela já desenvolvidas. Art. 5º - No prazo de 30 (trinta) dias, a Comissão Especial deverá apresentar à Diretoria Administrativa e Financeira a conclusão dos trabalhos. Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1995 EMILIO KALLI Presidente FTM/RJ

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ATO DO PRESIDENTE DE 18.04.95

O PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE: Dispensar o servidor MARCO FERRAZ, Agente Administrativo, matrícula 10/1125, da responsabilidade do cargo em Comissão de Assistente da Diretoria de Administração, Símbolo DAS-6, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro-SUDESP, da Secretaria de Estado de Cultura e Esporte, do Quadro Permanente da Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 06 de abril de 1995.

O PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização do Excm. Sr. Governador no processo nº E-18/500.082/95.

RESOLVE: Nomear o servidor MELISSA FERREZ DE SOUZA, Professor, matrícula 17/3063-9, para exercer o cargo em Comissão de Assessor-Chefe da Presidência, Símbolo DAS-9, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDESP, vinculada à Secretaria de Estado de Cultura e Esporte, do Quadro Permanente da Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, na vaga decorrente da exoneração de Jorge Silva Fernandes, matrícula 10/445, com validade a contar de 06 de abril de 1995.

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - I.O. AVISO Confecção de Serviços Gráficos, Assinaturas do D.O. e Publicações em geral só serão aceitas mediante pagamento direto na caixa ou Empenho por Retrativa.

Nomear o servidor TÁRIO SOUZA FERREZ, Professor, matrícula 130.401-3, para exercer o cargo em Comissão de Assessor-Chefe da Presidência, Símbolo DAS-9, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro-SUDESP, da Secretaria de Estado de Cultura e Esporte, do Quadro Permanente da Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, na vaga decorrente da exoneração de Solange Regina Montalvão Andrade da Costa, matrícula 10/444, com validade a contar de 06 de abril de 1995.

Nomear o servidor MARCELO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 10/463, do cargo em Comissão de Assistente da Diretoria Financeira, Símbolo DAS-6, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro-SUDESP, da Secretaria de Estado de Cultura e Esporte, do Quadro Permanente da Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 06 de abril de 1995.

Nomear o servidor MARCELO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 10/463, do cargo em Comissão de Assistente da Diretoria Financeira, Símbolo DAS-6, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro-SUDESP, da Secretaria de Estado de Cultura e Esporte, do Quadro Permanente da Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, na vaga decorrente da exoneração de Shirley Moreira dos Santos, matrícula 10/463, com validade a contar de 06 de abril de 1995.

Nomear o servidor FERNANDO CRISTIANO DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 4344-0, para exercer o cargo em Comissão de Assessor de Presidência, Símbolo DAS-9, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro-SUDESP, da Secretaria de Estado de Cultura e Esporte, do Quadro Permanente da Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, na vaga decorrente da exoneração de Daniel Pinto Guimarães, matrícula 10/474, com validade a contar de 06 de abril de 1995.

Nomear o servidor ROSELI VIEIRA LEMUS, Professora, matrícula 234.604-0, para exercer o cargo em Comissão de Assistente da Diretoria de Administração, Símbolo DAS-6, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro-SUDESP, da Secretaria de Estado de Cultura e Esporte, do Quadro Permanente da Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, na vaga decorrente da exoneração de Miriam Vieira Martins da Costa, matrícula 10/473, com validade a contar de 06 de abril de 1995.

Nomear o servidor MARCELO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 10/463, do cargo em Comissão de Assistente da Diretoria de Administração, Símbolo DAS-6, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro-SUDESP, da Secretaria de Estado de Cultura e Esporte, do Quadro Permanente da Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, na vaga decorrente da exoneração de José Borges de Oliveira, matrícula 10/459, com validade a contar de 06 de abril de 1995.

Nomear o servidor FERNANDO LIMA OLIVEIRA, Professor, matrícula 232.282-6, para exercer o cargo em Comissão de Assessor da Presidência, Símbolo DAS-9, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro-SUDESP, da Secretaria de Estado de Cultura e Esporte, do Quadro Permanente da Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, na vaga decorrente da exoneração de Júlio César Lisboa, matrícula nº 10/462, com validade a contar de 06 de abril de 1995.

Secretaria de Estado de Saúde

Atos do Secretário DE 02.05.95

Designa MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES ENES, matrícula nº 818.444-2, Assistente, símbolo DAS-6, para Substituir Eventual durante os impedimentos da LUIZ FERNANDO LOMELINO SOARES, matrícula nº 818.189-3, Superintendente de Serviços de Saúde, Símbolo DC, da Subsecretaria de Saúde, desta Secretaria de Estado.

Designa o médico LUIZ FERNANDO LOMELINO SOARES, matrícula nº 818.189-3, Superintendente de Serviços de Saúde, para responder, interinamente, pela Direção do Hospital Estadual Pedro II, da Coordenadoria de Administração de Unidades Próprias, da Superintendência de Serviços de Saúde, da Subsecretaria de Saúde, desta Secretaria de Saúde que seja publicada e no momento do novo titular do referido Hospital.

SUBSECRETARIA DE SAÚDE ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA Nº 076/CIH de 27 de abril de 1995

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 074/SUB-95.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao pedido formulado

Poder Executivo

rios de Defesa da Cidadania, da Vice-Governadoria, do Estado do Rio de Janeiro, pelo ato de 11.07.95, publicado no Diário Oficial de 12.07.95, tomou posse em 12.07.95, com validade a contar de 10.05.95. Proc. nº E-16/000.268/GVG/95

DE 21.07.95

AMILTON FERREIRA MACHADO, matr. nº 809.985-5, CIC nº 806.398.877-91, brasileiro, nascido em 03.06.63, do sexo masculino, Carteira de Identidade nº 039.595, expedida pelo PNERJ, inscrito no PIS/PASEP sob o nº 17007900192, nomeado para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Vice-Governadoria do Estado do Rio de Janeiro, pelo Ato de 20 de julho de 1995, publicado no Diário Oficial de 21 de julho de 1995, tomou posse em 21 de julho de 1995, com validade a contar de 10 de maio de 1995.

MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA PINHEIRO, matrícula nº 817.837-8, CIC nº 873.278.137-72, brasileira, nascida em 25.02.1955, do sexo feminino, Carteira de Identidade nº 5.098.182 expedida pelo IFT-RJ, inscrita no PIS/PASEP sob o nº 1.075.274.704-2, nomeada para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Centro Comunitário de Defesa da Cidadania - São Gonçalo, da Subsecretaria dos Centros Comunitários de Defesa da Cidadania, da Vice-Governadoria do Estado do Rio de Janeiro, pelo Ato de 20 de julho de 1995, publicado no Diário Oficial de 21 de julho de 1995, tomou posse em 21 de julho de 1995, com validade a contar de 10 de maio de 1995.

APOSTILAS DO VICE GOVERNADOR

DE 14.06.95

DECRETO DE 13.06.95 - ANTONIA EDELZUITA SILVA MACEDO - Designada para desempenhar suas funções no Departamento Geral de Administração, da Vice-Governadoria. Tomou posse em 14.06.95 e entrou em exercício a partir de 10 de maio de 1995. Proc. nº E-16/000.244/GVG/95.

DECRETO DE 13.06.95 - MAGALI CARDOSO BARRETO - Designada para desempenhar suas funções na Assessoria de Comunicação Social, da Vice-Governadoria. Tomou posse em 14.06.95 e entrou em exercício em 10.05.95. Proc. nº E-16/000.235/GVG/95.

DE 12.07.95

ATO DE 11.07.95 - GIOVANNI JOSÉ DA SILVA NUNES. Designado para a Vice-Governadoria. Tomou posse em 12.07.95, e entrou em exercício em 10.05.95. Proc. nº E-16/000.232/GVG/95.

ATO DE 11.07.95 - CELIA REGINA SILVA DE JESUS. Designada para desempenhar suas funções no Centro Comunitário de Defesa da Cidadania - CCDC - Nova Aliança. Tomou posse em 12.07.95, e entrou em exercício a partir de 10.05.95. Proc. nº E-16/000.267/GVG/95.

DE 21.11.95

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Nomear PEDRO AFONSO FERNANDES VASQUES para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Coordenadoria Geral de Imprensa, da Governadoria do Estado, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por José Clóvis de Freitas Gomes, matrícula nº 0173834-3. Proc. nº E-12/6704/95

Exonerar, a pedido, BERNARDINO TORRES LEANDRO, matrícula nº 0174546-2, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenadoria Geral de Imprensa, da Governadoria do Estado, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº E-12/6699/95

Nomear CARLOS ALBERTO BARBOSA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenadoria Geral de Imprensa, da Governadoria do Estado, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Bernardino Torres Leandro, matrícula nº 0174546-2. Proc. nº E-12/6702/95

Exonerar, a pedido, ALTON TEIXEIRA BITENCOURT, matrícula nº 0694524-0, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenadoria Geral de Operações Aéreas, da Governadoria do Estado, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº E-12/6772/95

Nomear LUIZ GONZAGA LIMA, matrícula nº 0264535-6, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenadoria Geral de Operações Aéreas, da Governadoria do Estado, do Quadro Permanente

ATO DE 11.07.95 - ANDRÉA DE FÁTIMA BARCELLOS DIAS. Designada para desempenhar suas funções no Centro Comunitário de Defesa da Cidadania - CCDC - Maré. Tomou posse em 12.07.95 e entrou em exercício com validade a partir de 10.05.95. Processo número E-16/000.318/GVG/95.

ATO DE 11.07.95 - OMAIR HENRIQUE. Designado para desempenhar suas funções no Centro Comunitário de Defesa da Cidadania - CCDC - Cidade de Deus. Tomou posse em 12.07.95 e entrou em exercício com validade a partir de 10.05.95. Processo número E-16/000.280/GVG/95.

ATO DE 11.07.95 - WALTER BERNET LAMPRECHT. Designado para desempenhar suas funções no Centro Comunitário de Defesa da Cidadania - CCDC - Cidade de Deus. Tomou posse em 12.07.95 e entrou em exercício com validade a partir de 10.05.95. Processo nº E-16/000.279/GVG/95.

ATO DE 11.07.95 - ISAIAS MARTINS RODRIGUES. Designado para desempenhar suas funções no Centro Comunitário de Defesa da Cidadania - CCDC - Campos. Tomou posse em 12.07.95 e entrou em exercício com validade a partir de 10.05.95. Processo número E-16/000.269/GVG/95.

ATO DE 11.07.95 - ELIAS MARQUES DOS SANTOS - Designado para desempenhar suas funções no Centro Comunitário de Defesa da Cidadania-CCDC-Jacarezinho. Tomou posse em 12.07.95 e entrou em exercício com validade a partir de 10.05.95. Processo nº E-16/283/GVG/95

ATO DE 11.07.95 - LUIZ ANTONIO ABRU - Designado para desempenhar suas funções no Centro Comunitário de Defesa da Cidadania - CCDC-Jacarezinho. Tomou posse em 12.07.95 e entrou em exercício com validade a partir de 10.05.95. Proc. nº E-16/282/GVG/95

ATO DE 11.07.95 - PATRÍCIA CORDEIRO ALVES - Designada para desempenhar suas funções no Centro Comunitário de Defesa da Cidadania-CCDC-Campos. Tomou posse em 12.07.95 e entrou em exercício com validade a partir de 10.05.95. Proc. nº E-16/271/GVG/95

ATO DE 11.07.95 - VERA RIBEIRO DE ALMEIDA - Designada para a Vice-Governadoria. Tomou posse em 12.07.95 e entrou em exercício em 10.05.95. Processo nº E-16/000.231/GVG/95

ATO DE 11.07.95 - CHRISTIANE BASILIO LEIVAS - Designada para o Departamento Geral de Administração, da Vice-Governadoria. Tomou posse em 12.07.95 e entrou em exercício em 10.05.95. Processo número E-16/000.246/GVG/95

ATO DE 11.07.95 - LUIZ CARLOS DOS SANTOS LIMA - Designado para desempenhar suas funções no Centro Comunitário de Defesa da Cidadania-CCDC-Nova Aliança. Tomou posse em 12.07.95 e entrou em exercício com validade a partir de 10.05.95. Processo número E-16/268/GVG/95

DE 20.07.95

ATO DE 20.07.95 - SILVIO DIAS DE ALBUQUERQUE. Designado para a Vice-Governadoria. Tomou posse em 21.07.95 e entrou em exercício em 10.5.95. Proc. nº E-16/000.132/GVG/95.

ATO DE 20.07.95 - AMELTON FERREIRA MACHADO - Designado para a Vice-Governadoria. Tomou posse em 21.07.95 e entrou em exercício em 10.05.95. Processo nº E-16/000.239/GVG/95.

ATO DE 20.07.95 - MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA PINHEIRO - Designada para desempenhar suas funções no Centro Comunitário de Defesa da Cidadania-São Gonçalo. Tomou posse em 21.07.95 e entrou em exercício com validade a partir de 10 de maio de 1995. Processo nº E-16/000.299/GVG/95.

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR

DE 21.11.95

Processo nº E-16/000474/GVG/95 - RATIFICADO.

Gabinete Civil

ATOS DO SECRETÁRIO CHEFE

RESOLUÇÃO GC Nº 123 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995

CONSTITUI Comissão Especial de Sindicância.

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante no proc. nº E-12/7108/95;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de Sindicância para apurar os fatos mencionados no processo administrativo nº E-12/7108/95

Art. 2º - A Comissão a que alude o artigo precedente será constituída pelos servidores George Torres Barbosa, matr. nº 0818416-0, Alvaro Lima dos Santos, matr. nº 0818545-6 e Margaret de Mattos, matr. nº 0818170-3, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - O Colegiado sindicante, ora constituído, terá o prazo de 30 dias para concluir seus trabalhos, indicando os fatos ilícitos apurados, seus autores e as providências recomendadas.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1995

LUIZ PAULO CORREIA DA ROCHA
Secretário Chefe do Gabinete Civil

de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Alton Teixeira Bitencourt, matrícula nº 0694524-0. Proc. nº E-12/6772/95

Exonerar, a pedido, CARLOS AUGUSTO DREMOND PEREIRA, matrícula nº 0806903-1, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, do Gabinete Civil da Governadoria do Estado, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº E-12/6755/95

Nomear SEBASTIÃO DE ASSIS, Capitão BM (Menerva), matrícula nº 0180629-8, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, do Gabinete Civil da Governadoria do Estado, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 21052, de 05/12/94. Proc. nº E-12/5884/95

Tornar sem efeito a designação efetuada pelo Ato de 17.10.95, publicado no D.O. de 18.10.95, de MARIA DO CARMO AZEVEDO TORRES, matrícula nº 625.921, para responder, interinamente, pela Direção da Unidade Hospital da Criança e do Adolescente, do Centro de Educação Integral do Estado do Rio de Janeiro - CEI, do Gabinete Civil da Governadoria do Estado.

Designar MARIA DE FATIMA GONÇALVES ENNES, Assistente, símbolo DAS-6, matrícula nº 0818444.2 (da Secretaria de Estado de Saúde), para responder interinamente, sem prejuízo de suas atribuições, pelo Direção da Unidade Hospital da Criança e do Adolescente, do Centro de Educação Integral do Estado do Rio de Janeiro - CEI, do Gabinete Civil da Governadoria do Estado. Proc. nº E-08/801540/95

Exonerar, a pedido e com validade a contar de 1º de outubro de 1995, LIESE TEIXEIRA, matrícula nº 0133094-3, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Superintendência de Elaboração Orçamentária, da

Poder Executivo

fevereiro de 1995, tomou posse em sete de fevereiro de 1995, com validade a partir de 1.º de fevereiro de 1995.

MARIA DE FATIMA GONÇALVES ENES, matrícula número 818 444-2, C.P.F. nº 725598107-00, nacionalidade brasileira, nascida em 24.07.57, de sexo feminino, Carteira de Identidade nº 3841947-9, expedida pelo I.F.P., inscrita no PIS/PASEP sob o nº 12219839445, nomeada para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DAS-6, na Secretaria de Estado de Saúde, pelo Decreto de seis de fevereiro de 1995, publicado no Diário Oficial de sete de fevereiro de 1995, tomou posse em sete de fevereiro de 1995, com validade a partir de sete de fevereiro de 1995.

Despachos do Secretário DE 08.03.95

Proc. nº E-08/601.307/95 - RATIFICO a dispensa de licitação de acordo com o artigo 24, inciso VIII combinado com o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e AUTORIZO a contratação da firma TURISRIO CIA DE TURISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, para emissão de passagens aéreas no valor de R\$ 10.000,00.

Proc. nº E-08/601.308/95 - RATIFICO a dispensa de licitação de acordo com o artigo 24 inciso VIII combinado com o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e AUTORIZO a contratação da firma TURISRIO CIA DE TURISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, para emissão de passagens aéreas no valor de R\$ 10.000,00.

Proc. nº E-08/601.309/95 - RATIFICO a dispensa de licitação de acordo com o artigo 24 inciso VIII combinado com o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e AUTORIZO a contratação da firma TURISRIO CIA DE TURISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO para emissão de passagens aéreas no valor de R\$ 50.000,00.

Proc. nº E-08/000.063/95 - RATIFICO a dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24 inciso X combinado com o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, e AUTORIZO a contratação da firma IMOBILIÁRIA EDIFÍCIO CANAVARRO para cobrir despesas de locação no período de janeiro a dezembro de 1995, no valor de R\$ 1.104.000,00.

Proc. nº E-08/000.064/95 - RATIFICO a dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24 inciso X combinado com o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, e AUTORIZO a contratação da firma IMOBILIÁRIA EDIFÍCIO CANAVARRO para cobrir despesas do condomínio (taxas, impostos, tarifas e prêmios de seguros) no período de janeiro a dezembro de 1995, no valor de R\$ 156.000,00.

SUBSECRETARIA DE SAÚDE ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA Nº 072/SUB De 08 de março de 1995

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e em atenção aos termos do Parecer nº 001/95 do Presidente da Comissão de Apuração de Recursos Médicos

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo concedido no artigo 1º da Portaria nº 068/SUB de 19.01.95, que instituiu a Comissão de Apuração para proceder levantamento no Departamento de Insumos Básicos - DIB, publicada no D.O. de 27.01.95, por mais 08 (oito) dias úteis.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de março de 1995

FERNANDO MAIA DA SILVA FILHO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE INSUMOS MÉDICOS ATO DO DIRETOR DE 17.02.95

Designa ROBERTO MOURA DOS SANTOS, matr. nº 0259.316-4, para atuar na Divisão de Distribuição de Insumos Médicos, sob a supervisão do Diretor de Insumos Médicos, em substituição eventual da Diretora da Divisão de Apoio Administrativo, SÔNIA MACIEL, matrícula nº 014.357-6.

Administração Vinculada

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18 de 08 de março de 1995 O PRESIDENTE DO IASERJ, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Eleger os participantes abaixo relacionados que integram os recentes grupos de trabalho constituídos pela Presidência do IASERJ, pela eficiente atuação que tiveram na execução das tarefas, em prejuízo de suas atribuições normais, de

monstrando, assim, espírito público, capacidade de trabalho e zelo funcional.

- GRUPO 2: - LUCIA GUEDES PEREIRA PINHEIRO, matr. 08/100765-5 - LIGIA CRISTINA MAURELL ANCRIM, matr. 08/107352-6 - LIZETE CORREA DE MELLO, matr. 08/100753-6 - MARILEA SALGADO JOURAND, matr. 08/103119 - SANDRA REGO PEREIRA, matr. 08/107312.

- GRUPO 3: - SILVIO DE JESUS, matr. 08/107606 - MARIA APARECIDA LUCENA, matr. 094471-0 - AFFONSO GLÓRIA DA S. BELMONTE DOS SANTOS, matr. 0133453-1 - HELIO CARVALHO PENNA, matr. 08/400082 - ZENILDA OLIVEIRA DA PAZ DE LIMA, matr. 08/103045-4.

- GRUPO 4: - RICARDO BENTO BRAGA, matr. 08/107335-5 - JOSÉ BARBOSA FILHO, matr. 0175055-3 - PAULO FERNANDO DE CASTRO, matr. 08/103050-4 - OSVALDINA GALIZA DA CONCEIÇÃO, matr. 178585-6.

- GRUPO 5: - NELSON DOS SANTOS DIAS, matr. 08/105152-8 - HELIO CARVALHO PENNA, matr. 08/400082 - MARIA APARECIDA CARVALHO TELES, matr. 08/107374-4 - VIRGINIA DA SILVA GOMES, matr. 08/103201-3.

- GRUPO 6: - ROSÂNGELA DO PATROCÍNIO DOS S. MACHADO, matr. 08/103147-8 - TÂNIA RYBACK DE SOUZA FARIA, matr. 08/103144 - CÉSAR AUGUSTO MEIRA ROCHA, matr. 08/103130-4 - DIVANETE D. NEVES BORGES LEAL, matr. 08/107270-7.

- GRUPO 7: - ALVARO LUIZ BASTOS LOPES, matr. 08/104149-3 - RAFAEL CARAVELLOS BARRA, matr. 080064-7 - SHEILA MARIA DE A. CLERICUZZI, matr. 08/100765-8 - SILVIA SANTUCCI M. MATOS, matr. 00150282.

- GRUPO 8: - FABIO CAVALCANTE CINEYROS, matr. 08/100574-6 - JOÃO BATISTA RIBEIRO, matr. 08/103737-6 - ESEQUIAS GOMES DE LIMA, matr. 00175591-2 - ANA PAULA FERREIRA FELICIO, matr. 08/107353-8.

- GRUPO 9: - ANGELA RODARTE DE SOUZA, matr. 0175120-5 - JOSÉ ARNALDO LAVIANO, matr. 000001-8 - LUCIA GUEDES F. PINHEIRO, matr. 08/100765-5 - JUDITH CELESTE BORGES SOBRIA, matr. 08/400098.

- GRUPO 10: - LUIZ ALBERTO PINTO, matr. 08/100429-5 - ANTONIO LOPES DE AZEVEDO, matr. 08/100652-0 - MIRACY DE ARAÚJO MAGALHÃES, matr. 08/103107-2 - CAUMEM D. NUNES DA COSTA, matr. 08/103697-2.

- GRUPO 11: - VIRGINIA MARIA COTOPRE DA SILVA, matr. 133303 - LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA, matr. 08/104003-2 - ANTONIO CARLOS DE L. TEIXEIRA, matr. 08/400076-9 - JAYDA D. VALENZUELA VEGA, matr. 08/400082 - MARIA IGNEZ DE MAGALHÃES, matr. 08/103065-2 - REGINA HELENA B. HEYDT, matr. 0010281150-0 - MARILEA SALGADO JOURAND, matr. 08/103119 - MIRACY DE ARAÚJO MAGALHÃES, matr. 08/103107-2.

RAFAEL LEITE LUNA PRESIDENTE

ATOS DO PRESIDENTE DE 08-3-95

Ato nº 56/95 - Designa REGINA CÉLIA NOGUEIRA MOTA, matrícula 08/108597-9, para substituir, nos impedimentos legais e eventuais, do Chefe do Serviço de Medicina Física e Reabilitação, do Hospital Eduardo Ribeiro, do Departamento Geral de Assistência em Próprios Periféricos, da Diretoria de Assistência do IASERJ. Processo E-08/901264/95.

APOSTILA DO PRESIDENTE DE 07.05.95

Ato nº 653/91 - JOÃO CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA, matrícula 10/107537-6 - Pica retificado no Ato nº 653/91, onde se lê... da Diretoria de Apoio Técnico do IASERJ, leia-se:... da Diretoria de Apoio Técnico do IASERJ, com validade a contar de 03.09.91.

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 24.02.95

Processo E-08/904682/94 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - Of. 524/94 - Indeferido.

DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 03-01-95

PROCESSOS RATIFICADOS

- Proc. E-08/907 943/94 - DIVISÃO DE ATIVIDADES AUXILIARES - Of. 23/94. Proc. E-08/908 295/94 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - Of. 165/94. Proc. E-08/908 296/94 - IREM - Of. 166/94. Proc. E-08/908 302/94 - HOSPITAL CENTRAL - Of. 55/94. Proc. E-08/908 303/94 - DIVISÃO DE MANUTENÇÃO - IREM. Proc. E-08/908 304/94 - IREM. Proc. E-08/908 309/94 - HOSPITAL CENTRAL - Of. 200/94. Proc. E-08/908 885/95 - DIVISÃO DE MANUTENÇÃO - Req. 11/95. Proc. E-08/900 888/95 - IREM - Req. 07/95.

De 02-02-95

Proc. E-08/900 886/95 - DIVISÃO DE MANUTENÇÃO - Of. 10/95.

DESPACHOS DO VICE-PRESIDENTE DE 03-01-95

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal 8666/93.

- Proc. E-08/907 943/94 - DIVISÃO DE ATIVIDADES AUXILIARES - Of. 23/94 - Firma: LIGHT - Valor de R\$ 1.300.000,00. Proc. E-08/908 302/94 - HOSPITAL CENTRAL - Of. 55/94 - Firma: COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB - Valor de R\$ 10.000,00. Proc. E-08/908 309/94 - HOSPITAL CENTRAL - Of. 200/94 - Firma: CIG - Valor de R\$ 100.000,00.

INDEXIBILIDADE DE LICITAÇÕES

Com base no art. 25 da Lei Federal 8666/93.

- Proc. E-08/900 295/94 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - Of. 165/94 - Firma: PETRANSPOR-FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO LESTE MERIDIONAL - Valor de R\$ 1.140.000,00. Proc. E-08/908 296/94 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - Of. 166/94 - Firma: PETRANSPOR-FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO LESTE MERIDIONAL - Valor de R\$ 19.000,00. Proc. E-08/908 303/94 - DIVISÃO DE MANUTENÇÃO - Firma: ELEVAADORES SOR S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - Valor de R\$ 63.225,60. Proc. E-08/908 304/94 - DIVISÃO DE MANUTENÇÃO - Firma: ELEVAADORES STRINDLER DO BRASIL S.A - Valor de R\$ 7.812,00, inciso I. Proc. E-08/900 885/95 - DIVISÃO DE MANUTENÇÃO - Req. 11/95 - Firma: INDÚSTRIAS VILLARES S.A - Valor de R\$ 715,59, inciso I. Proc. E-08/900 888/95 - DIVISÃO DE MANUTENÇÃO - Req. 07/95 - Firma: INDÚSTRIAS VILLARES S.A - Valor de R\$ 3.356,01, inciso I.

De 02-02-95

Proc. E-08/900 886/95 - DIVISÃO DE MANUTENÇÃO - Of. 10/95 - Firma: INDÚSTRIAS VILLARES S.A - Valor de R\$ 8.397,00, inciso I.

INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A. (Centro de Pesquisas, Produtos Químicos e Biológicos) C.C.C. 30.064.034/0001-00

O Presidente do Instituto Vital Brazil S.A., no uso de suas atribuições legais, considera deferido o seguinte pedido: INCLUSÃO NA LISTA DE ESPERA DO CONCURSO PÚBLICO Maurício Alves da Silva - Embalador. Niterói, 07 de março de 1995.

O Presidente do Instituto Vital Brazil S.A., no uso de suas atribuições legais, considera deferido os seguintes pedidos: INCLUSÃO NA LISTA DE ESPERA DO CONCURSO PÚBLICO: Elizabeth Maria Oliveira da Silva - Enfermeiro. RESISTÊNCIA DO CONCURSO: Carlos Eduardo Pinto de Azevedo - Engenheiro de Sistemas. Elder Magalhães de Souza - Químico. Niterói, 06 de março de 1995.

O Presidente do Instituto Vital Brazil S.A., no uso de suas atribuições legais, considera deferido os seguintes pedidos: INCLUSÃO NA LISTA DE ESPERA DO CONCURSO PÚBLICO: Maria de Fátima Pereira Bastos - Farmacêutica. Francisco de Paula Gentile - Biólogo. Niterói, 03 de março de 1995.

O Presidente do Instituto Vital Brazil S.A., no uso de suas atribuições legais, considera eliminado do 1º Concurso Público do IVB o candidato abanso relacionado por não ter atendido ao Edital de Convocação publicado dia 08 de fevereiro de 1995 Celas do Nascimento Ferreira - Administrador. Niterói, 08 de março de 1995

JOSÉ GOMES TEMPORÁRIO Diretor Presidente

IVB-DF 050/95-08.03.95

Secretaria de Estado de Trabalho e Ação Social

Despachos da Secretária DE 02/03/95

Processo E22/0016/95 - Ratifico a dispensa de Licitação com base no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 em favor de ELEVADORES GUANABARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, no valor de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

DE 10.01.95

*Processo nº E-22/077/95 - Ratifico a dispensa de licitação a favor de EXECUTIVE SERVICE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, com base no inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93. *Omitido no D.O. de 13.01.95.

Administração Vinculada

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

PRESIDÊNCIA

ATOS DO PRESIDENTE DE 20.02.95

Torna sem efeito a Portaria de 20.02.95, que designou GESSY DOS SANTOS ROSA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Local II do NUCOM de Ramos, publicado no D.O. de 06.03.95 - página 14.

D E S I G N A: GESSY DOS SANTOS ROSA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 18/3332, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Local I, do CECOM Eurico Gaspar Dutra, da Coordenadoria metropolitana RP-RJ da D.P.S.R.M., símbolo de identificação DAI-1.1.1.

Proc. nº E-19/300.812/95.
Autorizo, nos termos do art. 68, do Decreto nº 21.992, de 23 de janeiro de 1996, o comprometimento da despesa, até o valor de R\$1.101.146,00 (hum milhão, cento e um mil, cento e quarenta e seis reais), à conta do Programa de Trabalho, Natureza da Despesa, Fontes e Dígitos Verificadores de dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE					
1751.13764475.427	F	4110	10	71	R\$ 797.670,00
		4110	17	41	R\$ 303.476,00

EXPEDIENTE DE 02 DE ABRIL DE 1996

*Proc. nº E-12/641/96 - ALERJ - OF. GP 115/96. Autorizo o cancelamento a partir de 01.02.96

*Republishedo por ter saído com incorreção no D.O. de 03.04.96.

Gabinete Civil

ATOS DO SECRETÁRIO CHEFE
DE 03.04.96

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido e com validade a contar de 31 de janeiro de 1996, ANA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS GARCEZ, matrícula nº 0818352-7, do cargo em comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-8, da Subsecretaria de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº E-08/90047-0/96.

Nomear CLAUDEA DA SILVA ORNELIAS, matrícula nº 0297118-2, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-8, da Subsecretaria de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Ana Maria de Oliveira Santos Garcez, matrícula nº 0818352-7, e considerá-la exonerada do cargo em comissão de Coordenador de Projetos Especiais, símbolo DAS-8, da mesma Secretaria, tudo com validade a contar de 31 de janeiro de 1996. Processo nº E-08/90047-0/96.

Nomear CARLA FERREIRA DE SÁ, matrícula nº 0818969-8, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo DAS-8, da Secretaria Executiva, do Fundo Estadual de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Maria Regina Melquiades, matrícula nº 0818925-0, e considerá-la exonerada do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do mesmo Fundo. Proc. nº E-08/90074-0/96.

Nomear MARIA DE FÁTIMA GOSCALVES REES, matrícula nº 0818444-2, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenação de Avaliação e Dados Institucionais, da Superintendência de Saúde, da Subsecretaria de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 21502, de 19/06/95, e considerá-la exonerada do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da mesma Secretaria, tudo com validade a contar de 20 de junho de 1995. Processo nº E-08/801702-0/95.

Exonerar, a pedido e com validade a contar de 1º de março de 1996, MARIA BEATRIZ VIDAL MAIA, matrícula nº 0818968-0, do cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo DAS-8, da Secretaria Executiva Bipartite, da Secretaria de Estado de Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº E-08/90084-0/96.

Nomear ERIKA CRUZ DE OLIVEIRA para exercer, com validade a contar de 1º de março de 1996, o cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo DAS-8, da Secretaria Executiva Bipartite, da Secretaria de Estado de Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Maria Beatriz Vidal Maia, matrícula nº 0818968-0. Processo nº E-08/90084-0/96.

Nomear FÁTIMA COSTA GONZALEZ DE NUNES, Técnico Administrativo de Saúde, matrícula nº 0175972-9, para exercer, com validade a contar de 1º de setembro de 1995, o cargo em comissão de Assessor Apoio Técnico, símbolo DAS-8, da Subsecretaria Adjunta de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 21502, de 19/06/95. Proc. nº E-08/90086-0/96.

Tornar sem efeito o Ato de 18 de janeiro de 1996, publicado no D.O. de 19/01/96, que nomeou FLAVIO EMIL GUIMARÃES DE AMORIM, Administrador de Empresas, para exercer, com validade a contar de 20 de junho de 1995, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenação de Serviços Gerais, do Departamento Geral de Administração, da Secretaria de Estado de Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 21502, de 19/06/95, por solicitação do titular da pasta. Proc. nº E-08/801053/95.

Tornar sem efeito o Ato de 18 de janeiro de 1996, publicado no D.O. de 19/01/96, que nomeou ELLIEME MEIRA CHAVES DE QUEIROZ para exercer, com validade a contar de 20 de junho de 1995, o cargo em comissão de Ouvidor, símbolo DAS-8, da Coordenação Geral de Controle e Avaliação, da Secretaria de Estado de Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 21502, de 19/06/95, por solicitação do titular da pasta. Processo nº E-08/801153-0/95.

Exonerar, a pedido e com validade a contar de 26 de fevereiro de 1996, ELY DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 0811250-0, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Subsecretaria de Planejamento e Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº E-08/90072-0/96.

Nomear MARILEIA DE OLIVEIRA NUNES, matrícula nº 0189425-2, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Subsecretaria de Planejamento e Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Ely dos Santos Pereira, matrícula nº 0811250-0, e considerá-la exonerada do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da mesma Subsecretaria, tudo com validade a contar de 26 de fevereiro de 1996. Proc. nº E-08/90072-0/96.

Nomear LUIZ CARLOS DA SILVA CORREIA para exercer, com validade a contar de 1º de março de 1996, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 21502, de 19/06/95. Processo nº E-08/90077-0/96.

Exonerar, a pedido, FLÁVIO BARROS SOUTO MAIOR, matrícula nº 0811389-6, do cargo em comissão de Diretor do Posto de Assistência Médica Psiquiátrico Centro (Venezuela), símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº E-08/090.059/96.

Nomear JOSÉ HÉLIO FERREIRO DE MELLO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Posto de Assistência Médica Psiquiátrico Centro (Venezuela), símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Flávio Barros Souto Maior, matrícula nº 0811389-6. Proc. nº E-08/090.059/96.

Art. 2º A Comissão será constituída por três representantes da Secretaria Municipal de Saúde e por dois representantes do Hospital Nossa Senhora da Saúde – Gamboa, por ele indicados, não gerando ônus para o Município, e exercerão o mandato de um ano, permitida a recondução por igual período.

Art. 3º A Comissão de Acompanhamento do Convênio nº 032/07 celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e o Hospital Nossa Senhora da Saúde – Gamboa terá por atribuições:

- acompanhar a execução do Convênio, principalmente no tocante aos seus custos, no cumprimento das metas estabelecidas no Plano Operativo Anual;
- avaliar a qualidade da atenção à saúde dos usuários;
- elaborar ao final de cada trimestre, o relatório de desempenho do hospital no que se refere ao cumprimento das metas quantitativas e qualitativas estabelecidas no respectivo Plano Operacional, encaminhando-o aos participantes;
- elaborar seu regimento interno estabelecendo as diretrizes de seu trabalho e;
- a Comissão deverá ter garantia de acesso a todos os documentos informativos necessários ao exercício das suas atribuições, assim como o acesso às dependências do Hospital, mediante agendamento prévio.

Art. 4º O Hospital fica obrigado a fornecer à Comissão de Acompanhamento todas as informações e documentos necessários ao cumprimento de suas finalidades.

Art. 5º O funcionamento da Comissão de Acompanhamento não impede nem substitui as atividades próprias do Sistema Nacional de Auditoria, em todas as suas instâncias, federal, estadual e municipal.

Art. 6º A Comissão de Acompanhamento será composta pelos seguintes membros e presidida pelo primeiro:

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

.Presidente: Alberto Dallon Gomes Filho (SUBASS)
.Relator: Henrique Lambert – matrícula 10/239159-7 (CAP 1,0)
.Sub-relator: Nilacy Barreto da Silva – matrícula 12/120.447-8 – (STE)
.Observador: um representante do Conselho Municipal de Saúde

- Representantes do Hospital Nossa Senhora da Saúde – Gamboa:
Arthur Monteiro Bastos
Roberto Rodrigues Valladares

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 2007

JACOB KLIGERMAN

RESOLUÇÃO SMS Nº 1313 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com os comandos das Portarias GM/MS nº 1721 de 21 de setembro de 2005, GM/MS nº 3123 de 7 de dezembro de 2006 e Portaria SAS nº 635 de 10 de novembro de 2005,

RESOLVE
Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento do Convênio nº 033/07 entre a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e Hospital São Zacharias.

Art. 2º A Comissão será constituída por três representantes da Secretaria Municipal de Saúde e por dois representantes do Hospital São Zacharias por ele indicados, não gerando ônus para o Município, e exercerão o mandato de um ano, permitida a recondução por igual período.

Art. 3º A Comissão de Acompanhamento do Convênio nº 033/07 celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e Hospital São Zacharias terá por atribuições:

- acompanhar a execução do Convênio, principalmente no tocante aos seus custos, no cumprimento das metas estabelecidas no Plano Operativo Anual;
- avaliar a qualidade da atenção à saúde dos usuários;
- elaborar ao final de cada trimestre, o relatório de desempenho do hospital no que se refere ao cumprimento das metas quantitativas e qualitativas estabelecidas no respectivo Plano Operacional, encaminhando-o aos participantes;
- elaborar seu regimento interno estabelecendo as diretrizes de seu trabalho e;
- a Comissão deverá ter garantia de acesso a todos os documentos informativos necessários ao exercício das suas atribuições, assim como o acesso às dependências do HOSPITAL, mediante agendamento prévio.

Art. 4º O Hospital fica obrigado a fornecer à Comissão de Acompanhamento todas as informações e documentos necessários ao cumprimento de suas finalidades.

Art. 5º O funcionamento da Comissão de Acompanhamento não impede nem substitui as atividades próprias do Sistema Nacional de Auditoria, em todas as suas instâncias, federal, estadual e municipal.

Art. 6º A Comissão de Acompanhamento será composta pelos seguintes membros e presidida pelo primeiro:

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

.Presidente: Martha Andrade Vilela e Silva – matrícula 11/159.875-4 (SUBASS)
.Relator: Solange Massá Zajdenweber – matrícula 57/189785-7 (CAP 2.1)
.Sub-relator: Alberto Dallon Gomes Filho – SUBASS
.Observador: um representante do Conselho Municipal de Saúde

- Representantes do Hospital São Zacharias:
Alexandre Lara Pinto da Costa
Norival Rodrigues Soares

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 2007

JACOB KLIGERMAN

RESOLUÇÃO SMS Nº 1314 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com os comandos das Portarias GM/MS nº 1721 de 21 de setembro de 2005, GM/MS nº 3123 de 7 de dezembro de 2006 e Portaria SAS nº 635 de 10 de novembro de 2005,

RESOLVE
Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento do Convênio nº 034/07 entre a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e o Hospital Nossa Senhora das Dores.

Art. 2º A Comissão será constituída por três representantes da Secretaria Municipal de Saúde e por dois representantes do Hospital Nossa Senhora das Dores por ele indicados, não gerando ônus para o Município, e exercerão o mandato de um ano, permitida a recondução por igual período.

Art. 3º A Comissão de Acompanhamento do Convênio nº 034/07 celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e do Hospital Nossa Senhora das Dores terá por atribuições:

- acompanhar a execução do Convênio, principalmente no tocante aos seus custos, no cumprimento das metas estabelecidas no Plano Operativo Anual;
- avaliar a qualidade da atenção à saúde dos usuários;
- elaborar ao final de cada trimestre, o relatório de desempenho do hospital no que se refere ao cumprimento das metas quantitativas e qualitativas estabelecidas no respectivo Plano Operacional, encaminhando-o aos participantes;
- elaborar seu regimento interno estabelecendo as diretrizes de seu trabalho e;
- a Comissão deverá ter garantia de acesso a todos os documentos informativos necessários ao exercício das suas atribuições, assim como o acesso às dependências do Hospital, mediante agendamento prévio.

Art. 4º O Hospital fica obrigado a fornecer à Comissão de Acompanhamento todas as informações e documentos necessários ao cumprimento de suas finalidades.

Art. 5º O funcionamento da Comissão de Acompanhamento não impede nem substitui as atividades próprias do Sistema Nacional de Auditoria, em todas as suas instâncias, federal, estadual e municipal.

Art. 6º A Comissão de Acompanhamento será composta pelos seguintes membros e presidida pelo primeiro:

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

.Presidente: André Giovanni Gonçalves Vaz – matrícula 11/159.954-7
.Relator: José Alberto Vaz Moraes – matrícula 11/125855-5 – (CAP 3,3)
.Sub-relator: Álvaro Gomes de Mattos – matrícula 11/015563-0 SUBASS –
.Observador: um representante do Conselho Municipal de Saúde

- Representantes do Hospital Nossa Senhora das Dores
Alencar Martins Viegas
Marileide Alves de Azevedo

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 2007

JACOB KLIGERMAN

RESOLUÇÃO SMS Nº 1315 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com os comandos das Portarias GM/MS nº 1721 de 21 de setembro de 2005, GM/MS nº 3123 de 7 de dezembro de 2006 e Portaria SAS nº 635 de 10 de novembro de 2005,

RESOLVE
Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento do Convênio nº 036/07 entre a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e a Associação Ação Cristã Vicente Moretti.

Art. 2º A Comissão será constituída por três representantes da Secretaria Municipal de Saúde e por dois representantes da Associação Ação Cristã Vicente Moretti por ele indicados, não gerando ônus para o Município, e exercerão o mandato de um ano, permitida a recondução por igual período.

Art. 3º A Comissão de Acompanhamento do Convênio nº 036/07 celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e da Associação Ação Cristã Vicente Moretti terá por atribuições:

- acompanhar a execução do Convênio, principalmente no tocante aos seus custos, no cumprimento das metas estabelecidas no Plano Operativo Anual;
- avaliar a qualidade da atenção à saúde dos usuários;
- elaborar ao final de cada trimestre, o relatório de desempenho do hospital no que se refere ao cumprimento das metas quantitativas e qualitativas estabelecidas no respectivo Plano Operacional, encaminhando-o aos participantes;
- elaborar seu regimento interno estabelecendo as diretrizes de seu trabalho e;
- a Comissão deverá ter garantia de acesso a todos os documentos informativos necessários ao exercício das suas atribuições, assim como o acesso às dependências da Associação, mediante agendamento prévio.

Art. 4º A Associação fica obrigada a fornecer à Comissão de Acompanhamento todas as informações e documentos necessários ao cumprimento de suas finalidades.

Art. 5º O funcionamento da Comissão de Acompanhamento não impede nem substitui as atividades próprias do Sistema Nacional de Auditoria, em todas as suas instâncias, federal, estadual e municipal.

Art. 6º A Comissão de Acompanhamento será composta pelos seguintes membros e presidida pelo primeiro:

- Representantes da Associação Ação Cristã Vicente Moretti:
Carlos Alberto da Conceição Couto
Celeste Maria de Andrade Peixoto

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

.Presidente: Sandra Tortorella Lobo – matrícula 70/195.395-0 (CIAD)
.Relator: Ivan Menezes – matrícula 10/015.236-3 (CAP 5.1)
.Sub-relator: Eliane de Mattos Meira Chaves – matrícula 11/148.373-3 (STE)
.Observador: um representante do Conselho Municipal de Saúde

- Representantes da Associação Ação Cristã Vicente Moretti:
Carlos Alberto da Conceição Couto
Celeste Maria de Andrade Peixoto

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 2007

JACOB KLIGERMAN

RESOLUÇÃO SMS Nº 1316 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com os comandos das Portarias GM/MS nº 1721 de 21 de setembro de 2005, GM/MS nº 3123 de 7 de dezembro de 2006 e Portaria SAS nº 635 de 10 de novembro de 2005,

RESOLVE
Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento do Convênio nº 044/07 entre a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e Hospital Mario Kroeff.

Art. 2º A Comissão será constituída por três representantes da Secretaria Municipal de Saúde e por dois representantes do Hospital Mario Kroeff por ele indicados, não gerando ônus para o Município, e exercerão o mandato de um ano, permitida a recondução por igual período.

Art. 3º A Comissão de Acompanhamento do Convênio nº 044/07 celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e Hospital São Zacharias terá por atribuições:

- acompanhar a execução do Convênio, principalmente no tocante aos seus custos, no cumprimento das metas estabelecidas no Plano Operativo Anual;

- avaliar a qualidade da atenção à saúde dos usuários;
- elaborar ao final de cada trimestre, o relatório de desempenho do hospital no que se refere ao cumprimento das metas quantitativas e qualitativas estabelecidas no respectivo Plano Operacional, encaminhando-o aos partícipes;
- elaborar seu regimento interno estabelecendo as diretrizes do seu trabalho e;
- a Comissão deverá ter garantia de acesso a todos os documentos informativos necessários ao exercício das suas atribuições, assim como o acesso às dependências do HOSPITAL, mediante agendamento prévio.

Art. 4º O Hospital fica obrigado a fornecer à Comissão de Acompanhamento todas as informações e documentos necessários ao cumprimento de suas finalidades.

Art. 5º O funcionamento da Comissão de Acompanhamento não impede nem substitui as atividades próprias do Sistema Nacional de Auditoria, em todas as suas instâncias, federal, estadual e municipal.

Art. 6º A Comissão de Acompanhamento será composta pelos seguintes membros e presidida pelo primeiro:

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- . **Presidente:** Henry Najman (STE)
- . **Relator:** Maria de Fátima Gonçalves Enes- matrícula 11/140.450-8 (SUBASS)
- . **Sub-relator:** Ubirajara Ferreira Leal – matrícula 57/189981-4 (CAP 3.1)

- Representantes do Hospital Mario Kroeft:
Alessandra Siqueira Fava
Hiran Silveira Lucas

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 2007

JACOB KLIGERMAN

**RESOLUÇÕES "P" SMS DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pela legislação em vigor e com base no
disposto do Decreto "P" nº 2331 de 6/7/2005,**

RESOLVE

º 2202 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/550 417/2007, dispensar, com validade a partir de 20/9/2007, ELISABETH LOPES DA COSTA, Enfermeiro, matrícula 12/111 023-8, da função gratificada de Auxiliar de Chefe II, Símbolo DAI-04, código 009617, do Serviço de Enfermagem, da Divisão Médica, do Hospital Municipal Miguel Couto, da Superintendência de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude das alterações ocorridas através do Decreto nº 28452, de 19/9/2007.

º 2203 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/550 417/2007, designar ELISABETH LOPES DA COSTA, Enfermeiro, matrícula 10/111 023-8, para exercer, com validade a partir de 20/9/2007, a função gratificada de Auxiliar de Chefe II, Símbolo DAI04, código 026395, do Departamento de Enfermagem, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Miguel Couto, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente das alterações ocorridas através do Decreto nº 28452, de 19/9/2007.

º 2204 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/690 548/2007, dispensar, com validade a partir de 20/9/2007, JOSÉ MARIA MOURA COSTA DI CAVALCANTI MELLO, Médico, matrícula 12/108 589-3, da função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI-06, código 009704, da Gerência Médica, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Superintendência de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente das alterações ocorridas através do Decreto nº 28452, de 19/9/2007.

º 2205 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/690 548/2007, designar JOSÉ MARIA MOURA COSTA DI CAVALCANTI MELLO, Médico, matrícula 10/108 589-3, para exercer, com validade a partir de 20/9/2007, a função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 027020, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente das alterações ocorridas através do Decreto nº 28452, de 19/9/2007.

º 2206 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/690 547/2007, dispensar, com validade a partir de 20/9/2007, LEONARDO JOSÉ GAMA CANSANÇÃO, Médico, matrícula 12/159 748-3, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI-06, código 009745, do Serviço de Saúde Mental, da Subgerência de Apoio Técnico, da Gerência Médica, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Superintendência

de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude das alterações ocorridas através do Decreto nº 28452, de 19/9/2007.

º 2207 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/690 547/2007, designar LEONARDO JOSÉ GAMA CANSANÇÃO, Médico, matrícula 10/159 748-3, para exercer, com validade a partir de 20/9/2007, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026804, do Departamento de Especialidades Clínicas, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente das alterações ocorridas através do Decreto nº 28452, de 19/9/2007.

º 2208 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/690 522/2007, dispensar, com validade a partir de 20/9/2007, UBIRAJARA JORGE BARBOSA VASCONCELOS, Técnico de Laboratório, matrícula 12/175 261-7, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI-06, código 009727, do Serviço de Patologia Clínica, da Subgerência de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência Médica, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Superintendência de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude das alterações ocorridas através do Decreto nº 28452, de 19/9/2007.

º 2209 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/690 522/2007, designar UBIRAJARA JORGE BARBOSA VASCONCELOS, Técnico de Laboratório, matrícula 10/175 261-7, para exercer, com validade a partir de 20/9/2007, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 026811, do Departamento de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente das alterações ocorridas através do Decreto nº 28452, de 19/9/2007.

º 2210 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/690 548/2007, dispensar, com validade a partir de 20/9/2007, WANIA MONTEIRO PINTO, Enfermeiro, matrícula 12/163 504-4, da função gratificada de Auxiliar de Chefe II, Símbolo DAI-04, código 009739, do Serviço de Enfermagem, da Subgerência de Apoio Técnico, da Gerência Médica, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Superintendência de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude das alterações ocorridas através do Decreto nº 28452, de 19/9/2007.

º 2211 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/690 549/2007, designar WANIA MONTEIRO PINTO, Enfermeiro, matrícula 10/163 504-4, para exercer, com validade a partir de 20/9/2007, a função gratificada de Auxiliar de Chefe II, Símbolo DAI04, código 025757, do Departamento de Enfermagem, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente das alterações ocorridas através do Decreto nº 28452, de 19/9/2007.

º 2212 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/660 274/2007, designar FATIMA CRISTINA FERREIRA JOSÉ, Médico, matrícula 10/175 252-6, para exercer, com validade a partir de 28/9/2007, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026516, da Divisão de Assistência Neonatal, do Departamento Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente das alterações ocorridas através do Decreto nº 28452, de 19/9/2007.

º 2213 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/660 260/2007, dispensar, com validade a partir de 20/9/2007, MIRIAN DE OLIVEIRA GOMES GONÇALVES, Enfermeiro, matrícula 12/142 629-5, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI-05, código 011056, da Seção de Enfermagem do Centro Cirúrgico, do Serviço de Enfermagem, da Divisão de Serviços de Saúde, da Unidade Integrada de Saúde Herculano Pinheiro, da Coordenação e Saúde da AP-3.III, da Superintendência de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude das alterações ocorridas através do Decreto nº 28452, de 19/9/2007.

º 2214 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/660 260/2007, designar MIRIAN DE OLIVEIRA GOMES GONÇALVES, Enfermeiro, matrícula 12/142 629-5, para exercer, com validade a partir de 20/9/2007, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026512, da Divisão de Enfermagem, do Departamento Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente das alterações ocorridas através do Decreto nº 28452, de 19/9/2007.

º 2215 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/660 255/2007, dispensar, com validade a partir de 20/9/2007, MARIA IZABEL DE AZEVEDO GILABERT, Médico, matrícula 12/237 137-5, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI-06, código 011059, do Serviço de Apoio Diagnóstico e Farmácia, da Divisão de Serviços de Saúde,

da Unidade Integrada de Saúde Herculano Pinheiro, da Coordenação e Saúde da AP-3.III, da Superintendência de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude das alterações ocorridas através do Decreto nº 28452, de 19/9/2007.

º 2216 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/660 255/2007, designar MARIA IZABEL DE AZEVEDO GILABERT, Médico, matrícula 10/138 896-6, para exercer, com validade a partir de 20/9/2007, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026533, da Divisão de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, do Departamento Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente das alterações ocorridas através do Decreto nº 28452, de 19/9/2007.

º 2217 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/660 254/2007, dispensar, com validade a partir de 20/9/2007, CRISTIANO SIQUEIRA BOCCOLINI, Nutricionista, matrícula 12/217 071-0, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI-05, código 011049, da Seção de Nutrição e Dietética, da Divisão de Serviços de Saúde, da Unidade Integrada de Saúde Herculano Pinheiro, da Coordenação e Saúde da AP-3.III, da Superintendência de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude das alterações ocorridas através do Decreto nº 28452, de 19/9/2007.

º 2218 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/660 254/2007, designar CRISTIANO SIQUEIRA BOCCOLINI, Nutricionista, matrícula 10/217 071-0, para exercer, com validade a partir de 20/9/2007, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026532, da Divisão de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, do Departamento Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente das alterações ocorridas através do Decreto nº 28452, de 19/9/2007.

º 2219 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/660 267/2007, dispensar, com validade a partir de 20/9/2007, LUCIA HELENA NABTI FELIX MEYER, Médico, matrícula 12/149 076-2, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI-06, código 011053, do Serviço de Neonatologia, da Divisão de Serviços de Saúde, da Unidade Integrada de Saúde Herculano Pinheiro, da Coordenação e Saúde da AP-3.III, da Superintendência de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude das alterações ocorridas através do Decreto nº 28452, de 19/9/2007.

º 2220 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/660 267/2007, nomear LUCIA HELENA NABTI FELIX MEYER, Médico, matrícula 10/149 076-2, para exercer, com validade a partir de 20/9/2007, o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027062, da Divisão de Assistência Neonatal, do Departamento Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente das alterações ocorridas através do Decreto nº 28452, de 19/9/2007.

º 2221 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/660 250/2007, dispensar, com validade a partir de 20/9/2007, ISA FONTES DO NASCIMENTO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 12/017 855-8, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI-06, código 011076, do Serviço de Programa de Saúde, da Divisão de Saúde Coletiva, da Unidade Integrada de Saúde Herculano Pinheiro, da Coordenação e Saúde da AP-3.III, da Superintendência de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude das alterações ocorridas através do Decreto nº 28452, de 19/9/2007.

º 2222 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/660 250/2007, designar ISA FONTES DO NASCIMENTO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/017 855-8, para exercer, com validade a partir de 20/9/2007, a função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 026918, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente das alterações ocorridas através do Decreto nº 28452, de 19/9/2007.

º 2223 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/660 259/2007, dispensar, com validade a partir de 20/9/2007, ELISABETE CORRÊA DE MEDEIROS, Enfermeiro, matrícula 12/201 452-0, da função gratificada de Auxiliar de Chefe I, Símbolo DAI-05, código 011048, da Divisão de Serviços de Saúde, da Unidade Integrada de Saúde Herculano Pinheiro, da Coordenação e Saúde da AP-3.III, da Superintendência de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude das alterações ocorridas através do Decreto nº 28452, de 19/9/2007.

º 2224 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/660 259/2007, designar ELISABETE CORRÊA DE MEDEIROS, Enfermeiro, matrícula 10/201 452-0, para exercer, com validade a partir de 20/9/2007, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026513, da Divisão de Enfermagem, do Departamento Médico-assistencial, do Hos-

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretário: Adilson Nogueira Pires
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0593 - Fax: 2273-6645

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 28/11/2014.

*Processo n.º 08/001.688/2014 – "AUTORIZO" a celebração de termo de contrato de locação do imóvel situado na Avenida Casário de Melo, 10.555 – loja A – Paciência/RJ no valor total de R\$ 84.000,00(oitenta e quatro mil reais).
*Omitido no D.O. de 01/12/2014.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 22/12/2014

Processo n.º 08/003.531/2014- Aprova a prestação de contas no valor de R\$ 19.163,70 da Associação Obra de Assistência À Infância de Bangu, convênio n.º 139/2012, Projeto PSE- Abrigo, referente ao mês de setembro/2012, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 36.

Processo n.º 08/003.634/2014- Aprova a prestação de contas no valor de R\$ 19.232,59 da Associação Obra de Assistência À Infância de Bangu, convênio n.º 139/2012, Projeto PSE- Abrigo, referente ao mês de janeiro/2013, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 40.

Processo n.º 08/003.635/2014- Aprova a prestação de contas no valor de R\$ 16.953,29 da Associação Obra de Assistência À Infância de Bangu, convênio n.º 139/2012, Projeto PSE- Abrigo, referente ao mês de fevereiro/2013, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 34.

Processo n.º 08/003.636/2014- Aprova a prestação de contas no valor de R\$ 18.340,94 da Associação Obra de Assistência À Infância de Bangu, convênio n.º 139/2012, Projeto PSE- Abrigo, referente ao mês de março/2013, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 41.

Processo n.º 08/003.630/2014- Aprova a prestação de contas no valor de R\$ 18.086,27 da Associação Obra de Assistência À Infância de Bangu, convênio n.º 139/2012, Projeto PSE- Abrigo, referente ao mês de abril/2013, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 35.

Processo n.º 08/003.629/2014- Aprova a prestação de contas no valor de R\$ 19.826,98 da Associação Obra de Assistência À Infância de Bangu, convênio n.º 139/2012, Projeto PSE- Abrigo, referente ao mês de maio/2013, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 41.

Processo n.º 08/004.073/2014- Aprova a prestação de contas no valor total de R\$ 258.872,13, da Instituição Associação Projeto Roda Viva, convênio n.º 77/2012, Projeto Cogestão de Proteção Básica e Especial na área da 3ª CDS, referente ao mês de outubro/2014, apresentada no valor total de R\$ 259.358,77, glosadas as despesas no valor de R\$ 486,64, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 247.

Processo n.º 08/003.348/2014- Aprova a prestação de contas no valor total de R\$ 219.306,67, da instituição OPJ- Obra de Promoção dos Jovens, convênio n.º 105/2014, Projeto Adultos e Idosos (Carlos Portela, Imã Dulce e Tom Jobim), referente ao mês de agosto/2014 e parte do mês de julho/2014, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 283.

Processo n.º 08/004.036/2014- Aprova a prestação de contas no valor de R\$ 19.456,74, da Obra Social da Paróquia de Santa Cruz de Capacabana, convênio n.º 153/2014, Projeto Prosseguir, referente ao mês de outubro/2014, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 132.

Processo n.º 08/003.490/2014- Aprova a prestação de contas no valor total de R\$ 128.334,55 da instituição OPJ- Obra de Promoção dos Jovens, convênio n.º 148/2014, Projeto Adultos e Idosos (Carlos Portela, Imã Dulce e Tom Jobim), referente ao mês de setembro/2014, apresentada no valor total de R\$ 194.236,59, sendo glosadas as despesas no valor de R\$ 65.902,04, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 272/273.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: Pierre Alex Domiciano Batista
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-8094 - Fax:

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO "P" N.º 145 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

N.º 144 – Designar comissão para promover o Inventário Físico de Bens Móveis alocados na Secretaria Municipal de Habitação, na data-base de 31 de dezembro de 2014, a ser composta pelos servidores, Iria Edilson Medeiros Azevedo, matrícula 11/178.383-6, Patrick Gomes Barros Ribeiro, matrícula n.º 11/227.008-0 e Sidnei Nascimento da Silva,

matrícula 60/208.698-1, sob a presidência do primeiro, com base no art. 53 da Resolução CGM n.º 841 de 27 de junho de 2008, combinado com a Alínea "a" do Inciso I do art. 13 da Resolução CGM n.º 1157 de 26 de novembro de 2014.

**ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" N.º 145 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014**
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar Francisco Orlando Carnaval, Matrícula n.º 11/245.426-2, Jayme Leite de Oliveira, Matrícula n.º 10/207.775-8 e Adilson Duarte Carneiro, Matrícula n.º 10/248.031-7, para constituir Comissão Especial, de acordo com o art. 79 inciso II da Lei n.º 8.666/93, para sob a presidência do primeiro emitir relatório para fins de rescisão, do contrato n.º 072/2012, processo n.º 07/002.421/2012, referente à execução das Obras de Construção de Escolas com 16 salas de aula e Quadra Coberta à Rua Projatada s/nº - Senador Camará, a cargo da empresa CSM Construções Ltda.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 23 / 12 / 14

16/001.970/11 – Conforme informação da fiscalização, autorizo a suspensão de contagem de prazo, a partir de 03/12/14, da Implantação do Trabalho Técnico Social nas Comunidades do Complexo de Mangulinhos, referente ao contrato n.º 011/2013, a cargo da empresa Inovara Consultoria e Assessoria Ltda.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Daniel Ricardo Soranz Pinto
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2276-2024

**ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014**
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto n.º 31619 de 18/12/2009,

RESOLVE:

n.º 2677 – Tendo em vista o que consta do Email S/GAB de 22/12/2014, nomear CRISTIANY DA SILVA AVILA, Nutricionista, matrícula 10/179.907-1, para exercer, com validade a partir de 16/12/2014, o cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 041605, da Secretaria Municipal de Saúde.

n.º 2678 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBGERAL n.º 156 de 17/12/2014, nomear BRUNO DE MIRANDA BRAGA, Agente de Administração, matrícula 10/173.806-1, para exercer, com validade a partir de 16/12/2014, o cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 041607, da Coordenação da Regulação Ambulatorial, da Coordenadoria Geral do Complexo Regulador, da Secretaria Municipal de Saúde.

n.º 2679 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBGERAL n.º 156 de 17/12/2014, nomear WALESKA MENENEGAT CORREA FLORESTA, Enfermeira, matrícula 10/281.104-0, para exercer, com validade a partir de 16/12/2014, o cargo em comissão de Coordenador II, Símbolo DAS08, código 041608, da Coordenação da Regulação Ambulatorial, da Coordenação da Regulação de Urgência e Emergência, da Coordenadoria Geral do Complexo Regulador, da Secretaria Municipal de Saúde.

n.º 2680 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBGERAL n.º 156 de 17/12/2014, nomear ANDRÉ GIOVANNI GONÇALVES VAZ, Médico Saúde Pública, matrícula 10/159.954-7, para exercer, com validade a partir de 16/12/2014, o cargo em comissão de Coordenador II, Símbolo DAS08, código 041609, da Coordenação da Regulação de Urgência e Emergência, da Coordenadoria Geral do Complexo Regulador, da Secretaria Municipal de Saúde.

n.º 2681 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBGERAL n.º 156 de 17/12/2014, nomear ALEXANDRE MATOS DE ARAUJO, Agente de Administração, matrícula 10/218.696-3, para exercer, com validade a partir de 16/12/2014, o cargo em comissão de Coordenador II, Símbolo DAS08, código 041610, da Coordenação da Regulação de Internação Hospitalar, da Coordenadoria Geral do Complexo Regulador, da Secretaria Municipal de Saúde.

n.º 2682 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBGERAL n.º 156 de 17/12/2014, nomear MARIA DE FATIMA CANTUARIA DE QUEIROZ, Médico Ginecologia, matrícula 10/113.746-2, para exercer, com validade a partir de 16/12/2014, o cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 041612, da Coordenação de Supervisão e Auditoria, da Coordenadoria Geral de Contratação, Controle e Auditoria, da Secretaria Municipal de Saúde.

n.º 2683 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBGERAL n.º 156 de 17/12/2014, nomear SIDNEY CHAVES DE SOUZA, Cirurgião Dentista, matrícula 10/126.167-6, para exercer, com validade a partir de

16/12/2014, o cargo em comissão de Coordenador II, Símbolo DAS08, código 041613, da Coordenação de Supervisão e Auditoria, da Coordenadoria Geral de Contratação, Controle e Auditoria, da Secretaria Municipal de Saúde.

n.º 2684 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBGERAL n.º 156 de 17/12/2014, nomear MARCIA FARIA PEREIRA, Médico Clínica Médica, matrícula 10/149.610-8, para exercer, com validade a partir de 16/12/2014, o cargo em comissão de Coordenador II, Símbolo DAS08, código 041617, da Coordenação de Controle e Avaliação, da Coordenadoria Geral de Contratação, Controle e Auditoria, da Subsecretaria Geral, da Secretaria Municipal de Saúde.

n.º 2685 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBGERAL n.º 156 de 17/12/2014, nomear ALESSANDRA RANGEL SOARES, Enfermeiro, matrícula 10/225.451-4, para exercer, com validade a partir de 16/12/2014, o cargo em comissão de Coordenador II, Símbolo DAS08, código 041620, da Coordenação de Contratação e Acompanhamento, da Coordenadoria Geral de Contratação, Controle e Auditoria, da Subsecretaria Geral, da Secretaria Municipal de Saúde.

n.º 2686 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBGERAL n.º 156 de 17/12/2014, nomear SILVANA SILVA SEGUINS, Agente de Administração, matrícula 10/207.178-5, para exercer, com validade a partir de 16/12/2014, o cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 041623, da Coordenadoria Geral de Contratação, Controle e Auditoria, da Subsecretaria Geral, da Secretaria Municipal de Saúde.

n.º 2687 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBGERAL n.º 156 de 17/12/2014, nomear MARIA DE FATIMA GONÇALVES ENES, Médico Pediatra, matrícula 10/164.263-6, para exercer, com validade a partir de 16/12/2014, o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo DAS09, código 041624, da Coordenadoria Geral de Contratação, Controle e Auditoria, da Subsecretaria Geral, da Secretaria Municipal de Saúde.

n.º 2688 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBGERAL n.º 156 de 17/12/2014, nomear PATRICIA PASSOS SIMÕES, Nutricionista, matrícula 10/237.915-4, para exercer, com validade a partir de 16/12/2014, o cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 041627, da Subsecretaria Geral, da Secretaria Municipal de Saúde.

n.º 2689 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBGERAL n.º 156 de 17/12/2014, designar LUCIA MARIA LEITE, Agente de Administração, matrícula 10/210.608-6, para exercer, com validade a partir de 16/12/2014, a função gratificada de Assistente II, Símbolo DA106, código 041614, da Coordenação de Controle e Avaliação, da Coordenadoria Geral de Contratação, Controle e Auditoria, da Subsecretaria Geral, da Secretaria Municipal de Saúde.

n.º 2690 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBGERAL n.º 156 de 17/12/2014, designar HEILDMAR DE MATTOS WINTER, Agente de Administração, matrícula 10/226.103-0, para exercer, com validade a partir de 16/12/2014, a função gratificada de Assistente II, Símbolo DA106, código 041618, da Coordenação de Contratação e Acompanhamento, da Coordenadoria Geral de Contratação, Controle e Auditoria, da Subsecretaria Geral, da Secretaria Municipal de Saúde.

n.º 2691 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBGERAL n.º 156 de 17/12/2014, designar ELIANE DE MATTOS MEIRA CHAVES, Médica Clínica Médica, matrícula 10/149.373-3, para exercer, com validade a partir de 16/12/2014, a função gratificada de Secretário I, Símbolo DA105, código 041621, da Coordenadoria Geral de Contratação, Controle e Auditoria, da Subsecretaria Geral, da Secretaria Municipal de Saúde.

n.º 2692 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBGERAL n.º 156 de 17/12/2014, designar ROSANA DA CUNHA FRANCISCO, Agente de Administração, matrícula 10/238.696-9, para exercer, com validade a partir de 16/12/2014, a função gratificada de Assistente II, Símbolo DA106, código 041626, da Subsecretaria Geral, da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto n.º 36114 de 21/08/2012,

RESOLVE:

n.º 2693 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBGERAL n.º 156 de 17/12/2014, designar MELQUISEDEK CAVALCANTI DO NASCIMENTO, Técnico de Contabilidade, matrícula 57/208.869-7, para exercer, com validade a partir de 16/12/2014, a função gratificada de Assistente II, Símbolo DA106, código 041615, da Coordenação de Controle e Avaliação, da Coordenadoria Geral de Contratação, Controle e Auditoria, da Subsecretaria Geral, da Secretaria Municipal de Saúde.

ATO DO SECRETÁRIO

***RESOLUÇÃO SMS "P" DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014**
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto dos Decretos n.ºs 24002 de 04/03/2004, 25268 de 15/04/2005 e 30394 de 08/01/2009,

DAS06, código 011029, do Posto de Saúde Dr. Nascimento Gurgel, da Coordenadoria de Saúde da AP3.3, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 2141 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/646 016/2008, designar SÔNIA MEDEIROS DE BRITO MORAES, Enfermeiro, matrícula 10/141 163-6, para exercer a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 014399, do Serviço de Vigilância em Saúde, da Policlínica Augusto do Amaral Peixoto, da Coordenadoria de Saúde da AP3.3, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente das alterações ocorridas através do Decreto nº 28452, de 19/9/2007.

nº 2142 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/645 545/2007, dispensar, com validade a partir de 20/9/2007, MARIA GONÇALVES XAVIER, Médico, matrícula 12/114 074-8, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI-05, código 014385, da Seção de Pediatria, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, da Divisão de Saúde, da Policlínica Augusto do Amaral Peixoto, da Coordenadoria de Saúde da AP-3.III, da Superintendência de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude das alterações ocorridas através do Decreto nº 28452, de 19/9/2007.

nº 2143 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/645 545/2007, designar MARIA GONÇALVES XAVIER, Médico, matrícula 10/114 074-8, para exercer, com validade a partir de 20/9/2007, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 025858, do Serviço de Pediatria, da Divisão de Atenção Integral à Saúde, da Policlínica Augusto do Amaral Peixoto, da Coordenadoria de Saúde da AP3.3, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente das alterações ocorridas através do Decreto nº 28452, de 19/9/2007.

nº 2144 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/645 532/2007, dispensar, com validade a partir de 20/9/2007, MARGIA DA CUNHA DOS REIS, Médico, matrícula 12/203 087-2, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI-06, código 014383, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, da Divisão de Saúde, da Policlínica Augusto do Amaral Peixoto, da Coordenadoria de Saúde da AP-3.III, da Superintendência de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude das alterações ocorridas através do Decreto nº 28452, de 19/9/2007.

nº 2145 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/645 532/2007, designar MARGIA DA CUNHA DOS REIS, Médico, matrícula 10/203 087-2, para exercer, com validade a partir de 20/9/2007, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI05, código 025859, do Serviço de Ginecologia e Obstetrícia, da Divisão de Atenção Integral à Saúde, da Policlínica Augusto do Amaral Peixoto, da Coordenadoria de Saúde da AP3.3, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente das alterações ocorridas através do Decreto nº 28452, de 19/9/2007.

nº 2146 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/645 544/2007, dispensar, com validade a partir de 20/9/2007, MARILIA BARROS QUEIROGA, Médico, matrícula 12/145 533-6, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI-05, código 014384, da Seção de Atenção à Saúde, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, da Divisão de Saúde, da Policlínica Augusto do Amaral Peixoto, da Coordenadoria de Saúde da AP-3.III, da Superintendência de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude das alterações ocorridas através do Decreto nº 28452, de 19/9/2007.

nº 2147 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/645 544/2007, designar MARILIA BARROS QUEIROGA, Médico, matrícula 10/145 533-6, para exercer, com validade a partir de 20/9/2007, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 025860, do Serviço de Clínica Médica, da Divisão de Atenção Integral à Saúde, da Policlínica Augusto do Amaral Peixoto, da Coordenadoria de Saúde da AP3.3, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente das alterações ocorridas através do Decreto nº 28452, de 19/9/2007.

nº 2148 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/645 528/2007, dispensar, com validade a partir de 20/9/2007, VERA LUCIA DE PONTES POMPEU, Farmacêutico, matrícula 12/088 477-5, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI-05, código 014396, da Seção de Farmácia, do Serviço de Apoio Técnico, da Divisão de Saúde, da Policlínica Augusto do Amaral Peixoto, da Coordenadoria de Saúde da AP-3.III, da Superintendência de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude das alterações ocorridas através do Decreto nº 28452, de 19/9/2007.

nº 2149 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/645 528/2007, designar VERA LUCIA DE PONTES POMPEU, Farmacêutico, matrícula 10/088 477-5, para exercer, com validade a partir de 20/9/2007, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 025861, do Serviço de Apoio Técnico e Diagnóstico, da Divisão de Atenção

Integral à Saúde, da Policlínica Augusto do Amaral Peixoto, da Coordenadoria de Saúde da AP3.3, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente das alterações ocorridas através do Decreto nº 28452, de 19/9/2007.

nº 2150 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/645 524/2007, dispensar, com validade a partir de 20/9/2007, ROSANGELA DE SOUZA SANTOS, Cirurgião Dentista, matrícula 12/085 715-1, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI-05, código 014387, da Seção de Saúde Bucal, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, da Divisão de Saúde, da Policlínica Augusto do Amaral Peixoto, da Coordenadoria de Saúde da AP-3.III, da Superintendência de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude das alterações ocorridas através do Decreto nº 28452, de 19/9/2007.

nº 2151 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/645 524/2007, designar ROSANGELA DE SOUZA SANTOS, Cirurgião Dentista, matrícula 10/085 715-1, para exercer, com validade a partir de 20/9/2007, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 025862, do Serviço de Apoio Técnico e Diagnóstico, da Divisão de Atenção Integral à Saúde, da Policlínica Augusto do Amaral Peixoto, da Coordenadoria de Saúde da AP3.3, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente das alterações ocorridas através do Decreto nº 28452, de 19/9/2007.

nº 2152 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/645 549/2007, dispensar, com validade a partir de 20/9/2007, CRISTIANE MARTINS MACHADO TONI, Enfermeiro, matrícula 12/195 477-5, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI-05, código 014386, da Seção de Gineco-Obstetrícia, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, da Divisão de Saúde, da Policlínica Augusto do Amaral Peixoto, da Coordenadoria de Saúde da AP-3.III, da Superintendência de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude das alterações ocorridas através do Decreto nº 28452, de 19/9/2007.

nº 2153 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/645 549/2007, designar CRISTIANE MARTINS MACHADO TONI, Enfermeiro, matrícula 10/195 477-5, para exercer, com validade a partir de 20/9/2007, a função gratificada de Auxiliar de Chefe I, Símbolo DAI05, código 025867, da Divisão de Atenção Integral à Saúde, da Policlínica Augusto do Amaral Peixoto, da Coordenadoria de Saúde da AP3.3, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente das alterações ocorridas através do Decreto nº 28452, de 19/9/2007.

nº 2154 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/645 531/2007, dispensar, com validade a partir de 20/9/2007, MARIA ANGÉLICA FERREIRA DE OLIVEIRA, Enfermeiro, matrícula 12/141 174-3, da função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI-06, código 014368, da Divisão de Saúde, da Policlínica Augusto do Amaral Peixoto, da Coordenadoria de Saúde da AP-3.III, da Superintendência de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude das alterações ocorridas através do Decreto nº 28452, de 19/9/2007.

nº 2155 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/645 531/2007, designar MARIA ANGÉLICA FERREIRA DE OLIVEIRA, Enfermeiro, matrícula 10/141 174-3, para exercer, com validade a partir de 20/9/2007, a função gratificada de Auxiliar de Chefe I, Símbolo DAI05, código 025868, da Divisão de Atenção Integral à Saúde, da Policlínica Augusto do Amaral Peixoto, da Coordenadoria de Saúde da AP3.3, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente das alterações ocorridas através do Decreto nº 28452, de 19/9/2007.

nº 2156 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/645 542/2007, dispensar, com validade a partir de 20/9/2007, CARLA MARA DE PAULO, Técnico de Laboratório, matrícula 12/218 634-4, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI-05, código 014390, da Seção de Patologia Clínica, do Serviço de Métodos e Diagnósticos Complementares, da Divisão de Saúde, da Policlínica Augusto do Amaral Peixoto, da Coordenadoria de Saúde da AP-3.III, da Superintendência de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude das alterações ocorridas através do Decreto nº 28452, de 19/9/2007.

nº 2157 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/645 542/2007, designar CARLA MARA DE PAULO, Técnico de Laboratório, matrícula 10/218 634-4, para exercer, com validade a partir de 20/9/2007, a função gratificada de Auxiliar de Chefe I, Símbolo DAI05, código 025869, da Divisão de Atenção Integral à Saúde, da Policlínica Augusto do Amaral Peixoto, da Coordenadoria de Saúde da AP3.3, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente das alterações ocorridas através do Decreto nº 28452, de 19/9/2007.

nº 2158 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/705 119/2008, dispensar, REGINA COELI FUNDÃO RAMADE BORDALLO, Médico,

matrícula 12/015 207-4, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026447, da Divisão de Especialidades Clínicas, do Departamento Médico-assistencial, do Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 2159 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/705 119/2008, nomear REGINA COELI FUNDÃO RAMADE BORDALLO, Médico, matrícula 10/015 207-4, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Símbolo DAS05, código 027578, da Coordenação Assistencial, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliana Moreira, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente das alterações ocorridas através do Decreto nº 28452, de 19/9/2007.

nº 2160 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/740 653/2007, nomear ADRIANA BARBOSA DA FONSECA, Terapeuta Ocupacional, matrícula 10/225 521-4, para exercer, com validade a partir de 18/12/2007, o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027132, do Centro de Atenção Psicossocial Simão Bacamarte, da Coordenadoria de Saúde da AP5.3, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente das alterações ocorridas através do Decreto nº 28452, de 19/9/2007.

nº 2161 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/005 210/2008, exonerar MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES ENES, Médico, matrícula 11/140 450-8, do cargo em comissão de Gerente II, Símbolo DAS07, código 009410, da Gerência de Programas de Câncer, da Coordenação de Programas de Doenças Crônicas, da Superintendência de Saúde Coletiva, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 2162 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/005 210/2008, nomear MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES ENES, Médico, matrícula 10/184 263-6, para exercer o cargo em comissão de Gerente II, Símbolo DAS07, código 009410, da Gerência de Programas de Câncer, da Coordenação de Programas de Doenças Crônicas, da Superintendência de Saúde Coletiva, da Secretaria Municipal de Saúde.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 16.04.2008

09/000065/2008 - Of. S/SUBASS/SVS nº 01 de 03.01.2008

APROVO a comprovação da despesa.

09/002.591/2008 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2008

HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o Sistema de Registro de Preços nº 052/2008.

ITEM (NS)	EMPRESA	VALOR (R\$)
01	LARTEX PRODUTOS HIGIENICOS LTDA	0,9900
02	PARCO PAPELARIA LTDA	0,0400
03	ALIBRAL LTDA	0,4900
04	LARTEX PRODUTOS HIGIENICOS LTDA	5,7300
05	LARTEX PRODUTOS HIGIENICOS LTDA	0,2000
06	PARCO PAPELARIA LTDA	0,1600
07	—	Processado
08	PARCO PAPELARIA LTDA	1,3200
09	ALIBRAL LTDA	5,0700
10	ALIBRAL LTDA	15,2200
11	ALIBRAL LTDA	35,9300

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 16.03.2008

09/005782/2008 - R V CONSULT TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA., RATIFICO a Dispensa de Licitação a favor da Empresa R V CONSULT TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, com base no Inciso IV do Artigo 24 da Lei 8666/93, com alterações resultantes da Lei 8883/94 e da Lei 9648/98, objeto do processo 09/005782/08, adjudicando a prestação de serviços de transporte de medicamentos e insumos da S/CIN/CAL para diversas Unidades Municipais de Saúde, no valor mensal de R\$ 95.955,20 (noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), perfazendo o valor total de R\$ 287.865,60 (duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), para um período de até noventa dias a partir da assinatura do contrato.

09/136652/2008 - SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA S/C LTDA RELEVO a penalidade que seria imposta à empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA S/C LTDA, CNPJ 50.429.810/0001-36, nota fiscal nº 136160, processo instrutivo nº 09/010701/2007, com base nas disposições do art. 601 do RGCAF.

EXPEDIENTE DE 17.03.2008

09/575141/2007 - Of. S/HMJ nº 445 de 01.06.2007

AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade da licitação, na

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: Adilton Nogueira Pires
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393 - Fax: 2273-6645

**ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMAS "P" Nº 24 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.**

CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA NA FORMA QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, consoante os fatos relatados nos autos do processo nº 08/001.837/2008 e com fundamento nas Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto Nº 4.784 de 12 de novembro de 1984,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa destinada a apurar e esclarecer os fatos e as circunstâncias relatados nos autos do processo nº 08/001.837/2008.

Art. 2º - O prazo para a apresentação do relatório conclusivo relativo ao procedimento apuratório ora instituído será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data da publicação desta Resolução, nos termos do disposto no artigo 14 do Decreto Nº 4.784, de 12 de novembro de 1984.

Art. 3º - A Comissão Sindicante será constituída pelos servidores abaixo relacionados e presidida pelo primeiro membro elencado.

Nome	Matrícula
Patrícia Leiras de Moraes	11/240.818-5
Nileza Carneiro da Silva	11/240.744-3
Rita de Cássia Motta Ribeiro	11/178.872-8

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Resolução SMAS "P" Nº 618, de 12 de novembro de 2012, publicada na edição do D.O.Rio de 13/11/2012.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: Pierre Alex Doniziano Batista
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 4º andar - Tel.: 2293-8694 - Fax: 2293-8694

**ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 17 DE JANEIRO DE 2012**

Averbe-se, para fins de aposentadoria, com base no artigo 9º, parágrafo único, da Lei nº 315/02, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90, o tempo de serviço prestado em atividades de caráter privado por ANTONIO SÉRGIO DA SILVA OLIVEIRA, Agente de Administração, matrícula 10/179.528-5, em atividades de caráter privado no período de 03/04/1972 a 28/08/1972, 15/05/1973 a 26/07/1973, 18/02/1977 a 05/07/1977, 01/08/1977 a 17/02/1978, 22/02/1978 a 31/08/1978, 01/08/1979 a 21/10/1979, 09/02/1981 a 20/08/1984, 21/01/1986 a 26/02/1986, no total de 2.156 (dois mil, cento e cinquenta e seis) dias.
Solicitação feita em 18/01/2013.
Processo nº 18/001.056/2012.

**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA "P" Nº 001 DE 17/01/2013
O COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E PROJETOS da Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Nº 001 - Designar o arquiteto Jorge Alberto Pente Mendonça, matrícula 10/245.455-1 em substituição ao engenheiro Flávio Silva do Nascimento, matrícula 10/247.703-2 permanecendo o arquiteto André Luiz Muniz Cavalcanti, matrícula 10/267.553-6 e o arquiteto Andrea Cardoso, matrícula 11/170.145-7 para fiscalizar os serviços de "Elaboração de Estudo Preliminar de Urbanização para a Comunidade Água Dourada no âmbito do Programa Morar Carioca, objeto do processo nº 18/001.852/2011, a cargo da empresa Metrópolis Projetos Urbanos.

SECRETARIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

Secretário: Hans Fernando Rocha Dalmann
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2976-2024

**ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMSDC "P" DE 17 DE JANEIRO DE 2013
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso**

das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 31619 de 18/12/2009,

RESOLVE

nº 44 - Tendo em vista o que consta do E-mail S/SUBPAV de 17/01/2013, exonerar, com validade a partir de 16/01/2013, LILIAN DE MELO LAURIA, Médico, matrícula 11/125 472-1, do cargo em comissão de Gerente II Símbolo DAS07, código 009388, da Gerência do Controle da Síndrome de Imunodeficiência Adquirida e de Doenças Sexualmente Transmissíveis, da Coordenação de Linha de Cuidado e Programas Especiais, Superintendência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

nº 45 - Tendo em vista o que consta do E-mail S/SUBPAV de 17/01/2013, exonerar, com validade a partir de 16/01/2013, MARTHA ANDRADE VILELA E SILVA, Médica, matrícula 11/158 875-4, do cargo em comissão de Saúde da Criança, da Coordenação de Linha de Cuidado e Programas Especiais, da Superintendência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

nº 46 - Tendo em vista o que consta do E-mail S/SUBPAV de 17/01/2013, exonerar, com validade a partir de 16/01/2013, MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES ENES, Médico, matrícula 11/164 263-6, do cargo em comissão de Gerente II Símbolo DAS07, código 009410, da Gerência de Programas de Câncer, da Coordenação de Linha de Cuidado e Programas Especiais, da Superintendência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

nº 47 - Tendo em vista o que consta do E-mail S/SUBPAV de 17/01/2013, exonerar, com validade a partir de 16/01/2013, SERGIO LUIS TEIXEIRA DE AQUINO, Enfermeiro, matrícula 11/148 759-4, do cargo em comissão de Subgerente II Símbolo DAS05, código 009430, da Subgerência de Programas de Homeopatia da Gerência de Programas de Práticas Integrativas e Complementares, da Coordenação de Linha de Cuidado e Programas Especiais, da Superintendência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

nº 48 - Tendo em vista o que consta do E-mail S/SUBPAV de 17/01/2013, exonerar, com validade a partir de 16/01/2013, DILMA CUPTI DE MEDEIROS, Professor II, matrícula 11/207 003-5, do cargo em comissão de Gerente II Símbolo DAS07, código 009399, da Gerência de Programas de Saúde do Adolescente, da Coordenação de Linha de Cuidado e Programas Especiais, da Superintendência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

nº 49 - Tendo em vista o que consta do E-mail S/SUBPAV de 17/01/2013, nomear ALEXANDRO ALVES RIBEIRO, Enfermeiro, matrícula 10/228 737-3, para exercer, com validade a partir de 16/01/2013, o cargo em comissão de Gerente II Símbolo DAS07, código 009397, da Gerência de Programas de Saúde da Criança, da Coordenação de Linha de Cuidado e Programas Especiais, da Superintendência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

nº 50 - Tendo em vista o que consta do E-mail S/SUBPAV de 17/01/2013, nomear FERNANDA PRUDÊNCIA DA SILVA, Enfermeiro, matrícula 10/239 464-1, para exercer, com validade a partir de 16/01/2013, o cargo em comissão de Gerente II Símbolo DAS07, código 009399, da Gerência de Programas de Saúde do Adolescente, da Coordenação de Linha de Cuidado e Programas Especiais, da Superintendência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

nº 51 - Tendo em vista o que consta do E-mail S/SUBPAV de 17/01/2013, nomear VANIA STEPANOWEZ DE OLIVEIRA ROCHA, Médico, matrícula 10/195 543-4, para exercer, com validade a partir de 16/01/2013, o cargo em comissão de Gerente II Símbolo DAS07, código 009410, da Gerência de Programas de Câncer, da Coordenação de Linha de Cuidado e Programas Especiais, da Superintendência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

nº 52 - Tendo em vista o que consta do E-mail S/SUBPAV de 17/01/2013, nomear SERGIO LUIS TEIXEIRA DE AQUINO, Enfermeiro, matrícula 10/148 759-4, para exercer, com validade a partir de 16/01/2013, o cargo em comissão de Gerente II Símbolo DAS07, código 009388, Gerência de Programas de Hepatite Viral, da Coordenação de Linha de Cuidado e Programas Especiais, da Superintendência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

nº 53 - Tendo em vista o que consta do E-mail S/SUBPAV de 17/01/2013, nomear DILMA CUPTI DE MENEZES, Professor II, matrícula 10/207 003-5, para exercer, com validade a partir de 16/01/2013, o cargo em comissão de Subgerente II Símbolo DAS05, código 009430, da Subgerência de Programas de Homeopatia da Gerência de Programas de Práticas Integrativas e Complementares, da Coordenação de Linha de Cuidado e Programas Especiais, da Superintendência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

são de Subgerente II, Símbolo DAS06, código 009430, da Subgerência de Programas de Homeopatia da Gerência de Programas de Práticas Integrativas e Complementares, da Coordenação de Linha de Cuidado e Programas Especiais, da Superintendência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

nº 54 - Tendo em vista o que consta do E-mail S/SUBPAV de 17/01/2013, nomear MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES ENES, Médico, matrícula 11/164 263-6, para exercer, com validade a partir de 16/01/2013, o cargo em comissão de Coordenador II Símbolo DAS08, código 009438, da Coordenação de Linha de Cuidado e Programas Especiais, da Superintendência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14.01.2013**

09/004999/2011 - HOMOLOGO E ADJUDICO o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 251/2012, sob o sistema de registro de preços.

ITEM	FAVORECIDO	VALOR UNIT. R\$
01	FORM STEIL COM. E ESTERILIZ. DE MAT. MEDICOS E ODONTO - HOSPIT. LDA	3.900.000,00

Face ao pronunciamento da Coordenação de Administração de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários para recebimento, RECONHEÇO A DÍVIDA, salientando que no que concerne a este processo, esta pasta está ciente de estar assumindo as responsabilidades fiscais.

09/63/000392/2012 - MÔNICA XAVIER DE BRITO, matr. 10/178565-8
Valor Total: R\$ 163,93 (cento e sessenta e três reais e noventa e três centavos)
Objeto: Referente ao Pagamento de GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL NOTURNO, às fs. 05 do p.p.

09/66/000296/2012 - DILMA BARRETO DOS SANTOS, matr. 10/202932-0
Valor Total: R\$ 521,83 (quinhentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos)
Objeto: Referente ao Pagamento de GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL NOTURNO, às fs. 09 do p.p.

09/66/000298/2012 - NATALIA FERREIRA BARROS, matr. 10/237960-0
Valor Total: R\$ 598,37 (quinhentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos)
Objeto: Referente ao Pagamento de GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL NOTURNO, às fs. 09 do p.p.

09/67/000279/2012 - ANDREA REGINA DE SOUZA MACEDO, matr. 10/192460-4.
Valor Total: R\$ 1.210,59 (hum mil duzentos e dez reais e cinquenta e nove centavos)
Objeto: Referente ao Pagamento de GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL NOTURNO, às fs. 06 do p.p.

09/67/000280/2012 - ROSELAINE CRISTINA ANDRADE DOS SANTOS, matr. 10/198654-9.
Valor Total: R\$ 1.210,59 (hum mil duzentos e dez reais e cinquenta e nove centavos)
Objeto: Referente ao Pagamento de GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL NOTURNO, às fs. 06 do p.p.

09/67/000281/2012 - ANTONIO LUIZ VIDAL DE ARAUJO, matr. 10/208529-8.
Valor Total: R\$ 1.177,50 (hum mil cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos)
Objeto: Referente ao Pagamento de GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL NOTURNO, às fs. 06 do p.p.

09/67/000285/2012 - MARIA DE FATIMA TENORIO ROULINS, matr. 10/239505-7.
Valor Total: R\$ 1.103,33 (hum mil, cento e três reais e trinta e três centavos)
Objeto: Referente ao Pagamento de GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL NOTURNO, às fs. 06 do p.p.

09/67/000286/2012 - ÉRICA CAROLINA BENTO GARFINHO DA ROCHA, matr. 10/279495-6.
Valor Total: R\$ 933,48 (novecentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos)
Objeto: Referente ao Pagamento de GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL NOTURNO, às fs. 06 do p.p.

09/67/000287/2012 - RAIMUNDA NONATA DE JESUS, matr. 10/174211-3.
Valor Total: R\$ 699,17 (seiscentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos)
Objeto: Referente ao Pagamento de GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL NOTURNO, às fs. 06 do p.p.



da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

nº 2458 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/SIM/IMJM/ nº 781 de 19/09/2012, designar SIMONE LANNES PELEGRINO, Farmacêutico, matrícula 10/225 528-8, para exercer a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 033240, do Serviço de Farmácia, da Gerência Assistencial, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira, da Superintendência de Institutos Municipais, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

nº 2459 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2/ CAPS-PG nº 021 de 17/09/2012, dispensar AMANDA BRANDÃO CALDAS, Enfermeira, matrícula 12/231 847-5, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 027104, do Serviço Assistencial, do Centro de Atenção Psicossocial Profeta Genilzeia, da Coordenadoria de Saúde da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

nº 2460 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2/ CAPS-PG nº 021 de 17/09/2012, designar MILVIA ROMA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/214 002-8, para exercer a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 027104, do Serviço Assistencial, do Centro de Atenção Psicossocial Profeta Genilzeia, da Coordenadoria de Saúde da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

nº 2461 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP3.2/P-CP nº 275 de 01/10/2012, designar EDNA MARIA OLIVEIRA DA COSTA, Datilógrafa, matrícula 57/193 578-2, para exercer, com validade a partir de 01/10/2012, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026120, da Seção de Informação, Controle e Avaliação, da Divisão de Gestão Administrativa, da Policlínica César Petnetta, da Coordenadoria Geral de Saúde da AP3.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

nº 2462 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-2.2/ CMS-HB nº 368 de 21/08/2012, designar RODRIGO MACHADO MAGALHÃES DE SÁ, Cirurgião Dentista, matrícula 10/238 925-2, para exercer a função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 026179, do Setor de Odontologia, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Heitor Beltrão, da Coordenadoria de Saúde da AP2.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

nº 2463 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-2.2/ CMS-HB nº 368 de 21/08/2012, dispensar, a pedido, ROSANE MARIA VASCONCELLOS ROSAN, Cirurgião Dentista, matrícula 12/228 892-6, da função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 026179, do Setor de Odontologia, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Heitor Beltrão, da Coordenadoria de Saúde da AP2.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

nº 2464 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/SHPM/ HMOM nº 793 de 19/09/2012, designar PATRICIA DA COSTA TEIXEIRA, Enfermeira, matrícula 10/281 196-6, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Chefe II, Símbolo DAI04, código 026938, da Divisão de Enfermagem, do Departamento Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Oswaldo Nazareth, da Superintendência de Hospitais Pediátricos e Maternidades, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

nº 2465 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/SHPM/ HMOM nº 793 de 19/09/2012, dispensar VANDA MARIA BARBOSA LIMA DE PAULA, Enfermeira, matrícula 12/195 525-1, da função gratificada de Auxiliar de Chefe II, Símbolo DAI04, código 026938, da Divisão de Enfermagem, do Departamento Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Oswaldo Nazareth, da Superintendência de Hospitais Pediátricos e Maternidades, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

nº 2466 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP3.2/P-CP nº 274 de 01/10/2012, dispensar, com validade a partir de 01/10/2012, LIA MARA DE CASTRO FEITOSA, Agente de Documentação Médica, matrícula 12/237 157-3, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026120, da Seção de Informação, Controle e Avaliação, da Divisão de Gestão Administrativa, da Policlínica César Petnetta, da Coordenadoria Geral de Saúde da AP3.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto dos Decretos nºs 24002 de 04/03/2004, 25268 de 15/04/2005 e 30394 de 08/01/2009,

RESOLVE

nº 2467 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV nº 195 de 28/09/2012, designar PENHA MARIA MENDES DA ROCHA, Gerente II, Símbolo DAS07, matrícula 11/163 928-5, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Coordenador II, Símbolo DAS08, código 030920, da Coordenadoria de Análise da Situação da Saúde, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - Valéria Saraceni, matrícula 11/149 388-1, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

nº 2468 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV nº 191 de 20/09/2012, designar MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES ENES, Gerente II, Símbolo DAS07, matrícula 11/164 263-6, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Coordenador II, Símbolo DAS08, código 009439, da Coordenadoria de Linha de Cuidado e Programas Especiais, da Superintendência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - André Luis Andrade Justino, matrícula 11/260 916-2, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

nº 2469 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMSF nº 2349 de 20/09/2012, designar ENEIDA PEREIRA DOS REIS, Chefe I, Símbolo DAI06, matrícula 12/258 824-2, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Diretor III, Símbolo DAS07, código 027587, do Departamento de Pacientes Externos, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - Enio Eduardo Lima Lopes, matrícula 11/125 502-5, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

nº 2470 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP5.1 nº 1039 de 01/10/2012, designar, no período de 08/10/2012 a 08/11/2012, SIMONE RODRIGUES DA COSTA, Coordenador II, Símbolo DAS08, matrícula 11/225 481-1, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Coordenador Geral, Símbolo DAS10.5, código 035917, da Coordenadoria Geral de Saúde da AP5.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - Tatiane Caldeiras dos Santos de Sales, matrícula 11/228 717-5, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979, e cessando os efeitos da Resolução SMSDC nº 158 de 27/01/2012, publicada no D.O. RIO de 30/01/2012.

nº 2471 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV nº 194 de 28/09/2012, designar WÁLRIA DIAS MACHADO DOSCH, Gerente II, Símbolo DAS07, matrícula 11/217 481-1, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Coordenador II, Símbolo DAS08, código 030916, da Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - Itacirema de Oliveira Bezerra, matrícula 11/120 387-6, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

nº 2472 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2/ CMS-BP nº 162 de 18/09/2012, designar CLAUDIO JORGE MARCONDES DIB, Chefe II, Símbolo DAI05, matrícula 12/191 455-5, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Chefe I, Símbolo DAI06, código 011643, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Bealzirio Penna, da Coordenadoria de Saúde da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - Érica Cristina do Nascimento, matrícula 12/228 682-1, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

nº 2473 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-1/UIS-MAV nº 226 de 14/09/2012, designar MARISTELA ALVES COSTA, Auxiliar de Chefe II, Símbolo DAI04, matrícula 12/212 947-6, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Chefe II, Símbolo DAI05, código 025712, da Seção de Enfermagem, da Unidade Integrada de Saúde Manoel Arthur Villaboin, da Coordenadoria de Saúde da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - Cláudia Dos Santos Pereira, matrícula 12/195 594-7, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

nº 2474 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/62/000 702/2012, designar LUIZ CARLOS LIBÓRIO DA COSTA, Chefe I, Símbolo DAI06, matrícula 12/148 782-6, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Diretor III, Símbolo DAS07, código 027588, do Departamento de Especialidades Clínicas, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - Yve Perrone Teixeira, matrícula 11/018 737-7, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

nº 2475 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/62/000 703/2012, designar ANDRÉA MESQUITA NETTO AZEVEDO, Chefe I, Símbolo DAI06, matrícula 12/177 838-0, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Diretor III, Símbolo DAS07, código 027589, do Departamento

de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - Roselee Pozzan, matrícula 11/125 455-6, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

nº 2476 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/62/000 701/2012, designar MARCELO NEWLANDS LINHARES, Chefe II, Símbolo DAI05, matrícula 12/207 194-2, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Diretor III, Símbolo DAS07, código 027583, do Departamento de Infraestrutura e Logística, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - César Luiz da Silva Vazquez, matrícula 11/218 805-4, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

nº 2477 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/62/000 700/2012, designar JÚLIO ARAÚJO DA SILVA JUNIOR, Chefe I, Símbolo DAI06, matrícula 12/281 228-7, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Diretor III, Símbolo DAS07, código 027590, do Departamento de Clínicas Cirúrgicas, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - Ivan Antonio Arbx, matrícula 11/134 223-7, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

nº 2478 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP1/CMS-JMC nº 106 de 24/09/2012, designar FRANCISCO MARTO GONÇALVES, Chefe III, Símbolo DAI04, matrícula 12/210 631-8, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Chefe II, Símbolo DAI05, código 008919, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde José Messias do Carmo, da Coordenadoria Geral de Saúde da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - Teima Regina Amorim da Silva, matrícula 12/218 451-3, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

nº 2479 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-1/CMS-EA nº 192 de 04/10/2012, designar LUCIENE ARAÚJO MENDES, Chefe II, Símbolo DAI05, matrícula 12/148 699-4, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Chefe I, Símbolo DAI06, código 008877, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Emami Agrícola, da Coordenadoria de Saúde da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - Cristina Gonçalves, matrícula 12/126 370-6, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

nº 2480 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/SHPM/ HMHP nº 912 de 03/10/2012, designar MARA SILVIA DE OLIVEIRA MACHADO, Chefe II, Símbolo DAI05, matrícula 12/164 323-8, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027062, da Divisão de Assistência Neonatal, do Departamento Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Hercúlio Pinheiro, da Superintendência de Hospitais Pediátricos e Maternidades, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - Lucis Helena Nabli Felix Meyer, matrícula 11/197 306-4, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

nº 2481 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP1/CMS-JMC nº 108 de 24/09/2012, designar CLAUDETE PINHEIRO DOS SANTOS, Chefe II, Símbolo DAI05, matrícula 12/131 070-5, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Chefe I, Símbolo DAI06, código 008822, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde José Messias do Carmo, da Coordenadoria Geral de Saúde da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - Maria Beatriz Cals Oliveira de Almeida, matrícula 12/139 470-9, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009,

RESOLVE

nº 2482 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/62/000 724/2012, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 07 a 10 de novembro de 2012, a FRANCILENE DE OLIVEIRA FERREIRA, Auxiliar de Enfermagem, do S/SUBHUE/HMSF/CM/DE, matrícula 10/208 012-5, para participar do XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDICINA INTENSIVA, que realizará em Fortaleza – CE.

nº 2483 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/31/000 423/2012, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 16 a 19 de outubro de 2012, a MAURICIO MONTEIRO TELLES FILHO, Médico (Saúde Pública), da S/

RESOLVE
Nomear **MÁRCIA MOURA DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula 11/189.131-6, Agente Comunitário Nível II, para exercer o Cargo em Comissão de Subgerente II, símbolo DAS-06, código 051290, da Subgerência de Apoio Logístico, da Gerência de Infraestrutura e Logística, da Administração Setorial, da Coordenadoria Técnica Administrativa, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLUÇÃO "P" Nº 1528 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **MÁRCIA MOURA DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula 11/189.131-6, Agente Comunitário Nível II, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 019428, da Gerência de Infraestrutura e Logística, da Administração Setorial, da Coordenadoria Técnica Administrativa, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLUÇÃO "P" Nº 1529 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **OSWALDO JOSÉ SENNA DA SILVA**, matrícula 11/127.283-0, Engenheiro Civil, com validade a partir de 22 de fevereiro de 2017, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 039837, da Coordenadoria Técnica Administrativa, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLUÇÃO "P" Nº 1530 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **CRISTIANA PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 60/301.304-2, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2017, do Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 039015, da Gerência de Empreendedorismo, do Núcleo de Inclusão Produtiva, da Coordenadoria Técnica de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Proteção Social Básica e Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLUÇÃO "P" Nº 1531 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **CRISTIANA PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 60/301.304-2, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 051238, da Subsecretaria de Políticas para a Mulher, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLUÇÃO "P" Nº 1532 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **EDUARDO ALEXANDRE DANTAS DA VEIGA**, matrícula 11/211.377-7, Professor I, do Cargo em Comissão de Gerente de Projeto I, símbolo DAS-08, código 039022, da Coordenadoria Técnica Administrativa, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLUÇÃO "P" Nº 1533 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LUCICLEIA ALCANTARA DOS SANTOS**, matrícula 11/211.342-1, Profissional de Nível Superior, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projeto I, símbolo DAS-08, código 039022, da Coordenadoria Técnica Administrativa, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLUÇÃO "P" Nº 1534 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **DAYNA BARBOSA CALIANO**, matrícula 60/299.284-0, com validade a partir de 26 de janeiro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 005042, da Coordenadoria de Administração, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer.

RESOLUÇÃO "P" Nº 1535 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **JORGE DA GAMA TEIXEIRA JUNIOR**, matrícula 60/255.783-3, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 060379, da Gerência de Acompanhamento de Contratos e Convênios, da Coordenadoria de Esportes, Lazer e Inclusão Social, da Subsecretaria de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer.

RESOLUÇÃO "P" Nº 1536 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MARIA DE FATIMA GONÇALVES ENES**, matrícula 11/164.263-6, Médico Pediatra, com validade a partir de 23 de fevereiro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 027394, da Divisão de Ações e Programas de Saúde, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária de Saúde, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO "P" Nº 1537 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **MALVINA SNAIDER RIBEIRO**, matrícula 11/179.005-4, Médico Pediatra, com validade a partir de 23 de fevereiro de 2017, do Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 027394, da Divisão de Ações e Programas de Saúde, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária de Saúde, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO "P" Nº 1538 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **MARCOS ANDRÉ GIRÃO IZIDRO GONÇALVES**, matrícula 11/125.019-0, Engenheiro Civil, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2017, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 029352, da Gerência de Engenharia e Arquitetura, da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO "P" Nº 1539 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **CARLOS AUGUSTO DA COSTA GUILHERME**, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 029352, da Gerência de Engenharia e Arquitetura, da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO "P" Nº 1540 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **SANDRA FANPA CORDEIRO**, matrícula 11/207.798-0, Agente de Administração, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2017, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 035322, da Gerência de Execução Orçamentária, da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO "P" Nº 1541 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **RICARDO VIEIRA VENTURA**, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 035322, da Gerência de Execução Orçamentária, da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO "P" Nº 1542 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **JOSÉ RICARDO LOPES PENHA**, matrícula 51/296.923-6, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 049129, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação.

RESOLUÇÃO "P" Nº 1543 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **FRANCISCO JOSÉ DE JESUS CARRERA**, matrícula 60/241.678-2, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 047272, da Gerência de Regularização de Loteamentos, da Coordenadoria de Regularização Urbanística e Fundiária, da Coordenadoria Geral Técnica de Engenharia, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação.

RESOLUÇÃO "P" Nº 1544 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **DÉBORA LIPSTER HANOWER**, matrícula 11/156.538-1, Engenheiro Civil, com validade a partir de 15 de fevereiro de 2017, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 049199, da Assessoria Técnico-administrativa, da Subsecretaria de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação.

RESOLUÇÃO "P" Nº 1545 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MÔNICA LUCHER DA SILVA**, matrícula 11/156.614-0, Arquiteto, com validade a partir de 15 de fevereiro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 049199, da Assessoria Técnico-administrativa, da Subsecretaria de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação.

RESOLUÇÃO "P" Nº 1546 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **MÔNICA LUCHER DA SILVA**, matrícula 11/156.614-0, Arquiteto, com validade a partir de 15 de fevereiro de 2017, do Cargo em Comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-08, código 049200, da Assessoria Técnico-administrativa, da Subsecretaria de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação.

RESOLUÇÃO "P" Nº 1547 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ROBERTO ALVES DE LIMA**, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 049236, da Gerência de Planejamento e Segurança Pública, da Coordenadoria de Planejamento Territorial, da Coordenadoria Geral de Planejamento e Projetos, da Subsecretaria de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação.

RESOLUÇÃO "P" Nº 1548 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **DÉBORA LIPSTER HANOWER**, matrícula 11/156.538-1, Engenheiro Civil, com validade a partir de 15 de fevereiro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-08, código 049200, da Assessoria Técnico-administrativa, da Subsecretaria de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação.

RESOLUÇÃO "P" Nº 1549 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **ALEXANDRE VIEIRA BANDEIRA**, matrícula 60/1.516.738-6, para exercer a Função de Confiança de Secretário de Fundação, código 035053, da Presidência, da Fundação Parques e Jardins.

RESOLUÇÃO "P" Nº 1550 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **ISAÍAS GONÇALVES DA SILVA**, matrícula 13/158.954-8, Engenheiro Florestal, da Função de Confiança de Subgerente II, código 024877, da 1ª Subgerência de Arborização, da Gerência de Plantação e Produção, da Diretoria de Arborização e Produção Vegetal, da Fundação Parques e Jardins.

RESOLUÇÃO "P" Nº 1551 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

nº 451 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV nº 018 de 14/02/2021, nomear FRANCIMERE MATIAS DE OLIVEIRA, Enfermeiro, matrícula 11/163.406-2, para exercer, com validade a partir de 01/01/2021, o cargo em comissão de Diretor III, Símbolo DAS07, código 014173, da Policlínica José Paranhos Fontenelle, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 452 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV nº 018 de 14/02/2021, nomear LUCIANA SILVA DA CRUZ MONTEIRO, Enfermeiro, matrícula 10/281.148-7, para exercer, com validade a partir de 01/01/2021, o cargo em comissão de Diretor III, Símbolo DAS07, código 027282, da Policlínica Rodolpho Rocco, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 36114 de 21/08/2012, da Resolução SMSDC nº 1717 de 02/03/2011 e o Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE

nº 453 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-2.2 nº 011 de 06/01/2021, dispensar, com validade a partir de 01/01/2021, MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES ENES, Médico Pediatra, matrícula 10/164.263-6, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 027387, do Centro de Estudos, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 454 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-2.2 nº 011 de 06/01/2021, designar SYLVIA LARA DE PAIVA CABRAL TRISTÃO, Cirurgião Dentista, matrícula 12/228.945-2, para exercer, com validade a partir de 01/01/2021, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 027387, do Centro de Estudos, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE

nº 455 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-2.2 nº 010 de 06/01/2021, designar LECI FAULHABER MARTINS MARTINELLI, Médico Pediatra, matrícula 12/140.287-4, para exercer, com validade a partir de 01/01/2021, a função gratificada de Auxiliar de Chefe I, Símbolo DAI05, código 075394, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 456 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/SAP/CR nº 01 de 04/01/2021, nomear BEATRIZ LOUREIRO WERNECK, Médica Pediatra, matrícula 11/148.402-1, para exercer, com validade a partir de 01/01/2021, o cargo em comissão de Gerente II, Símbolo DAS07, código 079996, da Gerência da Área Técnica de Atenção à Pessoa com Deficiência, da Coordenação de Reabilitação da Pessoa com Deficiência, da Superintendência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 457 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.2 nº 127 de 14/01/2021, exonerar, com validade a partir de 01/01/2021, ELIANE ANTÔNIO MONTEIRO ALMEIDA, Enfermeiro, matrícula 10/215.035-7, do cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027310, da Divisão de Ações e Programas de Saúde, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 458 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.2 nº 127 de 14/01/2021, nomear CARLOS VICTOR DOS SANTOS FILHO, Enfermeiro, matrícula 11/208.542-1, para exercer, com validade a partir de 01/01/2021, o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027310, da Divisão de Ações e Programas de Saúde, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 459 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/CGE-5.2 nº 01 de 11/01/2021, nomear IVAN LARGSTEN, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 11/230.329-5, para exercer, com validade a partir de 01/01/2021, o cargo em comissão de Coordenador I, Símbolo DAS08, código 079974, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 5.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 460 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMJ nº 037 de 11/01/2021, dispensar, com validade a partir de 01/01/2021, DIOGO BARRETO BACELLAR PEREIRA, Agente de Administração, matrícula 10/209.484-5, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026540, da Divisão de Recursos Humanos, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Jesus, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 461 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMJ nº 037 de 11/01/2021, designar CARLA COSTA VIANNA, Agente de Administração, matrícula 12/209.528-8, para exercer, com validade a partir de 01/01/2021, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026540, da Divisão de Recursos Humanos, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Jesus, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 462 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMJ nº 036 de 11/01/2021, dispensar, com validade a partir de 01/01/2021, ALEXANDRE GUERREIRO DA SILVA, Agente de Documentação Médica, matrícula 10/237.143-3, da função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 027769, da Divisão de Informação, Controle e Avaliação, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Jesus, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 463 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMJ nº 036 de 11/01/2021, designar DIOGO BARRETO BACELLAR PEREIRA, Agente de Administração, matrícula 12/209.484-5, para exercer, com validade a partir de 01/01/2021, a função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 027769, da Divisão de Informação, Controle e Avaliação, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Jesus, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 464 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMJ nº 042 de 11/01/2021, designar BRUNO DE MIRANDA BRAGA, Agente de Administração, matrícula 12/173.806-1, para exercer, com validade a partir de 01/01/2021, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026538, da Divisão de Informação, Controle e Avaliação, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Jesus, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 465 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ nº 07 de 05/01/2021, dispensar, a pedido, BRUNO PRINCEI PASSINI RANGEL, Médico Anestesiologia, matrícula 10/246.327-1, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 026823, do Departamento de Clínicas Cirúrgicas, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 466 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ nº 07 de 05/01/2021, designar NORMA AZEVEDO DE ALMEIDA, Médico Anestesiologia, matrícula 12/120.614-3, para exercer a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 026823, do Departamento de Clínicas Cirúrgicas, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 467 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ nº 98 de 06/01/2021, nomear MARCIA CLAUDIA ESTRELLA GUIMARÃES DE MOURA PINHEIRO, Médico Pediatra, matrícula 11/166.085-0, para exercer, com validade a partir de 22/12/2020, o cargo em comissão de Diretor III, Símbolo DAS07, código 027083, do Departamento de Pacientes Externos, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 468 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ nº 091 de 05/01/2021, exonerar, com validade a partir de 01/01/2021, ALINE DOS SANTOS SILVA FERREIRA, Agente de Administração, matrícula 10/219.033-8, do cargo em comissão de Diretor III, Símbolo DAS07, código 027079, do Departamento de Informação, Controle e Avaliação, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 469 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ nº 091 de 05/01/2021, nomear TATIANA PACHECO CAMPOS, Médico Saúde Pública, matrícula 11/175.642-8, para exercer, com validade a partir de 01/01/2021, o cargo em comissão de Diretor III, Símbolo DAS07, código 027079, do Departamento de Informação, Controle e Avaliação, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 470 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ nº 091 de 05/01/2021, exonerar, com validade a partir de 01/01/2021, LUCIA MARIA BASTOS FRANÇA SOARES, Enfermeiro, matrícula 10/237.790-1, do cargo em comissão de Diretor III, Símbolo DAS07, código 027084, do Departamento de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 471 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ nº 091 de 05/01/2021, nomear DEBORAH DO ESPIRITO SANTO BEDJER, Enfermeiro, matrícula 11/238.432-9, para exercer, com validade a partir de 01/01/2021, o cargo em comissão de Diretor III, Símbolo DAS07, código 027084, do Departamento de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 472 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ nº 091 de 05/01/2021, dispensar, com validade a partir de 01/01/2021, ROBERTO TAKAHASHI, Médico Clínica Médica, matrícula 10/149.258-6, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 026802, do Departamento de Pacientes Externos, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 473 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ nº 091 de 05/01/2021, designar ANDRÉ LUIS BASTOS RIBEIRO, Médico Clínica Médica, matrícula 12/171.956-6, para exercer, com validade a partir de 01/01/2021, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 026802, do Departamento de Pacientes Externos, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 474 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/CGE-3.1/HMPW nº 012 de 06/01/2021, exonerar DENILSON JOSÉ DA SILVA GOMES, Agente de Administração, matrícula 10/218.649-2, do cargo em comissão de Coordenador I, Símbolo DAS09, código 042970, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Paulino Werneck, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 475 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/CGE-3.1/HMPW nº 012 de 06/01/2021, nomear MARCIO DE CARVALHO ESSER, Agente de Administração, matrícula 11/191.779-8, para exercer o cargo em comissão de Coordenador I, Símbolo DAS09, código 042970, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Paulino Werneck, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 476 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/CGE-3.1/HMPW nº 012 de 06/01/2021, exonerar RAQUEL DE SOUZA MIGUEL, Agente de Administração, matrícula 10/202.160-8, do cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 046115, do Hospital Municipal Paulino Werneck, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 477 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/CGE-3.1/HMPW nº 012 de 06/01/2021, nomear DENILSON JOSÉ DA SILVA GOMES, Agente de Administração, matrícula 11/218.649-2, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 046115, do Hospital Municipal Paulino Werneck, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

080025, da Coordenação das Linhas de Cuidado das Doenças Crônicas Transmissíveis, da Superintendência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 620 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV nº 013 de 12/01/2021, dispensar, com validade a partir de 01/01/2021, FLÁVIO VEIGA DO PILAR COBRA, Cirurgião Dentista, matrícula 10/229 179-7, da função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 025832, da Policlínica Antônio Ribeiro Netto, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 621 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV nº 013 de 12/01/2021, nomear FLÁVIO VEIGA DO PILAR COBRA, Cirurgião Dentista, matrícula 11/229 179-7, para exercer, com validade a partir de 01/01/2021, o cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 080043, da Coordenação de Saúde Bucal, da Superintendência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 622 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV nº 013 de 12/01/2021, nomear LUCIANA NASCIMENTO DE LIMA, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 11/230 325-3, para exercer, com validade a partir de 01/01/2021, o cargo em comissão de Assessor III, Símbolo DAS07, código 079919, da Superintendência de Integração de Áreas de Planejamento, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 623 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV nº 013 de 12/01/2021, designar ELINÉIA DA SILVA MOTA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 12/246 303-2, para exercer, com validade a partir de 01/01/2021, a função gratificada de Secretário I, Símbolo DAI05, código 079991, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 624 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV nº 013 de 12/01/2021, designar IZABELA BAPTISTA GALVÃO DOS SANTOS, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/230 947-4, para exercer, com validade a partir de 01/01/2021, a função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 079960, da Coordenação do Programa de Imunizações, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 625 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV nº 013 de 12/01/2021, designar MARCIA PAIXÃO DE OLIVEIRA CASTRO, Agente de Administração, matrícula 12/219 052-8, para exercer, com validade a partir de 01/01/2021, a função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI05, código 079959, da Coordenação do Programa de Imunizações, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 626 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV nº 013 de 12/01/2021, designar SOLANGE BARBOZA D'ALMEIDA, Enfermeiro, matrícula 12/175 581-8, para exercer, com validade a partir de 01/01/2021, a função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 079958, da Coordenação do Programa de Imunizações, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 627 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV nº 013 de 12/01/2021, designar MARIZA SILVA BALÃO, Agente de Administração, matrícula 12/226 070-1, para exercer, com validade a partir de 01/01/2021, a função gratificada de Secretário II, Símbolo DAI04, código 079989, da Coordenação de Vigilância Epidemiológica, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 628 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV nº 013 de 12/01/2021, nomear TUANY FIGUEIREDO MARINHO, Enfermeiro, matrícula 11/295 067-3, para exercer, com validade a partir de 01/01/2021, o cargo em comissão de Subgerente II, Símbolo DAS06, código 080006, da Gerência da Área Técnica de Práticas Integrativas e Complementares, da Coordenação das Linhas de Cuidado das Doenças Crônicas Não Transmissíveis, da Superintendência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 629 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV nº 013 de 12/01/2021, exonerar, com validade a partir de 01/01/2021, ANDRÉ FERREIRA LOPES, Médico Clínica Médica, matrícula 10/278 185-4, de cargo em comissão de Gerente III, Símbolo DAS06, código 042576, da Gerência da Área Técnica de Apoio aos Programas Estratégicos, da Coordenação das Linhas de Cuidado das Doenças Crônicas Não Transmissíveis, da Superintendência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nação das Linhas de Cuidado dos Ciclos de Vida, da Superintendência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 630 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.1 nº 08 de 06/01/2021, designar LIDIA CLARA MARQUES XAVIER, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/251 983-3, para exercer, com validade a partir de 01/01/2021, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI06, código 025926, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro de Atenção Psicossocial Fernando Diniz, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 631 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.1 nº 08 de 06/01/2021, designar MARCIA GUEDES FERREIRA, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/262 969-9, para exercer, com validade a partir de 01/01/2021, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 027265, do Serviço Assistencial, do Centro de Atenção Psicossocial Fernando Diniz, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 632 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.1 nº 08 de 06/01/2021, dispensar, com validade a partir de 01/01/2021, CLARA MARIA SALVADOR CALDEIRA DOS SANTOS, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula 10/205 345-2, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 027265, do Serviço Assistencial, do Centro de Atenção Psicossocial Fernando Diniz, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 633 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.1 nº 08 de 06/01/2021, nomear ADRIANA SOARES DA SILVA, Agente de Administração, matrícula 11/212 814-8, para exercer, com validade a partir de 01/01/2021, o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027329, da Divisão de Informação, Controle e Avaliação, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 634 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.1 nº 08 de 06/01/2021, dispensar, com validade a partir de 01/01/2021, ROBERTO LOURENÇO CORDEIRO, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/253 888-2, da função gratificada de Auxiliar de Chefe II, Símbolo DAI04, código 026170, da Divisão de Ações e Programas de Saúde, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 635 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.1 nº 08 de 06/01/2021, designar MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES ENES, Médico Pediatra, matrícula 12/164 263-6, para exercer, com validade a partir de 01/01/2021, a função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 027347, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 636 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.1 nº 08 de 06/01/2021, nomear ROBERTO LOURENÇO CORDEIRO, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 11/253 888-2, para exercer, com validade a partir de 01/01/2021, o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027328, da Divisão de Infraestrutura e Logística, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 637 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.1 nº 08 de 06/01/2021, exonerar, com validade a partir de 01/01/2021, MARCIA GUEDES FERREIRA, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/262 969-9, do cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027328, da Divisão de Infraestrutura e Logística, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 638 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.1 nº 19 de 12/01/2021, dispensar, com validade a partir de 04/01/2021, ELIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Agente de Administração, matrícula 10/202 007-1, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 027327, do Centro de Estudos, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 639 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.1 nº 19 de 12/01/2021, designar CAROLINA SANTA ROSA DE OLIVEIRA, Agente de Documentação Médica, matrícula 12/224 959-7, para exercer, com

validade a partir de 04/01/2021, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 027327, do Centro de Estudos, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 640 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMHP nº 33 de 13/01/2021, nomear FERNANDA DOS SANTOS GENTIL FRIZZEIRA ALBERTO, Técnico de Laboratório Análise Clínica, matrícula 11/251 458-6, para exercer, com validade a partir de 01/01/2021, o cargo em comissão de Assessor III, Símbolo DAS07, código 039364, do Hospital Maternidade Hercúlio Pinheiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 641 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMSR nº 27 de 12/01/2021, dispensar, JANE ANUNCIACÃO CORDEIRO, Médico Geriatria, matrícula 10/239 242-1, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 075605, do Serviço de Gerontologia e Qualidade de Vida, da Divisão de Geriatria e Gerontologia Miguel Pedro, do Departamento Médico-assistencial, do Hospital Municipal Barata Ribeiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 642 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMSR nº 27 de 12/01/2021, designar ASSUERO DE OLIVEIRA SILVA, Médica Clínica Médica, matrícula 12/174 915-9, para exercer a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 075605, do Serviço de Gerontologia e Qualidade de Vida, da Divisão de Geriatria e Gerontologia Miguel Pedro, do Departamento Médico-assistencial, do Hospital Municipal Barata Ribeiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 643 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMJ nº 62 de 18/01/2021, dispensar, com validade a partir de 01/01/2021, RENATA FAISSAL CARDOSO, Médica Pediatra, matrícula 10/192 904-1, da função gratificada de Auxiliar de Chefe II, Símbolo DAI04, código 026925, da Divisão de Especialidades Clínicas, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Municipal Jesus, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 644 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMJ nº 62 de 18/01/2021, nomear RENATA FAISSAL CARDOSO, Médica Pediatra, matrícula 11/192 904-1, para exercer, com validade a partir de 01/01/2021, o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027624, da Divisão de Especialidades Clínicas, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Municipal Jesus, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 645 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/SVS nº 17 de 15/01/2021, designar MARCOS JOSE DE OLIVEIRA, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/231 399-7, para exercer, com validade a partir de 01/01/2021, a função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 079977, da Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental, da Superintendência de Promoção da Saúde, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 646 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMJ nº 62 de 18/01/2021, exonerar, com validade a partir de 01/01/2021, SOLANGE GONÇALVES DAVID DE MACEDO, Médico Pediatra, matrícula 10/108 570-3, do cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027624, da Divisão de Especialidades Clínicas, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Municipal Jesus, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

ATOS DO SECRETÁRIO
***RESOLUÇÕES SMS "P" DE 02 DE JANEIRO DE 2021**
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021.

RESOLVE
nº 65 - Nomear KATLIN DARLEN MAIA, matrícula 11/177.518-2, Cirurgião Dentista, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 032502, da Gerência de Atenção Primária em Saúde Bucal, da Coordenação de Saúde Bucal, da Superintendência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

(*) Republicada por incorreção no D.O. Rio de 03/01/2021, nº 207, página 10.

nº 66 - Nomear MARCIA CRISTINA ALVES FERREIRA, matrícula 11/226.061-0, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 032550, da Gerência de Direitos e Vantagens, da Coordenação de Administração de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 05/03/2021.**

O Ordenador de Despesa da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde, nos autos do processo administrativo nº 09/002.515/2020, transfere a despesa à Unidade Orçamentária abaixo relacionada, referente ao contrato nº 153/2020, celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a sociedade empresária S.T.T.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com fundamento nas Leis Federais nº 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, em decorrência do resultado de dispensa de licitação no valor total de R\$ 1.784.112,00 (um milhão, setecentos e oitenta e quatro mil e cento e doze reais), cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de AUTOCLAVE da marca SERCON, pertencentes e instalados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01/01/2021 a 17/12/2022.

Termo de Execução nº	Processo nº	U.O.	VALOR (R\$) TRANSFERIDO	PT	N.D.	NOTA DE EMPENHO
001/2021	00/01/000.080/2021	CAP 1.0	R\$ 12.284,87	1605.10.302.0512.2847	3.3.60.39.04	45/2021

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO ACESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 02.01.2021**

09/005313/2017 - Autoriza a Anulação Total da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:

Empenho: 103/2021
Valor: (R\$) 15.277,77
Favorecido: FACTO TURISMO LTDA ME.

09/000338/2020 - Autoriza a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:

Empenho: 42/2020
Valor: (R\$) 10.000,00
Favorecido: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO ACESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 02.01.2021**

09/002.160/2016 - Autoriza a Anulação Parcial da Nota de Autorização de Despesa, conforme informações abaixo:

Nº da NAD: 70/2021
Valor R\$ 61.307.917,88
Favorecido: COMLURB

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA S/SUBG/CGP Nº 09 DE MARÇO DE 2021**

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 200 - Remover ANA ISABEL FERREIRA BRUM, Enfermeiro, matrícula 10/225 498-6, da Subsecretaria de Gestão (Coordenadoria de Gestão de Pessoas - Gerência de Ambiente e Relações com o Trabalho), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Superintendência de Atenção Primária), a fim de ter exercício na Coordenadoria de Políticas e Núcleos de Apoio à Saúde da Família, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/SAP/CPNASF nº 05 de 19/02/2021.

nº 201 - Remover LUÍS RICARDO SILVA DA COSTA, Agente de Administração, matrícula 10/212 824-7, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício na Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/CGE-5.3 nº 09 de 21/01/2021.

nº 202 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, GILMAR SOUZA GARCEZ, Agente de Administração, matrícula 10/219 115-3, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, para o Centro Municipal de Saúde Clementino Fraga, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.3 nº 22 de 25/01/2021.

nº 203 - Remover IRENE RAMOS GAMBATI, Farmacêutico, matrícula 10/177 835-6, da Subsecretaria Geral, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE nº 30 de 28/01/2021.

nº 204 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2), DÉBORA CECÍLIA DANTAS TEIXEIRA, Psicólogo, matrícula 10/245 591-3, do Centro de Atenção Psicossocial de Alcoolismo e Drogadição Mané Garrincha, para a Policlínica Hélio Pellegrino, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-2.2/P-HP nº 24 de 28/01/2021.

nº 205 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, DÉBORA CRISTINA SZENDRODI DOURADO TEIXEIRA, Cirurgião Dentista, matrícula 10/228 802-5, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2 (Centro Municipal de Reabilitação Oscar Clark), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-1 nº 44 de 28/01/2021.

nº 206 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, LIGIA ANDRADE DOS SANTOS DE BRITO, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/275 064-4, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-1 nº 45 de 29/01/2021.

nº 207 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES ENES, Médico Pediatra, matrícula 10/140 450-8, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.1 nº 56 de 01/02/2021.

nº 208 - Remover, com validade a partir de 01/01/2021, LUCINEIDE SILVA GOMES, Agente de Administração, matrícula 10/207 660-2, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV nº 74 de 25/02/2021.

nº 209 - Remover MARIA DEOLINDA DAS GRAÇAS DORTA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE 0628945 - 57/205 101-9, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Hospital Maternidade Hercúlio Pinheiro), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1), a fim de ter exercício na Casa de Parto David Capistrano, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/GART nº 06 de 11/02/2021.

nº 210 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, JULIANA FONTOURA SEABRA, Enfermeiro, matrícula 10/292 590-7, do Centro Municipal de Saúde Professor Manoel de Abreu, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2 nº 50 de 18/01/2021.

nº 211 - Remover, com validade a partir de 05/01/2021, NELSILENE OUVENEY DA SILVA, Agente de Administração, matrícula 10/207 834-3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2), para a Subsecretaria de Gestão, a fim de ter exercício na Coordenadoria Técnica de Convênios e Contratos de Gestão com Organizações Sociais, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 09/03/2021**

CONCEDO, segundo o disposto na Portaria nº S/SUBG/CGP nº 99, de 23 de setembro de 2009 e face às informações contidas no processo nº 09/500.158/2009, Prorrogação de Licença sem Vencimentos, da servidora RITA RAMOS DE MELLO BENTO, cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 10/174.318-6, nos termos do artigo 104, da Lei nº 94 de 14/03/1979, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir 10/03/2021.

Processo n.º: 09/83/000.050/2021
Nome: ELVECIO FERREIRA DE ALBUQUERQUE NETO
Cargo: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 10/207.098-5

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, nos períodos de 01/08/1981 a 03/07/1991, 11/01/1993 a 05/02/1993, 03/05/1993 a 02/08/1993, 15/08/1993 a 30/11/1994, 20/03/1995 a 17/06/1995, 04/12/1998 a 03/03/1999 e 01/07/1999 a 12/03/2000, no total de 4.704 dias, ressaltando que o período de 13/03/2000 a 14/03/2000 já se encontra averbado. Solicitação feita em 28/02/2021.

Processo n.º: 09/77/000.016/2021
Nome: VERA LUCIA FERNANDES PAULO
Cargo: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 10/218.977-7

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, nos períodos de 01/08/1984 a 22/08/1984, 03/09/1984 a 21/02/1986, 22/10/1986 a 06/01/1987, 01/05/1989 a 31/07/1989 e 01/10/1989 a 30/09/1990, no total de 1.086 dias, desprezando o período de 22/10/2012 a 30/06/2013 por ser concomitante com esta municipalidade. Solicitação feita em 23/02/2021.

Processo n.º: 09/61/000.468/2019
Nome: SANDRA HELENA LOPES DE MOURA
Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL
Matrícula: 10/191.274-0

Desavêrbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado em atividades de caráter privado, nos períodos de 03/10/1989 a 30/08/1990, 01/07/1990 a 09/01/1995, 20/06/1995 a 30/11/1996 e 01/12/1996 a 02/01/1997, no total de 2.480 dias, com base no acolhimento à Promoção PG/PPE/05/2001/FBMC, pelo então Exmº Sr. Secretário Municipal de Administração, através do processo n.º 07/015.773/82 - MAGN, ficando sem efeito o despacho de 17/12/2020, publicado no D.O. Rio de 21/12/2020. Solicitação feita em 24/02/2021.

Processo n.º: 09/000.966/2021
Nome: SYLVIO SERGIO NEVES PROVENZANO
Cargo: MEDICO CLINICA MEDICA
Matrícula: 10/133.800-3

Autoriza a contagem em dobro de 03 meses de Licença Especial, não gozadas, do(s) período(s) base de 01/03/1988 a 07/08/1992 pelo (a) servidor (a), no total de 180 dias, nos termos do inciso VII de artigo 65 da Lei nº. 94/79. Solicitação feita em 26/02/2021.

4.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.4.2 Comprovação, através de documentação legal, de que a Organização Social possui atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, pessoa jurídica de direito público Interno, por intermédio da Secretaria Municipal de saúde, **ATESTA** para os devidos fins que o **INSTITUTO MULTI GESTÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.482.841/0001-50, com sede na Av. Rio branco, nº 109, sala 1501, Centro, Rio de Janeiro, RJ, vem executando o Contrato de Gestão nº 002/2018, desde 30/04/2018, que tem por objetivo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) e Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), contemplando a gestão dos serviços de saúde com média de 23.524 (vinte e três mil, quinhentos e vinte e quatro) atendimentos por ano no âmbito do SAD e 458.294 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e duzentos e noventa e quatro) atendimentos por ano no âmbito do NASF. No âmbito dos atendimentos são realizados exames laboratoriais e exames de imagem/radiológico, além de implementação de processos e protocolos assistenciais de equipes multidisciplinares. Informamos que os serviços vêm sendo prestados dentro dos prazos e especificações, com o alcance integral das metas e resultados propostos no contrato de gestão, não havendo nenhum fato que possa desabonar a conduta da contratada.

São Gonçalo, 18 de julho de 2019.


Jefferson Antunes Gomes
Secretário Municipal de Saúde e de Defesa Civil

Jefferson Antunes Gomes
Secretário Municipal de Saúde
e Defesa Civil de S.G.

121

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169982005211143116089>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169982005211143116089-1
Data: 20/05/2021 12:36:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN40902-7J4S;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 13:28:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO MULTI GESTÃO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/05/2021 17:07:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 169982005211143116089-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2771a2df5e89f79f461f51f8d2f0178289106c84c401f1146bc219f83d73c1076bd24649f4c10b1ed8fe18707c52afd6d9e7aeae02fade22d8a268303051be75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

São Gonçalo, 17 de agosto de 2020.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**, pessoa jurídica de direito pública Interno, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, **ATESTA** para os devidos fins que o **INSTITUTO MULTI GESTÃO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.482.841/0001-50, com sede na Av. Rio Branco, n.º 109, sala 1501, Centro, Rio de Janeiro, RJ, vem executando o Contrato de Gestão n.º 002/2018 e aditivos, desde 30/04/2018, que tem por objetivo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) contemplando a gestão dos serviços de saúde com média de 23.524 (vinte e três mil, quinhentos e vinte e quatro) atendimentos por ano no âmbito do SAD. Nos atendimentos são realizados exames laboratoriais e exames de imagem/radiológico, além de implementação de processos e protocolos assistenciais de equipes multidisciplinares. Informamos que os serviços vêm sendo prestados dentro dos prazos e especificações, com o alcance satisfatório das metas e resultados propostos no contrato de gestão, não havendo nenhum fato que possa desabonar a conduta da contratada.


JEFFERSON ANTUNES GOMES
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
Matrícula 118.221

Av. São Gonçalo, 100 – Boa Vista – São Gonçalo/RJ. CEP.: 24.466-970.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169982005216873131517>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169982005216873131517-1
Data: 20/05/2021 12:36:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN40903-Y4J7;



CNPJ: 06.0702-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



123

5º Office de São Gonçalo
 Av. Pres. Kennedy, 341, Loja, Centro, São Gonçalo - RJ - CEP: 24445-000 0907464-A278296
 Tel: (21) 3715-8700 - www.cartoriodesaogoncalo.com.br

Reconheço as firmas por Semelhança de:
 JEFFERSON ANTUNES GOMES (721613) *****

Emols: R\$ 5,82. Fetj: R\$ 1,16. Fundper: R\$ 0,29. Funper: R\$ 0,29
 Funarpen: R\$ 0,23. Pmcmv: R\$ 0,11. Iss: R\$ 0,11. Total: R\$ 8,01.

São Gonçalo/RJ 17/08/2020.
 THIAGO SILVA DE SIQUEIRA, Em test. da verdade. Conf.
 EDJ/B 53439 SAZ Consulte <https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico>

Thiago Silva de Siqueira
 CARTÓRIO DE SÃO GONÇALO RJ
 Bianca Rodrigues Campos
 Escrevente
 Matrícula 94/8034

CARTÓRIO DO 5º OFFÍCIO DE SÃO GONÇALO
 Av. Presidente Kennedy
 341
 Centro-SG-RJ
 Tel.: 3715-8700

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 12:43:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

124

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169982005216873131517>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 169982005216873131517-2
 Data: 20/05/2021 12:36:47
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALN40904-0VXJ;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO MULTI GESTÃO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2021 17:08:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 169982005216873131517-1 a 169982005216873131517-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2771a2df5e89f79f461f51f8d2f0178290d6898e1ce6bbc32e12fc709aea2aadf205d5bdf49ff9842113513572a2145d9e7aeae02fade22d8a268303051be75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



houver esses profissionais auxiliares - (Certidão da Justiça Federal e do Distribuidor Estadual (validade de 05 anos);

f) Uma fotografia 3X4 do motorista autônomo, motorista auxiliar e auxiliar de transporte (se houver alteração em relação ao ano de 2017);

g) Comprovante de residência;

h) Certidão negativa do prontuário da CNH do motorista autônomo e motorista auxiliar (quando houver);

i) Certificado de conclusão do curso especializado (Resolução CONATRAN 168/2004 e 409/2012) do motorista autônomo e motorista auxiliar (quando houver);

j) Rota do veículo cadastrado;

k) Certificado da vistoria do cronotacógrafo no Inmetro atual do veículo;

l) Cartão de autonomia, emitido pela Secretaria de Fazenda do Município de São Gonçalo;

m) Certificado e nota fiscal de Dedetização do veículo, de acordo com a Resolução nº 10/SEMTRAN/2016.

2- Calendário de Vistoria:

Data: 02/05/2018 à 27/07/2018

Art. 2º - Os Autônomos, as Escolas e as Empresas não poderão apresentar débitos de vistorias anteriores.

Art. 3º - A vistoria do veículo citado em processo será realizada no prédio da Prefeitura, situado à Rua São Pedro de Alcântara s/n, em frente ao nº 266, Alcântara, no período de julho a setembro de 2018, mediante agendamento prévio.

Art. 4º - Na vistoria será exigido o selo e lacre do Inmetro no cronotacógrafo, atual, de acordo com a tabela de vistoria do Inmetro.

Art. 5º - De acordo com a Lei municipal nº 546/2014, de 03/02/2014, fica proibido o uso de película tipo insulfilm nos vidros dos veículos destinados ao Transporte Escolar de modo que sua transparência seja total.

Art. 6º - Somente serão vistoriados os veículos que tiverem com toda documentação de acordo com esta Resolução.

Art. 7º - Os veículos não aprovados na vistoria prevista no calendário serão notificados com prazo de 15 (quinze) dias para sanar a(s) pendência(s).

§ 1º - Diante da impossibilidade de regularização da exigência descrita na notificação, o autorizatário deverá apresentar, antes do término do prazo estabelecido no caput, justificativa e requerimento para prorrogação do mesmo.

§ 2º - Em caso de deferimento da justificativa referida no parágrafo anterior, o prazo poderá ser prorrogado, uma única vez por mais 15 (quinze) dias.

Art. 8º - A não observância ao disposto nesta Resolução, sujeitará o autorizatário às sanções previstas no Decreto nº 149/2012.

Art. 9º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 28 de março de 2018.

FELIPE BRITO SOARES

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 018/SEMTRAN/2018

DISPÕE SOBRE A "CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE" DAS AUTORIZAÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE, MEDIANTE O USO DE TÁXI (ALUGUEL).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar público o nome do autorizatário cedente e cessionário que realizaram procedimentos de transferência e cessão de titularidade, na regularização da autorização, em conformidade com artigo 41 do Decreto nº 310/2014.

TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE-CESSÃO

PROCESSO SEMTRAN	AUTORIZAÇÃO	CEDENTE	CESSIONÁRIO
39862/2017	348	GILBERTO DE ABREU CUNHA	FELIPE BARBOSA DE OLIVEIRA
10959/2018	478	AILTON JOSE DA FONSECA	VALMIR DE CARVALHO SOUZA

Artigo 2º - O autorizatário da prestação de serviço de transporte individual de passageiros, mediante o uso de táxi, fica obrigado a utilizar a autorização dentro do prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação do ato de autorização, sob pena de cancelamento automático da licença, em conformidade com o § 1º, artigo 4º do Decreto nº 310/2014.

D.O.E. - 02/04/2018

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

São Gonçalo, 27 de março de 2018.

FELIPE BRITO SOARES

Secretário Municipal de Transportes

FMS

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS FMS Nº 002/2018

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 0088 de 2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002 DE 2018

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 39.260.120/0001-63, E INSTITUTO MULTI GESTÃO - IMG, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 15.482.841/0001-50.

OBJETO: PERMISSÃO DE USO DOS BENS MÓVEIS UTILIZADOS NO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD) E DO NÚCLEO DE APOIO À FAMÍLIA (NASF).

PRAZO: 12 MESES, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGOS 199, § 1º, DA CRFB/88, E 24 E 25, DA LEI FEDERAL Nº 8.080/1990, NA LEI MUNICIPAL Nº 370/2011 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2018.

São Gonçalo, 27 de março de 2018.

DIMAS DE PAIVA GADELHA JUNIOR

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO FMS Nº 002/2018

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 0088 de 2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002 DE 2018

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 39.260.120/0001-63, E INSTITUTO MULTI GESTÃO - IMG, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 15.482.841/0001-50.

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO COM PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL PELO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO PARA ATUAR NO ÂMBITO DA SAÚDE, PARA GESTÃO, GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD) E DO NÚCLEO DE APOIO À FAMÍLIA (NASF).

PRAZO: 12 MESES, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 17.758.994,10.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19.23; UE: 23.51; PT: 10.302.2082.2134; ND: 33.90.39.00; F: 00 E 21.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGOS 199, § 1º, DA CRFB/88, E 24 E 25, DA LEI FEDERAL Nº 8.080/1990, NA LEI MUNICIPAL Nº 370/2011 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2018.

São Gonçalo, 27 de março de 2018.

DIMAS DE PAIVA GADELHA JUNIOR

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO FMS Nº 0088/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002 DE 2018

Homologo o Chamamento Público nº 002 de 2018, cujo objeto é a celebração de Contrato de Gestão com pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social pelo Município de São Gonçalo para atuar no âmbito da saúde, para gestão, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e do Núcleo de Apoio à Família (NASF), onde a Organização Social Instituto Multi Gestão - IMG, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.482.841/0001-50.

São Gonçalo, 26 de março de 2018.

DIMAS DE PAIVA GADELHA JUNIOR

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

CMS

FÓRUM DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, QUADRIÊNIO 2019/2022

Na conformidade do Edital de Convocação do Fórum Eleição do Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo, quadriênio 2019/2022, item 03 das inscrições, publicado em 15 de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCURADORIA JURÍDICA

CONTRATO DE GESTÃO N.º 002 DE 2018

CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO (FMS-SG) E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MULTI GESTÃO - IMG, PARA GESTÃO, GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD) E DO NÚCLEO DE MARÇO POIO À FAMÍLIA (NASF).

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2018, a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO (FMS-SG), pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 39.260.120/0001-63, domiciliada à Rua Dr. Nilo Peçanha, n.º 110, 13º andar, Centro – São Gonçalo/RJ, CEP 24445-360, neste ato "presentada" por seu Presidente, Dimas de Paiva Gadelha Júnior, brasileiro, médico, casado, subscritor da cédula de identidade n.º 10231807-8, expedida pelo IFP/RJ, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 045.104.897-06, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Organização Social INSTITUTO MULTI GESTÃO - IMG, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 15.482.841/0001-50, domiciliada à Avenida Rio Branco, n.º 26, sobreloja, Centro – Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-001, "presentada" por Antônio Teixeira de Carvalho Filho, brasileiro, separado judicialmente, advogado, subscritor da cédula de identidade n.º 116.581 – expedida pelo OAB/RJ, devidamente inscrito(a) no CPF sob o n.º 262.077.297-49, doravante denominada **CONTRATADA**, nos autos do procedimento administrativo n.º 088/2018, após Chamamento

1

127

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169982105211006725176>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169982105211006725176-1
Data: 21/05/2021 15:14:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN44572-ZHOH;



CNJ: 06.8376

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Belm dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCURADORIA JURÍDICA

Público n.º 002/2018, homologado por despacho do Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo (FMS-SG), datado de 23/03/2018, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE GESTÃO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

1.1 Este **CONTRATO DE GESTÃO** se rege por toda legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como integrante do presente termo, especialmente pela Lei Municipal n.º 370/2011, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 008/2018, pela Lei Federal n.º 8.080/1990, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 7.508/2011; e, no que couber, pelas normas da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, pela Lei Complementar Federal n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como pelos preceitos de Direito Público, pelas disposições do Edital de Chamamento Público e de seus anexos, tais como o Projeto Básico, é o Programa de Trabalho da **CONTRATADA** e pelas disposições deste **CONTRATO DE GESTÃO**;

1.2 A **CONTRATADA** declara conhecer todas essas normas e concorda em sujeitar-se incondicional e irrestritamente às suas prescrições, sistema de penalidades e demais regras nelas constantes ainda que não expressamente transcritas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 O objeto deste **CONTRATO DE GESTÃO** é a gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, por meio de **CONTRATO DE GESTÃO** com Organização Social, que assegure assistência universal e gratuita à população, unicamente para o Sistema

2

128





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCURADORIA JURÍDICA

Único de Saúde (SUS), no âmbito do Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) e Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), consoante com o Projeto Básico (Anexo I do Edital) e Programa de Trabalho da Organização Social (Anexo Técnico F), que fazem parte integrante do presente ajuste, e cronograma de desembolso previsto neste **CONTRATO DE GESTÃO**;

2.2 O objeto deste **CONTRATO DE GESTÃO** poderá sofrer alteração quantitativas e qualitativas, nos termos das regras previstas no Edital e de seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – PROGRAMA DE TRABALHO, METAS E INDICADORES

3.1 O Projeto Básico e o Programa de Trabalho são partes integrantes do presente **CONTRATO DE GESTÃO**, contendo sua especificação, estipulação das metas a serem atingidas e respectivos prazos e regime de execução, bem como previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de qualidade e produtividade;

3.2 As metas físicas especificadas no Projeto Básico (Anexo I do Edital) poderão ter adequações no escopo pela administração pública de acordo com a disponibilidade orçamentária.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO

4.1 O prazo inicial de vigência do **CONTRATO DE GESTÃO**, decorrente do presente Chamamento Público, será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura;

3

120

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169982105211006725176>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 169982105211006725176-3
Data: 21/05/2021 15:14:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN44574-R4C6;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCURADORIA JURÍDICA

4.2 O prazo do **CONTRATO DE GESTÃO** poderá ser prorrogado, na forma dos artigos 8º, inciso VII, do Decreto Municipal n.º 008/2018, e, analogicamente, 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, depois de demonstrada a consecução dos objetivos contratuais e das metas estabelecidas, mediante a aprovação da gestão pela Comissão Técnica de Fiscalização (CTF) e pela Autoridade Administrativa supervisora e, ainda, a indicação, garantia e aprovação dos recursos orçamentários necessários para as despesas.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSOS FINANCEIROS

5.1 Para o cumprimento das metas e objetivos pactuados neste **CONTRATO DE GESTÃO**, a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA**, na forma e nas condições do cronograma de desembolso, o valor global de R\$ 17.758.994,10 (dezessete milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e dez centavos), cuja despesa prevista para o presente exercício será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 2351.10.302.2082.2.134

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00

Fonte: 00 e 21

5.2 Os recursos repassados à **CONTRATADA** serão depositados em conta bancária vinculada ao Banco Bradesco, agência 3176, conta corrente 17932-9;

5.3 A movimentação dos recursos que forem repassados à **CONTRATADA** se dará em conta corrente específica e exclusiva, no

4



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169982105211006725176-4
Data: 21/05/2021 15:14:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN44575-07W4;



CNPJ: 06.876-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



130



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCURADORIA JURÍDICA

Banco Bradesco referido na cláusula anterior, de modo que não sejam confundidos com os seus recursos de outra origem. Os respectivos extratos de movimentação mensal deverão ser encaminhados mensalmente à **CONTRATANTE**;

5.4 Os saldos do **CONTRATO DE GESTÃO**, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em:

5.4.1 em cadernetas de poupança se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês;

5.4.2 em fundos de curto prazo; e/ou

5.4.3 em operações com títulos públicos federais.

5.5 As aplicações financeiras nos produtos da cláusula anterior serão feitas sempre na mais vantajosa remuneração do capital, em conformidade com a adequação do prazo disponibilizado à aplicação, cotejada com sua taxa de retorno;

5.6 A liberação dos recursos se dará mensalmente, sendo a primeira parcela liberada no ato da assinatura do presente **CONTRATO DE GESTÃO**, obedecido o cronograma anexo.

5.7 As parcelas serão repassadas em estrita conformidade com o programa de trabalho aprovado, salvo autorização prévia da **CONTRATADA**, podendo ser retidas até o saneamento de impropriedades nas seguintes hipóteses:

5.7.1 Quando não tiver havido comprovação de boa e regular



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169982105211006725176-5
Data: 21/05/2021 15:14:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN44576-82PE;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCURADORIA JURÍDICA

aplicação da parcela anteriormente recebida;

5.7.2 Quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos e atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas;

5.7.3 Nas demais hipóteses previstas neste **CONTRATO DE GESTÃO**.

5.8 Os valores correspondentes aos repasses financeiros estão vinculados ao cumprimento das metas pactuadas no programa de trabalho, cabendo à Comissão de Técnica de Fiscalização (CFT) verificar o percentual de atendimento das aludidas metas, exceto o pagamento referente ao serviço de *home care*, o qual se dará através de repasse extra e específico, conforme necessidade de contratação.

5.9 A **CONTRATADA** poderá captar, com responsabilidade própria, recursos privados para a execução deste **CONTRATO DE GESTÃO**, hipótese em que haverá redução equivalente dos repasses a serem realizados pela **CONTRATANTE** ou alteração do programa de trabalho para a formalização do incremento proporcional das metas em relação aos recursos obtidos. Ambas as situações dependem da celebração de termo aditivo;

5.10 Fica vedada a utilização dos repasses orçamentários destinados a este **CONTRATO DE GESTÃO** para o custeio de taxa de administração;

5.11 Os repasses orçamentários destinados ao pagamento de despesas de natureza administrativa e/ou gerenciamento não poderão ultrapassar o percentual de 6% (seis por cento) do valor global do **CONTRATO DE**

6

132



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169982105211006725176-6
Data: 21/05/2021 15:14:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN44577-VYBY;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCURADORIA JURÍDICA

GESTÃO, sendo vedada a utilização de tais recursos para o pagamento de despesas não atreladas ao objeto do presente **CONTRATO DE GESTÃO**. Tais despesas serão detalhadas no programa de trabalho e somente serão pagas se forem discriminadas, justificadas e documentalmente comprovadas;

5.12 O montante de recursos orçamentários previstos e repassados à **CONTRATADA** a título de provisionamento deverá ser depositado em conta específica, preferencialmente em conta de poupança, que só poderá ser movimentada com prévia autorização da **CONTRATANTE**, ficando vedada a utilização desses recursos para custear despesas que não sejam oriundas de processos rescisórios ou de provisionamentos obrigatórios;

5.13 Fica facultado requerimento de ressarcimento previsto no artigo 32 da Lei Federal n.º 9.656/1998.

CLÁUSULA SEXTA – REPASSES ORÇAMENTÁRIOS

6.1 Os repasses serão realizados de acordo com o cronograma de desembolso estabelecido no anexo e acrescido, quando necessário, os valores referentes ao serviço de *home care*.

CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO

7.1 Por ocasião da prorrogação na forma da cláusula 4.2, em havendo interesse público que justifique o aumento do custo nominal do contrato de gestão e dotação orçamentária específica para esse fim, os repasses financeiros para consecução dos objetivos do contrato de gestão poderão ser revistos;

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169982105211006725176>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169982105211006725176-7
Data: 21/05/2021 15:14:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN44578-NFS8;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Belm dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 21 de maio de 2021 15:20:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCURADORIA JURÍDICA

7.2 No caso das despesas e custos atrelados à mão de obra principal utilizada no objeto do contrato de gestão, deverá ser demonstrada de forma analítica a variação dos custos conforme acordo ou convenção coletiva de regência da categoria;

7.3 Em relação aos demais custos e despesas previstos no contrato de gestão, será observado como limite para revisão a variação do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado - Especial (IPCA-E) do IBGE;

7.4 Fica vedada a inclusão de benefícios não previstos no programa de trabalho exceto quando se tornarem obrigatórios por força de lei, sentença normativa, acordo ou convenção coletiva;

7.5 O pleito deverá ser apresentado por meio de planilha analítica, sendo submetida à análise da CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Disponibilizar à CONTRATADA os meios necessários à execução do presente objeto, conforme previsto neste CONTRATO DE GESTÃO e em seus anexos.

8.2 Realizar o repasse de recursos na forma disposta no Projeto Básico, no Programa de Trabalho, na cláusula 5.6 e no Anexo deste CONTRATO DE GESTÃO;

8.3 Exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização e controle da execução do presente CONTRATO DE GESTÃO, bem como

8

134

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 21 de maio de 2021 15:20:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCURADORIA JURÍDICA

da aplicação dos recursos repassados, na forma disposta no Projeto Básico, no programa de trabalho e neste CONTRATO DE GESTÃO.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

91 Desenvolver em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde a implantação e/ou execução das atividades, objeto do presente CONTRATO DE GESTÃO, observando as condições e obrigações estabelecidas no Projeto Básico, no Programa de Trabalho e na legislação aplicável;

92 Adotar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, inclusive as que possam afetar os serviços a cargo de eventuais concessionários;

93 Responsabilizar-se, civil e criminalmente, independentemente da adoção de eventuais medidas preventivas, pelos danos e prejuízos, de qualquer natureza, inclusive materiais, morais e estéticos, que causar a Administração Pública ou a terceiros, decorrente de atos praticados em decorrência da execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, respondendo por si e por seus sucessores pela obrigação de pagar as indenizações eventualmente cabíveis, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização empreendida pela CONTRATANTE;

94 Atender às diretrizes, determinações e exigências formuladas pela CONTRATANTE;

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
9

[Handwritten initials]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169982105211006725176>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169982105211006725176-9
Data: 21/05/2021 15:14:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN44580-RWPT;



CNS: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCURADORIA JURÍDICA

95 Cumprir as metas relacionadas no programa de trabalho;

96 Providenciar a publicação na imprensa e no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 30 dias (trinta dias) corridos a contar da assinatura do presente CONTRATO DE GESTÃO, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para a contratação de obras, serviços e compras a serem realizadas com recursos públicos, o qual observará a política de preços apresentada no programa de trabalho, bem como, sempre que possível, os preços constantes de atas de registro de preços ou das tabelas constantes do sistema de custos existentes no âmbito da Administração Pública, desde que sejam mais favoráveis;

96 Elaborar, submeter à aprovação do Conselho de Administração e encaminhar à CONTRATANTE, na forma e prazo por ela estabelecidos, os relatórios de execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados;

97 Arcar com os acréscimos decorrentes de atraso de pagamentos a que dê causa, tais como juros ou qualquer tipo de correção/atualização dentre outros;

98 Bem administrar os bens móveis e imóveis públicos a ela cedidos;

99 Responsabilizar-se pelos custos previstos no Projeto Básico e no Programa de Trabalho, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais sociais e comerciais resultantes, não excluindo ou

10

136

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169982105211006725176>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169982105211006725176-10
Data: 21/05/2021 15:14:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN44581-HMLS;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 21 de maio de 2021 15:20:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Este documento foi convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCURADORIA JURÍDICA

reduzindo essa responsabilidade a fiscalização do CONTRATO DE GESTÃO pela CONTRATANTE;

910 Zelar para que os recursos financeiros repassados pela CONTRATANTE sejam exclusivamente aplicados na consecução dos objetivos e metas previstos no programa de trabalho, atentando para a observância do princípio da economicidade;

911 Prestar contas dos recursos repassados pela CONTRATANTE, na forma prescrita no presente CONTRATO DE GESTÃO;

912 Prestar sempre que solicitado, quaisquer outras informações sobre a execução, inclusive financeira deste CONTRATO DE GESTÃO;

913 Produzir, guardar e disponibilizar à CONTRATANTE, na forma e prazo por ela estabelecidos, quaisquer dados, informações e documentos;

914 Permitir a supervisão, fiscalização e avaliação da CONTRATANTE, por meio de seus órgãos de controle interno, sobre o objeto do presente CONTRATO DE GESTÃO;

915 Permitir que os órgãos de Controle Interno e Controle Externo do Poder Público Municipal tenham amplo e irrestrito acesso à documentação contábil e financeira da entidade como um todo, e à decorrente do contrato de gestão, com azo no artigo 22, § 2º, do Decreto Municipal n.º 008/18;

11

137



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169982105211006725176-11
Data: 21/05/2021 15:14:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN44582-8040;



CNS: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCURADORIA JURÍDICA

9.16 Não exigir de terceiros, seja a que título for, quaisquer valores em contraprestação relativos às atividades públicas gratuitas desenvolvidas;

9.17 Manter atualizadas as informações cadastrais junto à CONTRATANTE, comunicando à mesma e às Comissões Qualificadora de Organizações Sociais e Técnica de Fiscalização de quaisquer alterações nos seus atos constitutivos;

9.18 Manter a boa ordem e guarda dos documentos originais que comprovem as despesas realizadas para a execução do presente CONTRATO DE GESTÃO;

9.19 Utilizar processo seletivo para a contratação de pessoal, estipulando e tomando públicos, previamente, os critérios objetivos e impessoais, de natureza técnica que serão adotados;

9.20 Responsabilizar-se pela contratação do pessoal necessário à execução das atividades, respeitando o disposto no Projeto Básico e no programa de trabalho, observando as normas legais vigentes, em especial as trabalhistas e previdenciárias, anotando e dando baixa nas respectivas carteiras profissionais, quando for o caso;

9.21 Adotar valores compatíveis com os níveis médios de remuneração, praticados na rede privada, no pagamento de salários e de vantagens de qualquer natureza aos seus empregados e dirigentes;

9.22 Responsabilizar-se, na forma do CONTRATO DE GESTÃO,

12

138



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169982105211006725176-12
Data: 21/05/2021 15:14:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN44583-9Y3X;



CNS: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCURADORIA JURÍDICA

por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização do objeto do CONTRATO DE GESTÃO até o seu término, respondendo integral e exclusivamente, em juízo ou fora dele, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, presentes ou futuras, desde que os repasses de recursos financeiros tenham obedecido ao cronograma estabelecido neste CONTRATO DE GESTÃO:

9.22.1 Em caso de ajuizamento de ações trabalhistas contra a CONTRATADA, decorrentes da execução do presente CONTRATO DE GESTÃO, com a inclusão do Município de São Gonçalo ou de Entidade da Administração Pública Indireta como responsável subsidiário ou solidário, a CONTRATANTE poderá reter, dos repasses devidos, o montante dos valores cobrados, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência;

9.22.2 No caso da existência de débitos tributários ou previdenciários, decorrentes da execução do presente CONTRATO DE GESTÃO, que possam ensejar responsabilidade subsidiária ou solidária da CONTRATANTE, os repasses devidos poderão ser retidos até o montante dos valores cobrados, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência;

9.22.3 As retenções previstas nas cláusulas 9.22.1 e 9.22.2



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169982105211006725176-13
Data: 21/05/2021 15:14:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN44584-B2CO;



CNJ: 06.878-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCURADORIA JURÍDICA

poderão ser realizadas tão logo tenha ciência a CONTRATANTE da existência de ação trabalhista ou de débitos tributários e previdenciários e serão destinadas ao pagamento das respectivas obrigações caso a CONTRATANTE seja compelido a tanto, administrativa ou judicialmente, não cabendo, em nenhuma hipótese, ressarcimento à CONTRATADA;

9.22.4 Eventuais retenções previstas nas cláusulas 9.22.1 e 9.22.2 somente serão liberadas pela CONTRATANTE se houver justa causa devidamente fundamentada;

9.22.5 As multas decorrentes dos pagamentos em atraso das obrigações de responsabilidade da CONTRATADA serão arcadas por essa última, desde que o repasse tenha obedecido ao cronograma de desembolso.

9.23 Manter as condições de habilitação, de regularidade fiscal e qualificação exigidas na convocação pública durante todo prazo de execução do CONTRATO DE GESTÃO;

9.24 Os equipamentos e instrumental necessários para a realização dos serviços contratados deverão ser mantidos pela CONTRATADA em perfeitas condições;

9.25 Os equipamentos, instrumentos e quaisquer bens permanentes que porventura venham a ser adquiridos com recursos repassados em decorrência deste CONTRATO DE GESTÃO serão automaticamente incorporados ao patrimônio do CONTRATANTE, hipótese em que a CONTRATADA deverá



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169982105211006725176-14
Data: 21/05/2021 15:14:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN44585-ICBM;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCURADORIA JURÍDICA

entregar a documentação necessária ao processo de incorporação dos referidos bens, no prazo de três dias úteis após a aquisição, juntamente com declaração emitida pela CONTRATADA de que os bens estão fisicamente na unidade onde se desenvolve o contrato de gestão e em perfeitas condições de uso;

926 Apresentar a consolidação de todos os contratos de prestação de serviço por ela mantidos (RET – Relação de Tomadores/Obras) e conceder a outorga eletrônica para acesso ao extrato individualizado de cada empregado utilizado no contrato com a CONTRATANTE;

927 Efetivar contratação de serviços de natureza continuada como limpeza, segurança, conectividade, além de todo e qualquer serviço que impacte positivamente no alcance das metas, desde que não impliquem na cessão parcial ou total do objeto deste contrato, respeitadas a economicidade e a eficiência financeira do CONTRATO DE GESTÃO, em conformidade com o programa de trabalho e com o regulamento próprio para a contratação de obras, serviços e compras;

928 Não distribuir, sob nenhuma forma, lucros, excedentes financeiros ou resultados entre seus dirigentes, associados, membros do Conselho de Administração ou empregados;

929 Nas hipóteses de extinção do CONTRATO DE GESTÃO, cooperar integralmente com as demandas do grupo de transição criado para esse fim, por meio da indicação de representantes e de disponibilização de quaisquer informações solicitadas pela CONTRATANTE;

15

141

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169982105211006725176>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169982105211006725176-15
Data: 21/05/2021 15:14:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN44586-WGQK;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCURADORIA JURÍDICA

930 Comprometer-se a guardar sigilo de todas as informações assistenciais ou de cunho administrativo, relacionadas à execução do presente CONTRATO DE GESTÃO, seja verbalmente ou por escrito, em forma eletrônica, textos, desenhos, projetos, fotografias, gráficos, plantas, planos, programas de computador ou qualquer outra forma, fornecendo-as a terceiros somente com a prévia autorização da CONTRATANTE ou sob sua demanda;

931 Atender às exigências da CONTRATANTE acerca da plena utilização de sistemas informatizados para execução das atividades de gestão assistencial, administrativa e econômico-financeira, já adotados ou que venham a ser implantados ao longo da execução deste CONTRATO DE GESTÃO, para fins de controle e monitoramento, permitindo o acesso de profissionais previamente indicados pela CONTRATANTE;

932 Os sistemas informatizados utilizados pela CONTRATADA deverão permitir customizações que possibilitam sua integração com outros sistemas que a CONTRATANTE já utilize ou que venha a utilizar durante a vigência deste CONTRATO DE GESTÃO;

933 Disponibilizar a CONTRATANTE, a qualquer tempo, as informações pertinentes ao acompanhamento e atingimento das metas previstas no Contrato de Gestão;

934 Apresentar a CONTRATANTE, no prazo por ele definido, o Plano Estratégico para a sua ação nos anos de 2017 e 2018, observando a proposta orçamentária e cronograma de desembolso

16

142



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169982105211006725176-16
Data: 21/05/2021 15:14:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN44587-SH8J;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCURADORIA JURÍDICA

dos recursos a serem repassados apresentados no programa de trabalho;

9.35 Prestar os serviços de saúde que estão especificados no Projeto Básico e no Programa de Trabalho, de acordo com o estabelecido neste CONTRATO DE GESTÃO, na Lei Federal n.º 8.080/1990, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 7.508/2011, e na Lei Federal n.º 8.142/1990, com observância dos princípios do SUS, e em especial:

9.35.1 Universalidade de acesso aos serviços de saúde;

9.35.2 Integralidade de assistência, entendida como sendo o conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso, em atuação conjunta com os demais equipamentos do Sistema Único de Saúde existentes no Município;

9.35.3 Gratuidade de assistência, sendo vedada a cobrança em face de pacientes ou seus representantes, responsabilizando-se a CONTRATADA por cobrança indevida feita por seu empregado ou preposto;

9.35.4 Preservação da autonomia das pessoas na defesa de sua integridade física e moral;

9.35.5 Igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;

[Handwritten signatures and initials]

17

143



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169982105211006725176-17
Data: 21/05/2021 15:14:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN44588-110H;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 21 de maio de 2021 15:20:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCURADORIA JURÍDICA

9.35.6 Direito de informação às pessoas assistidas sobre sua saúde;

9.35.7 Divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização pelo usuário;

9.35.8 Fomento dos meios para participação da comunidade por intermédio de Conselhos Gestores Locais e demais fóruns de participação popular;

9.35.9 Prestação dos serviços com qualidade e eficiência, utilizando-se dos equipamentos de modo adequado e eficaz.

9.36 Na prestação dos serviços de saúde, a CONTRATADA deverá observar:

9.36.1 Respeito aos direitos dos pacientes, atendendo-os com dignidade de modo universal e igualitário;

9.36.2 Manutenção da qualidade na prestação dos serviços;

9.36.3 Respeito à decisão do paciente em relação ao consentimento ou recusa na prestação de serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de morte ou obrigação legal;

9.36.4 Garantia do sigilo dos dados e informações relativas aos pacientes;

9.36.5 Garantia do direito de assistência religiosa espiritual

18

144



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169982105211006725176-18
Data: 21/05/2021 15:14:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN44589-THXH;



CNPJ: 06.870.000

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valdir Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCURADORIA JURÍDICA

aos pacientes, por ministro de qualquer culto religioso:

9.36.6 Esclarecimento dos direitos aos pacientes, quanto aos serviços oferecidos;

9.36.7 Responsabilidade civil e criminal pelo risco de sua atividade;

9.36.8 Inserção obrigatória dos procedimentos autorizados e dos medicamentos dispensados nos protocolos terapêuticos estabelecidos pelas instâncias municipal, federal e estadual.

937 Receber médicos residentes vinculados à Comissão de Residência Médica da Secretaria Municipal de Saúde ou a Universidades conveniadas.

938 Apoiar a integração territorial dos equipamentos de saúde da Área de Planejamento Local, visando à melhoria e maior eficiência na prestação dos serviços de saúde pública;

939 Estabelecer controle e a apuração da frequência dos empregados da CONTRATADA, por meio de Registro Biométrico de Ponto, que deverá ser implementado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da assinatura do Contrato de Gestão;

940 Prestar assistência em situações de surto ou emergência em Saúde Pública declaradas pela CONTRATADA;

941 Apoiar e integrar o Complexo Regulador da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil (SEMSDC);

19

145



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169982105211006725176-19
Data: 21/05/2021 15:14:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN44590-2TE5;



CNPJ: 06.870.0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCURADORIA JURÍDICA

9.42 Afixar, em lugar visível da unidade municipal de saúde objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, aviso que contenha:

9.42.1 O símbolo, o nome designativo da Unidade de Saúde cuja gestão tenha assumido, os logotipos oficiais do Município, da CONTRATANTE e do Sistema Único de Saúde;

9.42.2 Informação sobre a sua natureza de organização social qualificada no âmbito do Município de São Gonçalo;

9.42.3 Indicação de que os serviços prestados são gratuitos e pertencem ao Sistema Único de Saúde.

9.43 Apoiar e promover a realização de pesquisas com pacientes, desde que haja aprovações prévias da Comissão de Ética e Pesquisa da Secretaria Municipal da Saúde e Defesa Civil (SEMSDC) e do Conselho Nacional de Ética e Pesquisa.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1 A prestação de contas será apresentada até o 10º (décimo) dia de cada mês, sendo a última entregue até 30 (trinta) dias após o término do presente CONTRATO DE GESTÃO, acompanhada do comprovante de devolução do saldo, se houver;

10.2 A prestação de contas será instruída com os seguintes documentos:

10.2.1 Relatórios de execução financeira, discriminando o

20



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169982105211006725176-20
Data: 21/05/2021 15:14:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN44591-WFWY;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Balço dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCURADORIA JURÍDICA

resumo da movimentação de valores, indicando o saldo inicial, o valor de cada despesa efetivamente paga no período e o saldo atual acumulado;

10.2.2 Relatórios indicativos demonstrando a produção contratada e realizada, bem como os resultados dos indicadores e das metas estabelecidos;

10.2.3 Relação de pagamentos, incluindo o detalhamento das despesas administrativas, indicando os números e datas dos cheques emitidos, identificando a numeração dos comprovantes de pagamentos ou o tipo de comprovante;

10.2.4 Conciliação do saldo bancário;

10.2.5 Cópia do extrato da conta corrente bancária e da aplicação financeira realizada na forma da cláusula quinta, referente ao período compreendido entre a última prestação de contas e a atual;

10.2.6 Folha de pagamento discriminando nome, números do RG, CPF, PIS, CNES e CTPS, função, carga horária, salário e benefícios do pessoal contratado (inclusive de servidor cedido em função temporária de direção ou assessoria, se for o caso), acompanhada da correspondente relação de pagamento enviada ao banco;

10.2.7 Cópia das guias de pagamento e respectivos comprovantes de pagamento de obrigações junto ao Sistema de Previdência Social (FGTS e INSS), de outros encargos e

21



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169982105211006725176-21
Data: 21/05/2021 15:14:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN44592-H4WT;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 21 de maio de 2021 15:20:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCURADORIA JURÍDICA

das rescisões de contrato de trabalho, e respectivas CTPS, devidamente anotadas;

10.2.8 Cópia de todos os comprovantes de pagamentos relacionados no inciso II deste parágrafo, bem como de todos os contracheques devidamente assinados pelos empregados, podendo estes ser substituídos pela forma prevista no art. 1º da Portaria MTE nº 3.281/84, consolidada pelo art. 3º da Lei 9.528/1997, de 10/12/1997 e suas alterações;

10.2.9 Projeção de expectativa de custo de rescisão dos contratados pelo regime da CLT com projeção de encargos fiscais, sociais e trabalhistas;

10.2.10 A Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, que deverá ser atualizada antes do término do seu prazo de validade de 180 dias;

10.2.11 Cópia de todos os contratos celebrados no período;

10.2.12 Relação dos bens permanentes adquiridos, identificando a numeração dos comprovantes de pagamentos ou o tipo de comprovante, com recursos provenientes do presente CONTRATO DE GESTÃO;

10.2.13 Documentação comprobatória da utilização dos repasses financeiros destinados ao pagamento de despesas administrativas;

22

148





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCURADORIA JURÍDICA

10.2.14 A documentação comprobatória prevista na cláusula 12.2.13 deverá ser acompanhada de mapa de rateio especificando os valores e os percentuais rateados entre os contratos firmados com a CONTRATANTE e outros entes;

10.2.15 Eventuais pagamentos realizados em favor de profissional autônomo deverão ser comprovados mediante cópia do recibo pertinente e do documento de identificação profissional.

10.3 O repasse da parcela subsequente ficará condicionado à apresentação da prestação de contas na forma do parágrafo primeiro e do cumprimento de eventuais prescrições contidas no Projeto Básico;

10.4 A prestação de contas somente será recebida pela CONTRATANTE se estiver instruída com todos os documentos e formalidades descritos nesta Cláusula;

10.5 No caso de erro nos documentos apresentados, serão devolvidos à CONTRATADA, ficando o repasse da parcela subsequente condicionado à reapresentação válida desses documentos;

10.6 Cada folha da prestação de contas deverá conter rubrica do representante legal da CONTRATADA, bem como de contabilista habilitado, capacitado pelo Conselho Regional de Contabilidade respectivo. Caso a prestação de contas ocorra em via eletrônica, em Painel de Gestão, deverá ser apresentada declaração assinada pelo representante legal da CONTRATADA e pelo contabilista habilitado.

23



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169982105211006725176-23
Data: 21/05/2021 15:14:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN44594-DFE9;



CNJ: 06.870-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



149



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCURADORIA JURÍDICA

de que os documentos e informações apresentados são fidedignos e que a prestação de contas foi corretamente realizada;

10.7 A prestação de contas deverá ser efetuada levando em consideração que todos os recursos usados na execução do objeto do presente CONTRATO DE GESTÃO deverão ser contabilizados, com identificação de sua origem e de seu destino, por meio de contabilidade auditada por profissional legalmente habilitado;

10.8 A CONTRATANTE poderá requerer a apresentação, ao término de cada exercício ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, de relatório pertinente à execução do CONTRATO DE GESTÃO, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro, assim como suas publicações no Diário Oficial do Município;

10.9 Caberá à CONTRATADA promover, até 1º de agosto de cada ano, a publicação integral, no Diário Oficial do Município, dos relatórios financeiros e de execução deste CONTRATO DE GESTÃO, aprovados pelo Conselho de Administração;

10.10 O relatório de prestação de contas poderá servir de subsídio para o acompanhamento das ações desenvolvidas, monitoramento e avaliação, bem como da movimentação financeira e patrimonial referentes ao CONTRATO DE GESTÃO;

10.11 A CONTRATADA deverá manter em boa ordem e guarda todos os documentos originais que comprovem as despesas realizadas no decorrer do CONTRATO DE GESTÃO;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
24



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169982105211006725176-24
Data: 21/05/2021 15:14:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN44595-3UBA;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



150



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCURADORIA JURÍDICA

10.12 A prestação de contas a que se refere a presente cláusula, será realizada por meio de apresentação dos relatórios oficiais de acompanhamento do Contrato de Gestão constantes da Proposta Técnica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CESSÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS

11.1 Ficam desde já cedidos à CONTRATADA, em caráter eminentemente precário, a título de cessão de uso e pelo prazo de vigência deste CONTRATO DE GESTÃO, os bens móveis e imóveis, equipamentos e instalações do Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD e Núcleo de Apoio à Saúde Familiar, identificados, inventariados, avaliados e descritos quanto ao seu estado de conservação, em anexo;

11.2 É vedado o uso e a destinação dos bens cedidos para finalidades não vinculadas ao alcance das metas e dos objetivos previstos neste instrumento;

11.3 Obriga-se a CONTRATADA em relação aos bens imóveis cedidos:

11.3.1 Conservá-los, mantendo-os limpos e em bom estado, incumbindo-lhe também devolvê-lo, ao final deste CONTRATO DE GESTÃO em perfeitas condições de uso e conservação, sob pena de, a critério da CONTRATANTE, pagar os prejuízos, ou consertar os danos;

25

151

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 21 de maio de 2021 15:20:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169982105211006725176-25
Data: 21/05/2021 15:14:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN44596-14H3;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



e



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCURADORIA JURÍDICA

11.32 Assegurar o acesso dos servidores públicos encarregados da fiscalização do CONTRATO DE GESTÃO e do bem cedido;

11.33 Pagar todas as despesas que direta ou indiretamente decorram do uso do bem cedido, inclusive tributos, tarifas e preços públicos;

11.34 Retirar às suas expensas, caso solicitado pela CONTRATANTE, eventuais bens adquiridos com recursos próprios, que se encontrem no bem cedido, ainda que a ele provisoriamente agregados;

11.35 Providenciar o seguro contra incêndio às suas expensas, apresentando a CONTRATANTE a respectiva apólice devidamente quitada, a qual deverá ser renovada na data em que expirar o prazo de seu vencimento.

11.4 Os bens móveis cedidos na forma desta cláusula poderão, mediante prévia avaliação e expressa autorização da Autoridade Superior, ser alienados e substituídos por outros de igual ou maior valor, que serão automaticamente incorporados ao patrimônio do Município de São Gonçalo, sob a administração da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo (FMS-SG);

11.5 A aquisição de bens móveis ou a instalação de bens imobilizados no bem imóvel cedido, adquiridos com recursos deste CONTRATO DE GESTÃO, bem como as benfeitorias realizadas serão incorporados ao patrimônio municipal, sem possibilidade de indenização ou retenção, condicionada a retirada à prévia

26

152

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169982105211006725176>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 169982105211006725176-26
Data: 21/05/2021 15:14:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN44597-G1FE;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 21 de maio de 2021 15:20:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCURADORIA JURÍDICA

autorização da CONTRATANTE;

11.6 A Contratante poderá ceder com ônus para origem, conforme artigos 14, da Lei Municipal n.º 370/2011, e 25 do Decreto Municipal n.º 008/2018, e demais disposições legais aplicáveis, servidores de seu quadro, objetivando a execução do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SUBCONTRATAÇÃO

12.1 É vedada a subcontratação, total ou parcial, do objeto principal do CONTRATO DE GESTÃO pela CONTRATADA;

12.2 Nos casos de subcontratação de serviços auxiliares, a subcontratada será responsável, solidariamente com a CONTRATADA, pelas obrigações descritas na cláusula nona (no que couber), especialmente pelos encargos e obrigações comerciais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, nos limites da subcontratação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FISCALIZAÇÃO

13.1 A fiscalização da execução do CONTRATO DE GESTÃO caberá a CONTRATANTE, em especial à Comissão Técnica de Fiscalização (CTF), nomeada pelo Presidente da Fundação Municipal de São Gonçalo, a quem incumbirá a prática de todos os atos próprios ao exercício da atividade fiscalizatória;

13.2 A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle

27

153



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169982105211006725176-27
Data: 21/05/2021 15:14:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN44598-WQTF;



CNAJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCURADORIA JURÍDICA

adotados pela CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades;

13.3 Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame das especificações dos serviços, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas;

13.4 A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne à execução do objeto do CONTRATO DE GESTÃO;

13.5 A fiscalização, por meio de relatório trimestral ou a qualquer momento, analisará todas as questões pertinentes à execução do CONTRATO DE GESTÃO, em especial o emprego adequado dos recursos públicos repassados e os resultados obtidos na sua execução, por meio dos indicadores de desempenho estabelecidos, e seu confronto com as metas pactuadas e com a economicidade;

13.6 No caso do não atingimento das metas pactuadas ou da verificação de qualquer desconformidade na execução do CONTRATO DE GESTÃO, a Fiscalização deverá encaminhar relatório ao Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORÇA MAIOR

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]
28

154



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169982105211006725176-28
Data: 21/05/2021 15:14:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN44599-R8LE;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCURADORIA JURÍDICA

14.1 Os motivos de força maior que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as metas pactuadas, deverão ser comunicados a CONTRATANTE, na primeira oportunidade e por escrito, sob pena de não serem aceitas pela Fiscalização;

14.2 Os motivos de força maior poderão justificar a suspensão da execução do CONTRATO DE GESTÃO e a alteração do Programa de Trabalho, desde que por termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Pelo descumprimento total ou parcial de obrigação assumida no programa de trabalho e neste CONTRATO DE GESTÃO, a CONTRATANTE poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, aplicar as seguintes sanções previstas no artigo 87 combinado com o artigo 116, ambos da Lei Federal n.º 8.666/1993, garantida prévia defesa:

15.1.1 Advertência;

15.1.2 Multa de mora no valor de até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor do CONTRATO DE GESTÃO ou, se for o caso, do saldo não atendido do CONTRATO DE GESTÃO;

15.1.3 Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do CONTRATO DE GESTÃO ou do saldo não atendido do CONTRATO DE GESTÃO, conforme o caso, e, respectivamente, nas hipóteses de descumprimento total ou parcial da obrigação, inclusive nos casos de rescisão por culpa da CONTRATADA;

29

155



CNJ: 08.870-0

TJPB





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCURADORIA JURÍDICA

15.1.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

15.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

15.1.6 Perda de qualificação como organização social no âmbito do Município de São Gonçalo.

15.2 A imposição das sanções administrativas previstas nesta cláusula dependerá da gravidade do fato que as motivar, consideradas as circunstâncias objetivas relacionadas ao caso concreto;

15.3 As sanções previstas nas cláusulas 15.1.1, 15.1.4 e 15.1.6 poderão ser aplicadas juntamente com aquelas previstas nas cláusulas 15.1.2, 15.1.3 e 15.1.4 e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do CONTRATO DE GESTÃO, garantida defesa prévia ao interessado;

15.4 As multas previstas nas cláusulas 15.1.2 e 15.1.3 não possuem caráter compensatório, e, assim, o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas;

15.5 As multas deverão ser recolhidas junto à Secretaria Municipal de Fazenda no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação de sua imposição à CONTRATADA ou, na impossibilidade da

30

130



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169982105211006725176-30
Data: 21/05/2021 15:14:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN44601-SP7E;



CNJ: 06.878-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 21 de maio de 2021 15:20:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. O presente documento digital não será convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCURADORIA JURÍDICA

notificação, da publicação no Diário Oficial do Município de São Gonçalo.

15.6 As sanções estabelecidas nos incisos 15.1.4 e 15.1.5 são de competência do Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo, e a estabelecida no inciso 15.1.6 é de competência da Comissão Qualificadora de Organizações Sociais.

15.7 As sanções previstas nos incisos 15.1.4 e 15.1.5 poderão também ser aplicadas à CONTRATADA caso, em processos seletivos ou negócios jurídicos administrativos firmados com a Administração Pública direta ou indireta de qualquer nível federativo, tenha:

15.7.1 Sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;

15.7.2 Demonstrado não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de outros atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RECURSOS

16.1 A CONTRATADA poderá apresentar, sempre sem efeito suspensivo:

16.1.1 Pedido de Reconsideração a ser interposto perante a autoridade que proferiu a decisão, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da ciência da decisão;

31

157



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169982105211006725176-31
Data: 21/05/2021 15:14:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN44602-GERW;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, José Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCURADORIA JURÍDICA

16.1.2 Recurso a autoridade imediatamente superior a ser interposto e encaminhado através da autoridade que proferiu a decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis da ciência do indeferimento do Pedido de Reconsideração.

16.2 O provimento do recurso importará apenas a invalidação dos atos não suscetíveis de aproveitamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - RESCISÃO

17.1 A CONTRATANTE, garantidos o contraditório e a ampla defesa prévia, mediante decisão fundamentada, poderá rescindir o CONTRATO DE GESTÃO na hipótese de seu descumprimento total ou parcial, bem como do Programa de Trabalho, e ainda:

17.1.1 Se houver má gestão, culpa, dolo ou violação de Lei ou do Estatuto Social por parte da CONTRATADA;

17.1.2 Na hipótese de não atendimento às recomendações de correntes da Fiscalização;

17.1.2 Se houver alterações do Estatuto da CONTRATADA que impliquem modificação das condições de sua qualificação como Organização Social ou de execução deste CONTRATO DE GESTÃO;

17.1.3 Se houver a perda da qualificação como Organização Social;

17.1.4 Na hipótese de a CONTRATADA não obter no mínimo

32

158



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169982105211006725176-32
Data: 21/05/2021 15:14:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN44603-B9R4;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Balneário dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCURADORIA JURÍDICA

50 (cinquenta) pontos na avaliação da execução das metas em 03 (três) relatórios consecutivos.

17.2 Na hipótese de rescisão, a CONTRATADA deverá, imediatamente, devolver ao patrimônio da CONTRATANTE os bens cujo uso foi cedido, prestar contas da gestão dos recursos recebidos, procedendo à apuração e à devolução do saldo existente;

17.3 Na decretação da rescisão, a CONTRATADA ficará sujeita a multa de até 20% (vinte por cento) do valor do CONTRATO DE GESTÃO, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – RESILIÇÃO UNILATERAL PELO CONTRATANTE

18.1 Em caso de rescisão unilateral por parte da CONTRATANTE, a CONTRATADA fará jus exclusivamente ao ressarcimento dos danos materiais comprovadamente demonstrados, desde que o repasse tenha obedecido ao cronograma de desembolso.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – PUBLICAÇÃO

19.1 A publicação do inteiro teor deste instrumento no Diário Oficial do Município de São Gonçalo será providenciada pela CONTRATANTE no prazo máximo de vinte dias da assinatura;

19.2 O inteiro teor deste instrumento, bem como as metas e os indicadores de desempenho pactuados, devidamente atualizados, serão disponibilizados no Portal da Prefeitura do Município de São Gonçalo na *Internet*.

33

159



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169982105211006725176-33
Data: 21/05/2021 15:14:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN44604-YW8D;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCURADORIA JURÍDICA

CLÁUSULA VIGÉSIMA – CONTROLE INTERNO E EXTERNO

20. A CONTRATANTE providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao órgão de Controle Interno do Município no prazo de 5 (cinco) dias, contados da sua assinatura, e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação de seu extrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – FORO

21.1 Fica eleito o foro Central da Comarca de São Gonçalo do Estado do Rio de Janeiro, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste CONTRATO DE GESTÃO que não puderem ser resolvidas administrativamente pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1 Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o de vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente na CONTRATANTE.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente CONTRATO DE GESTÃO em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

São Gonçalo, 27 de março de 2018.




34

160



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169982105211006725176-34
Data: 21/05/2021 15:14:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN44605-GCCD;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCURADORIA JURÍDICA

[Handwritten signature]
Fundação Municipal de Saúde São Gonçalo
(Permitente)

[Handwritten signature]
Procuradoria Jurídica da Fundação Municipal de Saúde
(Jurídico) Assessor Jurídico FMSG
SAEL - 40794

[Handwritten signature]
Instituto Multi Gestão
(Permissionária)

Testemunhas:

Nome: _____

Identidade: _____

CPF: _____

Nome: _____

Identidade: _____

CPF: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO MULTI GESTÃO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/05/2021 15:51:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 169982105211006725176-1 a 169982105211006725176-35

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9638f07f147e93886df49989d5b060c7dedd593553d34eae24691dbec7035948d38bbbf232f73d9e0f4a1731878afc0d9e7aeae02fade22d8a268303051be75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RESSALVA: Na Prestação de Contas III publicada no Diário Oficial em 17 de fevereiro de 2017, com corrigenda em 11 de setembro de 2017 apurou-se uma diferença de R\$10.000,00 (dez mil reais) debitada do saldo à época, sendo creditada na conta de investimento nesta prestação de contas no mês de movimento Janeiro/2017, descrita como transf. Online, conforme extrato às fls. 06 do Processo n. 7451/2017.

São Gonçalo, 26 de julho de 2018.

EDUARDO DA SILVA COMBAT
Secretário Municipal de Fazenda

SEMRI

Torna sem efeito o EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/SEMRI/2018, publicado no "Diário Oficial Eletrônico", em 27/07/2018, tendo em vista que o curso objeto do Processo n° 31666/18 foi cancelado.

São Gonçalo, 03 de agosto de 2018.

DANIELLE F. DE MATOS SILVA
Secretária Municipal de Controle Interno

FMS

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO DE GESTÃO FMS N.º 002/2018
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 0088 de 2018
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002 DE 2018**

ARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 39.260.120/0001-63, E INSTITUTO MULTI GESTÃO – IMG, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 15.482.841/0001-50.

OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 002/2018 ADEQUANDO A CLÁUSULA 4.1 DO CONTRATO. ADEQUAÇÃO DO PRAZO: 12 MESES, A PARTIR DA ORDEM DE INÍCIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGOS 199, § 1º, DA CRFB/88, E 24 E 25, DA LEI FEDERAL N.º 8.080/1990, NA LEI MUNICIPAL N.º 370/2011 E NO DECRETO MUNICIPAL N.º 008/2018.

São Gonçalo, 30 de abril de 2018.

ROGÉRIO JORGE RIBEIRO RODRIGUES
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Omitido no D.O. em 08 de maio de 2018



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCURADORIA GERAL

Processo Administrativo FMSSG n.º 088/2018
Contrato de Gestão n.º 002/2018

TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 002/2018
PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO
E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE
SAÚDE POR MEIO DE CONTRATO DE GESTÃO
COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL DISCRIMINADOS
NA CHAMADA PÚBLICA FMSSG N.º 002/2018.
POSSIBILIDADE JURÍDICA. TERMO ADITIVO.
ARTIGOS 65, INCISO I, DA LEI N.º 8.666/93.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 39.260.120/0001-63 com sede na Rua Dr. Nilo Peçanha, n.º 110 – 13º andar, Centro, São Gonçalo/RJ – CEP: 24.445-360, representada neste ato por seu Representante Legal, **ROGÉRIO JORGE RIBEIRO RODRIGUES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 28.646.939-0 IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 414.008.797-87, doravante designada **CONTRATANTE**, e **INSTITUTO MULTI GESTÃO - IMG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.482.841/0001-50, localizada à Av. Rio Branco, n.º 26, sobreloja, Centro – Rio de Janeiro, representado neste ato por seu representante legal Sr. Antônio Teixeira de Carvalho Filho, brasileiro, separado judicialmente, advogado, portador da Carteira de Identidade n.º 116.581 expedida pelo OAB/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF – sob o n.º 262.077.297-49, doravante designado **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo de n.º 002/2018, conforme decidido no processo administrativo n.º 088/2018, nos termos da Lei n.º 8.666/93, bem como pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do prazo inicial de vigência do Contrato de Gestão, em substituição àquele previsto na cláusula 4.1 (do prazo) do instrumento inicial, para que passe a constar como data inicial de a partir da ordem de início, conforme artigo 65, inciso I da Lei n.º 8666/93.

164

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169982005211850616759>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169982005211850616759-1
Data: 20/05/2021 12:36:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN40865-U2H1;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

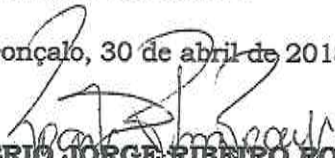
Ficará a cargo do CONTRATANTE a publicação do extrato do Presente Termo Aditivo de Contrato, na imprensa oficial do Município.

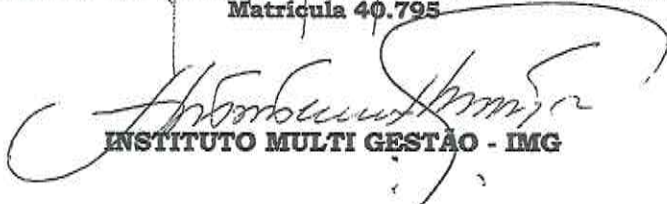
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato de nº 002/2018, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos na presença de 02 (duas) testemunhas, igualmente subscritas.

São Gonçalo, 30 de abril de 2018.


ROGÉRIO JORGE RIBEIRO RODRIGUES
Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo
Matrícula 40.795


INSTITUTO MULTI GESTÃO - IMG

Testemunhas

Nome: _____

CPF/MF n. °: _____

Nome: _____

CPF/MF n. °: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO MULTI GESTÃO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2021 18:08:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 169982005211850616759-1 a 169982005211850616759-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2771a2df5e89f79f461f51f8d2f0178254cb778e02377d15541ca80872a1ef851f5fa65cfc31221456cea0ce4c058b2d9e7aeae02fade22d8a268303051be75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



cl